

UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
FACULDADE DE CIÊNCIAS ECONÔMICAS
DEPARTAMENTO DE CIÊNCIAS ADMINISTRATIVAS
CENTRO DE PÓS-GRADUAÇÃO E PESQUISAS EM ADMINISTRAÇÃO

JÉSSICA ALVES MACIEL

**A CIRCULAÇÃO DO DINHEIRO E O DINHEIRO ENQUANTO CAPITAL:
DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS SOBRE OS
MOMENTOS DA PRODUÇÃO E SOBRE A CLASSE TRABALHADORA**

Belo Horizonte
2020

Jéssica Alves Maciel

A circulação do dinheiro e o dinheiro enquanto capital: desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos sobre os momentos da produção e sobre a classe trabalhadora

Dissertação apresentada ao Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração da Universidade Federal de Minas Gerais como requisito para obtenção do título de Mestre em Administração.

Orientadora: Deise Luiza da Silva Ferraz

Belo Horizonte
2020

Ficha Catalográfica

M152c Maciel, Jéssica Alves.
2020 A circulação do dinheiro e o dinheiro enquanto capital [manuscrito] : desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos sobre os momentos da produção e sobre a classe trabalhadora / Jéssica Alves Maciel. – 2020.
136 f. : il., grafs. e tabs.

Orientadora: Deise Luiza da Silva Ferraz
Dissertação (mestrado) – Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração.
Inclui bibliografia.

1. Capital (Economia) – Teses. 2. Trabalho - Teses. 3. Administração – Teses. I. Ferraz, Deise Luiza da Silva. II. Universidade Federal de Minas Gerais. Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração. III. Título.

CDD: 332.6



Universidade Federal de Minas Gerais
Faculdade de Ciências Econômicas
Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração
Programa de Pós-Graduação em Administração

ATA DA DEFESA DE DISSERTAÇÃO DE MESTRADO EM ADMINISTRAÇÃO da Senhora JÉSSICA ALVES MACIEL, REGISTRO Nº 714/2020. No dia 31 de março de 2020, às 9:00 horas, reuniu-se na Faculdade de Ciências Econômicas da Universidade Federal de Minas Gerais - UFMG, a Comissão Examinadora de Dissertação, indicada pelo Colegiado do Centro de Pós-Graduação e Pesquisas em Administração do CEPEAD, em 11 de março de 2020, para julgar o trabalho final intitulado "A circulação do dinheiro e o dinheiro enquanto capital: desenvolvimento tecnológico e seus desdobramentos sobre os momentos da produção e sobre a classe trabalhadora", requisito para a obtenção do Grau de Mestre em Administração, linha de pesquisa: Gestão de Pessoas e Comportamento Organizacional. Abrindo a sessão, a Senhora Presidente da Comissão, Prof^a. Dr^a. Deise Luiza da Silva Ferraz, após dar conhecimento aos presentes o teor das Normas Regulamentares do Trabalho Final, passou a palavra à candidata para apresentação de seu trabalho. Seguiu-se a arguição pelos examinadores com a respectiva defesa da candidata. Logo após, a Comissão se reuniu sem a presença da candidata e do público, para julgamento e expedição do seguinte resultado final:

(X) APROVAÇÃO;

() REPROVAÇÃO.

O resultado final foi comunicado publicamente à candidata pela Senhora Presidente da Comissão. Nada mais havendo a tratar, a Senhora Presidente encerrou a reunião e lavrou a presente ATA, que será assinada por todos os membros participantes da Comissão Examinadora. Belo Horizonte, 31 de março de 2020.

NOMES

ASSINATURAS

Prof^a. Dr^a. Deise Luiza da Silva Ferraz.....
ORIENTADORA (CEPEAD/UFMG)

Prof. Dr. Eduardo da Motta e Albuquerque.....
(CEDEPLAR/UFMG)

Prof. Dr. Ronaldo Vielmi Fortes

(FSS/UFJF)

Aos meus pais, Leci e Joaquim, exemplos de luta e sabedoria

AGRADECIMENTOS

O ano de 2013 foi um grande divisor de águas em minha vida. Foi o momento em que deixei para trás minha família, amigos e todas as referências sobre as quais me ergui para então assumir novos desafios em uma cidade que havia visitado uma única vez. Nos primeiros meses, me deparei com diversos desafios, desde aprender a andar de ônibus, estabelecer novos laços afetivos, até adaptar-me a uma rotina intensa de estudos. Porém, o maior de todos eles foi, sem dúvidas, a saudade! Transformar aquela dor de não poder estar próxima de quem amo, sobretudo dos meus pais, em combustível para crescer e construir a minha própria independência talvez tenha sido a tarefa mais árdua que tive de enfrentar.

Fazer parte da UFMG me abriu diversas portas, das quais gostaria de destacar, durante minha graduação, a passagem pelo Programa de Educação Tutorial da UFMG (PET-Administração), no qual tive meu primeiro contato com a pesquisa, ensino e extensão. Foi através da minha participação como integrante do PET que tive a oportunidade de conhecer a professora Deise Luiza. Através de suas reflexões, indagações e estudos sobre a sociabilidade capitalista, ela despertou em mim um desejo que já era latente, mas que precisava ser lapidado, qual seja: apreender as relações sociais, econômicas e políticas que produzem e reproduzem a realidade que nos cerca. Mas a transformação não parou por aí, transbordando para todos os aspectos da minha vida e me fazendo refletir sobre minhas aspirações futuras e, no que tange à pesquisa, sobre o grupo para o qual desejaria contribuir com os meus estudos.

Realizar o mestrado ao mesmo tempo em que trabalhava foi extremamente desafiador e, por horas, angustiante. Saber entender nossas limitações também fez parte desse processo e foi necessário para conseguir findar esse ciclo. Me debruçar sobre os estudos acerca do Sistema Financeiro e da composição do capital foi desafiador em todos os sentidos, sobretudo por ser trabalhadora bancária e me deparar diariamente com as diversas contradições de nossa sociabilidade.

Agradeço, primeiramente, aos meus pais, Leci e Joaquim, e minha irmã, Bruna, por serem meus alicerces e por sempre me motivarem a prosseguir, mesmo quando eu mesma, por vezes, desacreditava. Também tenho muito a agradecer aos meus amigos e companheiros do NEC-Trama, Bárbara, Jade, Marília, David, Paula, Rossi e Janna, por todo o suporte, todas as discussões, todas as viagens a congressos, pelas aulas e grupos de discussões, todas as risadas e por compartilharem essa responsabilidade de realizar um estudo crítico em um ambiente cada vez mais hostil à teoria marxiana, sobretudo no campo da administração. Pertencer a família

Trama foi e continua sendo um dos maiores presentes que já ganhei. Escrever e produzir conhecimento em parceria com vocês é extremamente prazeroso. Também preciso agradecer a Danielle e Renata, por serem ombro amigo, companheiras e sempre estarem ao meu lado, ouvindo minhas inquietações e vibrando minhas vitórias.

Agradeço, em especial, a minha orientadora, Deise Luiza, por todo o conhecimento compartilhado e produzido juntas, por sempre ser compreensiva e fazer do processo de mestrado um percurso mais leve e cheio de boas surpresas. Como sempre digo a todos, te conhecer foi essencial para a construção da Jéssica que sou hoje e eu queria que todos tivessem a oportunidade que eu tive de aprender com você, e seguir aprendendo todos os dias. Que possamos continuar produzindo juntas e aumentando cada vez mais a rede de tramáticos.

Agradeço, também, aos colegas de mestrado, aos professores e professoras do programa por todo o conhecimento compartilhado e a secretaria do Cepead pelo suporte durante esse trajeto. Também agradeço aos professores Eduardo Albuquerque, Vitor Sartori, Elcemir Paço Cunha e Ronaldo Fortes por participarem das bancas e pelas contribuições à dissertação. Por fim, agradeço a todos e a todas que de alguma maneira contribuíram com a minha trajetória. O fechamento desse ciclo abre portas para o início de muitos outros, nos quais desejo continuar comprometida com uma pesquisa crítica que esteja preocupada com o desvelar das contradições na relação capital versus trabalho.

RESUMO

Diversas alterações da composição de capital no Sistema Financeiro Nacional, oportunizadas, sobretudo, pelo desenvolvimento tecnológico, possibilitaram rearticulações do capital no setor financeiro, reinventando suas bases técnicas de forma a diluir os entraves impostos à acumulação de riqueza. Partindo do arcabouço marxiano da crítica da economia política, este estudo objetiva analisar como as novas dinâmicas tecnológicas têm alterado a composição do capital na esfera da circulação do dinheiro e do dinheiro enquanto capital, visto se tratarem de elementos imprescindíveis ao sociometabolismo do capital e a sua expansão. Também foram analisados os desdobramentos desse movimento sobre a categoria dos trabalhadores bancários, bem como as formas pelas quais as instituições financeiras criam novas formas de exploração do trabalho, seja transferindo processos de trabalho a capitalistas particulares — quando as exigências regulatórias sobre o setor assim permitem —, seja transferindo para a esfera do consumo individual dos trabalhadores. Os dados apresentados foram coletados através de análises documentais, dados disponibilizados pelas entidades que supervisionam os operadores financeiros, assim como estudos realizados pelos sindicatos dos trabalhadores bancários. Concluímos que as instituições financeiras têm sido pioneiras no que tange à incorporação de mudanças socioprodutivas, sendo que os elevados investimentos em tecnologia têm permitido uma elevação da composição orgânica do setor, aumentando o capital constante às custas do capital variável, isto é, da saúde e condições de vida dos trabalhadores do sistema financeiro. Historicamente, foi evidenciado como o setor bancário — que inclui os principais operadores financeiros do país — é um setor altamente lucrativo que, mesmo experienciando crises econômicas e políticas, apresentou um crescimento real de suas receitas, assim como do lucro líquido. As bases materiais que propiciaram tamanha concentração e centralização de capitais no setor financeiro se devem a uma alta composição do capital no setor, que tem reorganizado seu modo de produção de forma a reduzir os custos de circulação do capital, acelerar a rotação do capital e ampliar suas margens de lucro. Ademais, a transformação digital do setor — oportunizada pelo desenvolvimento dos sistemas de informação e pela incorporação de novas tecnologias como *big data analytics*, inteligência artificial, computação cognitiva, *blockchain*, robótica e *open banking* — tem servido não apenas para reduzir a necessidade de força de trabalho para a realização do valor, mas também para transferência de processos de trabalho aos consumidores, convertendo um custo privado em um custo que passa a ser compartilhado socialmente. Por se tratar de uma esfera improdutiva da reprodução do capital, a redução dos custos envolvidos na circulação do dinheiro e do dinheiro como capital permite aos capitalistas comerciais e monetários embolsarem uma alíquota maior de mais-valor produzido socialmente, diminuindo os descontos que estes custos da circulação representam para a riqueza social.

Palavras-chave: Composição do capital; capital portador de juros; capital comercial; trabalhadores improdutivos, acumulação capitalista; processos de trabalho.

ABSTRACT

Several changes in the composition of capital in the National Financial System, made possible by the technological development, have enabled capital to re-articulate in the financial sector, reinventing its technical bases in order to dilute the barriers imposed on the accumulation of wealth. Starting from the Marxian framework of the critique of political economy, this study aims to analyze how the new technological dynamics have changed the composition of capital in the sphere of the circulation of money and money as capital, since they are essential elements to the sociometabolism of capital and its expansion. The effects of this movement on the category of bank workers were also analyzed, as well as the ways in which financial institutions create new forms of labor exploitation, whether by transferring work processes to private capitalists — when regulatory requirements on the sector allow this measure — , or transferring it to the sphere of individual consumption by workers. The data presented was collected through documentary analysis, data made available by the entities that supervise financial operators, as well as studies carried out by the bank workers' unions. We conclude that financial institutions have been pioneers in terms of incorporating socio-productive changes, and the high investments in technology have allowed an increase in the organic composition of the sector, increasing constant capital at the expense of variable capital and, in other words, health and living conditions of workers in the financial system. Historically, it has been highlighted how the banking sector — which includes the main financial operators in the country — is a highly profitable sector that, despite experiencing economic and political crises, has shown real growth in its revenues, as well as in net profit. The material bases that provided such concentration and centralization of capital in the financial sector are due to the high composition of capital in the sector, which has reorganized their production method in order to reduce capital circulation costs, accelerate capital rotation and expand their profit margins. Furthermore, the digital transformation of the sector — made possible by the development of information systems and the incorporation of new technologies such as big data analytics, artificial intelligence, cognitive computing, blockchain, robotics and open banking — has served not only to reduce the need for work to realize value, but also to transfer work processes to consumers, converting a private cost into a cost that is now shared socially. As it is an unproductive sphere of capital reproduction, the reduction of the costs involved in the circulation of money and money as capital allows commercial and monetary capitalists to pocket a higher rate of more socially produced value, reducing the discounts that these costs of circulation represent for social wealth.

Key-words: Capital composition; interest-bearing capital; commercial capital; unproductive workers, capitalist accumulation; work processes.

LISTA DE TABELAS

Tabela 1. Receita Inflacionária como % do PIB e da Produção Imputada	62
Tabela 2. Alterações Estruturais no SFN Pós Plano Real — 1994 a 1998	64
Tabela 3. Quantidade de Pontos de Atendimento de 1994 a 1998.....	65
Tabela 4. Atendimento Bancário no País — 1994 a 1998	66
Tabela 5. Quantidade de Agências de Bancos Estrangeiros (1988–1998).....	67
Tabela 6. Participação dos Bancos Estrangeiros sobre os Ativos Totais.....	67
Tabela 7. Quantidade de Instituições Financeiras com Controle Estrangeiro por Origem de Capital em dezembro de 1998	68
Tabela 8. Participação nas Operações de Crédito por Controle Acionário.....	69
Tabela 9. Distribuição dos Ativos da Área Bancária por Porte	73
Tabela 10. Participação Percentual dos 5, 10 e 20 Maiores Bancos e CEF nos Ativos Totais do Segmento Bancário.....	74
Tabela 11. Evolução dos Indicadores dos Cinco Maiores Bancos no Brasil.....	95
Tabela 12. Gastos em Tecnologia por Categoria no Mundo.....	96
Tabela 13. Evolução das Transações por Canal de Relacionamento	97
Tabela 14. Evolução no Uso das Funcionalidades do Mobile Banking.....	97
Tabela 15. Interações por Canais Digitais de 2015 a 2018	101
Tabela 16. Quantidade de Pontos de Atendimento (Agências e PA's).....	103
Tabela 17. Composição da Rede de Atendimento Itaú	103
Tabela 18. Quantidade de Funcionários nos Cinco Maiores Bancos no Brasil (2012 – 2018)	104
Tabela 19. Despesa com Remuneração dos Funcionários Bancários — 2011 e 2018	108
Tabela 20. Saldo do Emprego Bancário por CNAE em 2019.....	109
Tabela 21. Diferença Salarial Média dos Trabalhadores por Gênero em 2019	110
Tabela 22. Registros de Acidentes de Trabalho por Categoria CNAE	113
Tabela 23. Riscos Psicossociais do Trabalho Bancário	115

LISTA DE GRÁFICOS

Gráfico 1. Evolução Anual do IPCA de 1988 a 1999	62
Gráfico 2. Quantidade Total de Bancos Múltiplos e Comerciais — Classificação por Porte	65
Gráfico 3. Spread Médio das Operações de Crédito no Brasil de 2011 a 2019	70
Gráfico 4. Evolução dos Ativos Totais — 50 Maiores Instituições Financeiras	71
Gráfico 5. Evolução do Lucro Líquido — 50 Maiores Instituições Financeiras	72
Gráfico 6. Composição dos Ativos Totais por Tipo de Consolidado Bancário em 2018	93
Gráfico 7. Composição das Receitas das Instituições Financeiras em 2018.....	94
Gráfico 8. Investimentos Totais em Fintechs (Venture Capital, M&A e Private Equity)	99
Gráfico 9. Evolução da Quantidade de Fintechs Atuantes no País	100
Gráfico 10. Crescimento no Número de Correspondentes Bancários no Brasil — 2005 a 2018	102
Gráfico 11. Relação entre a Receita de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas sobre as Despesas de Pessoal.....	105
Gráfico 12. Índice de Cobertura das Cinco Maiores Instituições Financeiras	107
Gráfico 13. Salário Médio Mensal em Reais (R\$).....	108
Gráfico 14. Relação da Quantidade de Clientes por Trabalhador Bancário — 2014 a 2018	111
Gráfico 15. Relação entre Faturamento Total e Quantidade de Funcionários	112
Gráfico 16. Principais Sintomas de Adoecimento do Trabalhador Bancário	115
Gráfico 17. Segmentação de Mercado no Mundo (Desktop x Mobile)	120

LISTA DE FIGURAS

Figura 1. Representação do Movimento do Capital Industrial	25
Figura 2. Representação do Movimento do Capital Comercial	37
Figura 3. Representação do Movimento do Capital Portador de Juros.....	42
Figura 4. Composição do Sistema Financeiro Nacional (Moeda, Crédito, Capitais e Câmbio)	92

SUMÁRIO

1. INTRODUÇÃO	14
2. O DINHEIRO E SUAS FUNÇÕES	19
3. O CICLO DO CAPITAL	25
4. ACUMULAÇÃO CAPITALISTA	30
4.1 Reflexões acerca da Composição do Capital	30
4.2 Capital Fixo e Capital Circulante	33
5. A CIRCULAÇÃO DE DINHEIRO E O DINHEIRO ENQUANTO CAPITAL	36
5.1 O Capital Comercial no Processo Global de Reprodução do Capital	36
5.2 O Papel do Capital Portador de Juros	40
<i>5.2.1 A Relação entre Juros e Lucro Empresarial e o Obscurecimento da Relação Capital versus Trabalho</i>	45
5.3 O Capital Variável enquanto um Custo da Circulação	47
5.4 O Sistema de Crédito enquanto Mola Propulsora da Sociabilidade Capitalista	53
5.5 Desenvolvimento do Sistema Financeiro no Brasil	58
6. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS SOBRE OS MOMENTOS DA PRODUÇÃO	75
6.1 Produtividade do Trabalho: da Manufatura à Grande Indústria	77
6.2 Desenvolvimento Tecnológico a Serviço do Capital	81
6.3 Tendências e Contratendências à Queda da Taxa de Lucro e as Revoluções Tecnológicas	84
6.4 Desenvolvimento Tecnológico no Sistema Financeiro Nacional	91
6.5 Desenvolvimento Tecnológico e seus Desdobramentos sobre os Momentos da Produção	118
<i>6.5.1 Prosumption enquanto Novas Possibilidades de Exploração do Mais Trabalho</i> .	123
7. CONSIDERAÇÕES FINAIS	129
REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS	135

1. INTRODUÇÃO

O processo de reprodução do capital se constitui pela unidade do processo de produção e do processo de circulação de mercadorias. O dinheiro, ao ser investido enquanto capital, percorre o processo cíclico $D - M \xrightarrow{T} M^p \dots P \dots M' - D'$, de forma a obter um capital valorizado ao final deste, isto é, quantitativamente superior ao que iniciou o percurso. A forma do capital diretamente derivada da circulação consiste no capital comercial, sendo este responsável por mediar as metamorfoses das mercadorias. Uma vez que nos defrontamos no mercado enquanto possuidores de mercadorias, a mudança de forma ou a metamorfose das mercadorias é um processo imprescindível ao sociometabolismo do capital (MARX, 2017).

O sistema de crédito, na sociabilidade do capital, também constitui um elemento que condiciona aspectos deste processo cíclico uma vez que, junto à concorrência, torna-se uma das alavancas mais poderosas de centralização do capital (MARX, 2013). Quando se discute o desenvolvimento do sistema de crédito atrelado ao comércio das mercadorias, tem-se que a única função do dinheiro é, em geral, a de meio de pagamento, ou seja, as mercadorias são vendidas com a promessa de pagamento que se cumprirá passado determinado prazo. Outro aspecto do sistema de crédito se relaciona ao desenvolvimento do comércio de dinheiro que, na produção capitalista, acompanha naturalmente o desenvolvimento do comércio de mercadorias (MARX, 2017). Conjuntamente ao comércio de dinheiro, uma nova faceta do sistema de crédito é evocada e cada vez mais imprescindível às engrenagens da produção capitalista, qual seja, o capital portador de juros, que passa a ser administrado e assumido como função especial dos negociantes de dinheiro (MARX, 2017).

Não apenas o comércio como o próprio capital comercial e o capital portador de juros antecedem o modo de produção capitalista. Todavia, o volume do capital que entra no comércio e passa pelas mãos dos comerciantes depende diretamente do modo de produção que permeia determinada sociabilidade humana, sendo seu ápice atingido com o pleno desenvolvimento da produção capitalista, na qual as mercadorias são trocadas por seu valor, e não como meios diretos de reprodução da vida, isto é, valores de uso.

O desenvolvimento do comércio e do sistema de crédito desenvolve, concomitantemente, “a orientação da produção para o valor de troca, aumenta seu volume, multiplica-a e cosmopolitiza-a, desenvolvendo o dinheiro em dinheiro mundial” (MARX, 2017, p. 376). Uma vez que a produção capitalista possui como objetivo a valorização do valor, isto

é, acumulação de capital, a circulação do capital, embora não produtora de mais-valor, é imprescindível a sua reprodução e para a qual a constante expansão do mercado é vital.

Ao se tratar especificamente da esfera da circulação de capital, temos que o capital comercial se desdobra em duas formas ou categorias, quais sejam: o capital do comércio de mercadorias e o capital do comércio de dinheiro. O primeiro ocorre quando o capital-mercadoria se converte em capital comercial; ao passo que o segundo ocorre com a autonomização das operações técnicas do dinheiro como meio de circulação ou meio de pagamento. No capital portador de juros, por sua vez, encontramos o dinheiro em sua função creditícia, que atua no sentido de diluir os limites impostos à expansão do capital. Cabe ressaltar que, no que tange ao capital total da sociedade, tem-se que uma parte deste sempre será requerido para operações secundárias que, embora não participem de forma direta do processo de valorização, necessitam ser constantemente reproduzidas para essa finalidade (MARX, 2017).

Com o desenvolvimento do modo capitalista de produção e da divisão social do trabalho, o capital comercial e o capital portador de juros precisam adiantar capital constante e variável para a realização do valor da mercadoria que se constituem, por sua vez, custos da circulação do capital. Tal fato ocorre uma vez que a mudança de estado do capital e a atividade de intermediação financeira custam tempo e força de trabalho (MARX, 2014). Porém, o que o capital variável custa ao capitalista comercial e ao capitalista monetário e o quanto lhes rendem são duas grandezas completamente distintas.

Sobre o adiantamento de capital a ser realizado por esses capitalistas, Marx pontua que a parte do capital envolvido nos custos da circulação, seja devido ao movimento do capital, seja devido às exigências regulatórias do setor, é subtraída do processo de produção e representa descontos efetuados sobre o produto total (MARX, 2014). Assim, o custo com a circulação do capital, dividido aqui em meios de produção e força de trabalho, precisa ser gerido, tal qual o capital produtivo, de forma a diminuir os descontos que representam para a riqueza social.

É sabido que, no curso da acumulação de capital, o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se converte em uma de suas mais poderosas alavancas. Assim como o capital possui a produção de mais-valor enquanto lei absoluta, sendo as necessidades humanas subsumidas pela necessidade de reprodução do capital na produção de mercadorias, não diferentemente se estabelece o desenvolvimento tecnológico inserido nesta forma de sociabilidade. Dessa maneira, o final do século XX presenciou uma série de rearticulações do capital, uma renovação da cabeça aos pés, que resultou em um capitalismo mais competitivo

em nível internacional e mais acelerado, no sentido do fluxo ininterrupto de valor (HARVEY, 2011). Tal fato deve-se, sobretudo, à revolução tecnológica de base microeletrônica que, a serviço do capital, tem revolucionado não apenas as condições sociais e técnicas da produção, como também a organização social dos processos de trabalho, assim como tem criado novas possibilidades de expansão do capital e novas formas de exploração do trabalhador.

Portanto, o capitalismo se utiliza de rearticulações para diluir os limites impostos a sua expansão, sendo que o “capital antigo” se reinventa através das mais diversas revoluções nos processos de trabalho de forma a expandir o processo de valorização do valor (MARX, 2013). No ínterim destas revoluções, o sistema financeiro tem assumido papel de destaque frente às inúmeras transformações pelas quais tem passado que, de uma forma ou de outra, influenciam todos os agentes econômicos (COSTA, 2014), visto seu papel na circulação de capital e o sistema de crédito serem basilares ao modo de produção capitalista (MARX, 2017).

As novas dinâmicas do capital impactaram de forma direta o sistema financeiro no Brasil e no mundo, principalmente no que tange a sua composição de capital e a maneira como a organização dos processos de trabalho está estruturada. A consolidação dos bancos enquanto intermediadores financeiros fez com que estes extrapolassem os limites da circulação das mercadorias. Com o desenvolvimento do sistema de crédito e das relações capitalistas de produção, os bancos passaram a recolher e centralizar todas as reservas particulares que, por serem de pequena magnitude quando apartadas, não poderiam por si próprias serem convertidas em capital, permitindo com isso a expansão do crédito bancário e da acumulação de capital.

Atualmente, as cinco maiores instituições financeiras do Brasil empregam mais de 414 mil trabalhadores, com um ativo total superior a R\$ 6,1 trilhões em 2018 (BCB, 2018). Ademais, o uso maciço dos canais digitais fez com que se aumentasse o fenômeno da “bancarização”, ou seja, aumento do alcance da ação bancária no país. De acordo com dados do Banco Central (BCB, 2018), as instituições financeiras no Brasil encerraram o ano de 2018 com uma carteira composta por 156,5 milhões de clientes e 438 milhões de operações.

Tamanha expansão dos serviços financeiros se deve, em grande medida, à automatização bancária, visto que os investimentos em tecnologia possibilitam revoluções nas condições técnicas do trabalho que, por sua vez, tornam a organização do trabalho mais produtiva, assim como criam novas configurações das relações de trabalho, nas quais os consumidores têm adquirido uma função central (HUMPHREYS, GRAYSON, 2008; FONTENELLE, 2015). Em 2018, 47,5% das transações bancárias foram realizadas por canais digitais, com destaque ao canal *mobile banking* que cresceu 31.300% de sua participação nas

transações realizadas no período de 2011 a 2018 (FEBRABAN, 2018). A esse respeito, Perez (2009) pontua que as inovações tecnológicas são rapidamente transformadas em inovações financeiras, sendo o mundo das finanças pioneiro na adoção de novos paradigmas tecnológicos.

Marx (2017) salienta que a massa e o valor dos meios de trabalho empregados em um ramo da produção aumentam com o desenvolvimento da força produtiva do trabalho, porém, não na mesma proporção em que se aumenta essa força produtiva, isto é, em que esses meios de trabalho permitem uma quantidade maior de mais produto. Assim, é possível observar que as instituições financeiras têm direcionado grande parte de seus investimentos ao emprego da tecnologia, sendo, ao lado dos aportes governamentais, o setor que mais realiza investimentos dessa natureza no Brasil e no mundo (FEBRABAN, 2018).

Diante do exposto, torna-se necessário apreender o movimento real do valor, para tanto, não há outra possibilidade que não o desenvolvimento de uma investigação materialista histórica¹, cujo objetivo geral é apreender como as novas dinâmicas tecnológicas têm alterado a composição do capital na esfera da circulação do dinheiro e do dinheiro enquanto capital, assim como criado novas formas de exploração do trabalho.

Para tanto, este estudo deverá perpassar pelos seguintes objetivos específicos, quais sejam:

1. Compreender o papel do capital comercial e do capital portador de juros no processo de reprodução do capital;
2. Compreender o desenvolvimento tecnológico no sistema financeiro;
3. Analisar a composição do capital no sistema financeiro;
4. Analisar os desdobramentos do desenvolvimento tecnológico sobre os momentos da produção, isto é, produção, circulação, troca e consumo; e
5. Analisar os desdobramentos do desenvolvimento tecnológico sobre o trabalho social.

¹ No materialismo histórico, a preocupação concentra-se no entendimento da essência das coisas. Segundo Chasin (Maceió, s/d, p. 2), para Marx, a dialética “trata da coisa em si”, assim, é o oposto do pensamento positivista. Esta posição concebe a existência de um ser cognitivo capaz de alcançar a totalidade do objeto, mas não cabe ao sujeito fazer imputações sobre o objeto que, em seu complexo de determinações, pode dizer de si mesmo. Assim, o método dialético se assenta em três premissas fundantes, quais sejam: a contradição, a totalidade e a historicidade dos fenômenos humanos (FERRAZ, 2010). Ademais, cabe ressaltar que, ao partir de uma análise marxiana, a análise dos dados deve ser realizada em duas etapas, quais sejam: a investigação e a exposição. De acordo com Gorender (2013, p. 34): “A investigação exige o máximo de esforço possível no domínio do material fático [...] O fim último da investigação consiste em se apropriar em detalhe da matéria investigada, analisar suas diversas formas de desenvolvimento e descobrir seus nexos internos”.

Para atendermos esses objetivos, o estudo foi estruturado em seis tópicos, contando com esta introdução. Primeiramente, será discutido o processo de trocas na sociabilidade capitalista, bem como as funções do dinheiro na circulação das mercadorias. Posteriormente, serão analisados o processo de reprodução e acumulação capitalista e as implicações desse movimento sobre a composição do capital. No tópico cinco, serão realizadas considerações sobre a circulação do dinheiro e do capital portador de juros, o desenvolvimento do sistema de crédito, assim como a especificidade do desenvolvimento do sistema financeiro na particularidade brasileira. No tópico seis, adentraremos nas discussões sobre as alterações da composição do capital no setor financeiro brasileiro, partindo de uma análise dos dados dos maiores operadores financeiros atuantes no país. Também serão analisados os desdobramentos do aumento da composição do capital sobre a saúde dos trabalhadores, assim como os desdobramentos do desenvolvimento tecnológico sobre os momentos da produção das mercadorias, movimento este entendido enquanto mais um mecanismo de exploração do trabalhador e de engendramento de trabalho não pago pelos capitalistas. Por fim, elencamos as considerações finais do estudo.

2. O DINHEIRO E SUAS FUNÇÕES

A evolução do processo de trocas na qual o intercâmbio de mercadorias assume a forma dominante da relação econômica não foi um processo contínuo e de crescente generalização. Durante o feudalismo, após um período de guerras e expedições das grandes navegações, as atividades do comércio começaram a se desenvolver de forma mais intensa. A interseção de rotas de mercadores motivava a formação de pequenas praças, nas quais as trocas eram efetuadas com grande frequência, se convertendo, mais tarde, em feiras e pequenos burgos. Estes, posteriormente, tornaram-se cidades, num processo de urbanização que se acelerou a partir do século XVII e consolidou o grande fluxo de comércio internacional (CARCANHOLO, 2011).

Nesse período de transição do feudalismo para o capitalismo, as dificuldades e contradições do processo de troca vieram à tona logo que a produção destinada à troca começou a se tornar uma prática mais intensiva. Nos primeiros passos dessa transição, as trocas eram realizadas predominantemente via escambo, isto é, trocava-se uma quantidade determinada de produtos A por uma quantidade diferente de produtos B. A fim de explicar como duas mercadorias distintas podem ser trocadas, Marx ressalta que as mercadorias são, antes de tudo, a unidade do seu valor de uso — características físicas e materiais da mercadoria que lhe conferem utilidade — e do valor — elemento comum a todas as mercadorias que se apresentam na relação de troca (MARX, 2013). Ao se abstrair o valor de uso dos corpos-mercadorias, restam-lhes uma única propriedade, serem frutos de trabalho humano. A substância do valor, portanto, não poderia ser outra coisa se não as energias físicas e espirituais cristalizadas na mercadoria, porém não em suas particularidades, mas sim abstraídas delas, enquanto trabalho social abstrato. É tal substância que, ao permitir a equiparação entre mercadorias, se expressa quantitativamente no valor de troca, permitindo a equivalência, que tem o tempo como métrica.

Assim, um valor de uso só possui valor porque nele está objetivado ou materializado trabalho humano abstrato². A grandeza de valor das mercadorias é medida, portanto, pelo tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção. No processo de troca, tem-se que o valor de uma mercadoria A se expressa em uma mercadoria B, que serve, por sua vez, de material para a expressão de valor de A. Nesse caso, a primeira mercadoria desempenha o papel ativo,

² De acordo com Marx, “com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato” (MARX, 2013, p. 116).

assumindo a forma de valor relativo, enquanto a mercadoria B desempenha um papel passivo, se apresentando na forma de equivalente de valor de A (MARX, 2013). Com o desenvolvimento do comércio, tornava-se cada vez mais difícil a troca direta de mercadorias, pois os vendedores deveriam encontrar no mercado compradores que também fossem vendedores de uma mercadoria que interessasse aos primeiros como valores de uso, e vice-versa.

Gradativamente, a própria evolução das trocas foi criando dificuldades e soluções para realização do comércio em larga escala, e, no ínterim desse processo, algumas mercadorias foram sendo escolhidas para representarem o valor das demais (CARCANHOLO, 2011). Ou seja, era preciso eleger, no mundo das mercadorias, alguma que servisse como parâmetro físico para a medida de valores de todas as demais mercadorias comercializadas, o que Marx denominou como equivalente geral de valor. A *forma-dinheiro* surge, pois, quando uma mercadoria, por meio do hábito social, assume a forma de equivalente universal e conquista o monopólio da expressão do valor (MARX, 2013).

Importante ressaltar que a *mercadoria-dinheiro* só pode se converter em medida de valor de outra mercadoria ao passo em que ela própria contém trabalho social. Ademais, as mercadorias não se tornam comensuráveis por meio do dinheiro, mas sim pelo fato de que todas as mercadorias, enquanto valores, são trabalho humano materializado e, por isso, são igualmente comensuráveis entre si (MARX, 2013). Por possuírem tal característica, estas podem medir conjuntamente seus valores na mesma mercadoria específica e, dessa maneira, torná-la sua medida de valor comum, isto é, dinheiro.

Os registros históricos apontam que diferentes mercadorias assumiram a função de dinheiro em diversos momentos e lugares do mundo, como exemplo o sal e o gado que são bastante citados como predecessores dos metais preciosos na representação do valor como dinheiro (CARCONHOLO, 2011). Todavia, no processo de desenvolvimento das trocas, o ouro e a prata ganharam destaque como equivalentes gerais, devido a suas características materiais como identidade e uniformidade na qualidade, divisibilidade e reversibilidade dessa divisão e, ainda, por serem de fácil mobilidade e guardarem elevado tempo de trabalho em pequenos volumes, bem como por possuírem relativa indestrutibilidade e durabilidade (CARCONHOLO, 2011).

Ademais, tem-se que o movimento histórico das trocas é desenvolvido na medida em que se desenvolve a divisão social e técnica do trabalho, em que produtores individuais tornam-se progressivamente mais especializados na produção de poucos produtos. Esse processo histórico produz uma relação social específica, na qual as trocas realizadas entre diferentes

produtores exigem cada vez mais um critério de equivalência, movimento no qual o produto do trabalho humano, antes portador somente de valores de uso — visto que a produção estava atrelada à satisfação das necessidades humanas imediatas — vai adquirindo também substância de valor. O processo de acumulação não é desenvolvimento necessário desse movimento, porém assim constitui-se pelo fato de que a divisão do trabalho teve como sua alavanca uma base técnica apropriada na forma privada. A propriedade privada dos meios de produção fez com que o produto do trabalho se convertesse em mercadoria e, com isso, se tornasse imprescindível sua metamorfose em dinheiro (MARX, 2013). No capitalismo, há a produção de um sistema de dependência universal entre os indivíduos, no qual o trabalho torna-se tão unilateral quanto multilaterais são as necessidades dos produtores, como Marx pontua n' *O Capital*, volume 1:

Nossos possuidores de mercadorias descobrem, assim, que a mesma divisão do trabalho que os transforma em produtores privados independentes também torna independente deles o processo social de produção e suas relações nesse processo, e que a independência das pessoas umas das outras se consoma num sistema de dependência material [*sachlich*] universal (MARX, 2013, p. 182).

Partindo do pressuposto de que o equivalente universal das mercadorias é o ouro, Marx demonstra os determinantes e as propriedades do dinheiro no desenvolvimento de suas contradições. Primeiramente, tem-se como função do dinheiro servir como medida de valor e padrão de preços. Enquanto medida de valor das mercadorias, o dinheiro é a forma necessária de manifestação do tempo de trabalho nelas contido (MARX, 2013). Por sua vez, a expressão de valor de uma mercadoria na *mercadoria-dinheiro* constitui sua *forma-dinheiro*, ou seja, seu preço.

O preço ou a *forma-dinheiro*, assim como sua forma de valor em geral, é distinto de sua forma corpórea real e palpável, uma vez que se baseia em uma forma apenas ideal ou representada (MARX, 2013). Em linhas gerais, o preço é a denominação monetária do trabalho objetivado na mercadoria. De acordo com Marx, como medida de valor, a *mercadoria-dinheiro* serve para transformar as diversas mercadorias em preços, isto é, em quantidades representadas da própria *mercadoria-dinheiro* e, como padrão de preços, torna-se medida padrão dessas quantidades (MARX, 2013).

Por ser medida de valor e padrão de preços, o dinheiro também assume a função de meio de circulação das mercadorias. Ele é metabolismo social na medida em que o processo de trocas transfere mercadorias das mãos em que elas já não são mais valores de uso para as mãos em que elas terão tal atributo. A mercadoria, nesse caso, transita da esfera da troca para a esfera do

consumo. O processo de troca se realiza, pois, em duas metamorfoses contrapostas e mutuamente complementares, isto é, a conversão da mercadoria em dinheiro e a reconversão do dinheiro em mercadoria (MARX, 2013).

Os momentos da metamorfose M – D – M (mercadoria — dinheiro — mercadoria) são simultaneamente transações dos possuidores de mercadorias, cujos atos constitutivos são: venda de mercadoria (M) por seu possuidor que a converte em dinheiro (D) e compra de outra mercadoria, isto é, novamente a troca do dinheiro por mercadoria (M). Este processo consiste no que Marx denomina como circulação simples das mercadorias, em que a mercadoria é primeiramente trocada por sua figura geral de valor, sendo este trocado por uma figura particular de valor de uso. O dinheiro funciona, dessa maneira, como meio de compra na medida em que realiza o preço das mercadorias na esfera da circulação.

No processo de troca, a metamorfose final de uma mercadoria representa o início da metamorfose de outras mercadorias. Ao se vestir da *forma-dinheiro*, já não se percebe mais a qualidade da mercadoria que nela foi transformada e, diferentemente da troca direta de produtos, a troca de mercadorias rompe as barreiras individuais e locais da forma anterior e desenvolve consigo o metabolismo do trabalho humano (MARX, 2013). Diferentemente do que ocorre no escambo, nesse processo o dinheiro não desaparece no final da troca, mas sim acaba nas mãos de um terceiro. Segundo Marx:

A circulação rompe as barreiras temporais, locais e individuais da troca de produtos precisamente porque provoca uma cisão na identidade imediata aqui existente entre o dar em troca o próprio produto do trabalho e o receber em troca o produto do trabalho alheio, transformando essa identidade na antítese entre compra e venda. [...] Se, completando-se os dois polos um ao outro, a autonomização externa do internamente dependente avança até certo ponto, a unidade se afirma violentamente por meio de uma crise (MARX, 2013, p. 187).

Com o desenvolvimento do processo de trocas, cria-se a possibilidade de que cada produtor individual possa acumular seu excedente de *mercadoria-dinheiro*, isto é, que vendam sem necessariamente realizarem uma nova compra. No que Marx denomina como entesouramento, tem-se que a mercadoria não é vendida para comprar outra mercadoria, mas sim para substituir a *forma-mercadoria* pela *forma-dinheiro* em que, aquilo que deveria ser um simples meio do metabolismo de troca, converte-se em um fim em si mesmo (MARX, 2013). Essa tendência de entesouramento pelos produtores individuais torna-se o fundamento dos ideais mercantilistas, no qual o acúmulo de ouro era um dos principais representantes da riqueza social (CARCANHOLO, 2011).

A partir dessa possibilidade de acúmulo da *mercadoria-dinheiro*, o dinheiro adquire uma nova propriedade, isto é, a capacidade de guardar valor e transferi-lo para o consumo futuro, função esta entendida enquanto reserva de valor (CARCANHOLO, 2011). Com o desenvolvimento do sistema de crédito e das relações capitalistas de produção, os bancos passaram a recolher e centralizar todas as reservas particulares que, por serem de pequena magnitude quando apartadas, não poderiam por si próprias serem convertidas em capital, permitindo com isso a expansão do crédito bancário e da acumulação de capital, conforme será discutido no tópico 5.4. *O sistema de crédito enquanto mola propulsora da sociabilidade capitalista.*

Outra função do dinheiro que emerge da sua propriedade enquanto meio de circulação é a de signo de valor. A fração da *mercadoria-dinheiro* representada no preço ou na denominação monetária das mercadorias tem de se defrontar com estas na circulação como peças ou moedas de mesmo nome (MARX, 2013). Cabe, nesse caso, ao Estado a cunhagem das moedas em circulação assim como lhe fora conferida a responsabilidade na determinação dos preços. Interessante ressaltar que, no próprio percurso do dinheiro, o conteúdo real da moeda é separado de seu conteúdo nominal, sua existência corpórea de sua existência funcional, o que traz consigo a possibilidade de substituir o dinheiro metálico, no que tange ao ouro enquanto equivalente geral, por moedas de outro material ou mesmo por outros símbolos.

Na forma imediata da circulação de mercadorias, foi considerado até o momento que a mesma grandeza de valor esteve presente em ambos os polos da equação da circulação, isto é, como mercadorias, num polo, e como dinheiro, no outro. Porém, com o desenvolvimento da circulação das mercadorias, desenvolvem-se, concomitantemente, condições por meio das quais a alienação da mercadoria é temporalmente apartada da realização de seu preço (MARX, 2013). Essa separação temporal entre o ato da compra e da efetivação do pagamento emerge da função do dinheiro enquanto meio de pagamento, através do qual o possuidor da mercadoria a vende a outrem que a compra como representante do dinheiro ou como representante de dinheiro futuro. Nesse caso, o vendedor torna-se credor, e o comprador, devedor na relação de troca. Assim como a moeda tem origem na função do dinheiro enquanto meio de compra,

O dinheiro creditício surge diretamente da função do dinheiro como meio de pagamento, quando certificados de dívida relativos às mercadorias vendidas circulam a fim de transferir essas dívidas para outrem. Por outro lado, quando o sistema de crédito se expande, o mesmo ocorre com a função do dinheiro como meio de pagamento. Nessa função, ele assume formas próprias de existência nas quais circula à vontade pela esfera das grandes transações comerciais, enquanto as moedas de ouro e prata são relegadas fundamentalmente à esfera do comércio varejista (MARX, 2013, p. 213).

Por fim, o desenvolvimento do sistema de crédito e do dinheiro de crédito dão outras dimensões à produção capitalista, com vistas a expandir sua escala de produção global. O dinheiro creditício permite uma maior velocidade na circulação das mercadorias, uma vez que esta é medida pela soma dos preços das mercadorias a serem realizados, acrescido da soma dos pagamentos devidos, menos os pagamentos que se compensam uns aos outros e, também, deduzindo-se o número de ciclos que a mesma peça monetária percorre, funcionando ora como meio de circulação, ora como meio de pagamento (MARX, 2013).

Marx pontua que “a circulação transpira dinheiro por todos os poros” (MARX, 2013, p. 186). No dinheiro, tem-se que todas as diferenças qualitativas existentes entre as mercadorias são apagadas, tornando-se a grande retorta social, na qual tudo é lançado para dela sair como cristal de dinheiro (MARX, 2013). Se abstrairmos o conteúdo material da troca simples de mercadorias, ou seja, os valores de uso, encontraremos, como produto final o dinheiro. Esse produto final, como ressalta Marx (2013, p. 223), “é a primeira forma de manifestação do capital”. Entendido o desenvolvimento histórico do processo de trocas bem como as funções que o dinheiro desempenha na circulação das mercadorias, cabe agora nos debruçarmos sobre o ciclo de reprodução do capital, seu processo de acumulação bem como as implicações deste movimento sobre os componentes do capital (relação entre capital constante e capital variável).

3. O CICLO DO CAPITAL

O modo de produção capitalista se baseia na unidade do processo de circulação e do processo de produção das mercadorias (MARX, 2017). A unidade deste processo $D - M - D'$ é cíclica, constituída de três estágios, que podem ser sintetizados na fórmula geral:

Figura 1. Representação do Movimento do Capital Industrial

$$\text{Movimento do capital industrial}$$

$$D - M \begin{matrix} / \\ \backslash \end{matrix} \begin{matrix} M^p \\ T \end{matrix} \dots P \dots M' - D'$$

Fonte: MARX, Karl. O Capital – Livro 3, 2017.

Sendo:

D = Dinheiro | M = Mercadoria | M^p = Meios de Produção

T = Força de Trabalho | P = Processo de Produção

D' = Dinheiro Valorizado | M' = Mercadoria Valorizada

O primeiro e o terceiro estágios, quais sejam: $D - M$ e $M' - D'$, constituem momentos da circulação geral das mercadorias, nos quais o capitalista ora aparece no mercado como comprador ($D - M$), ora retorna a este como vendedor ($M' - D'$). Porém, a “valorização do valor existe apenas no interior desse movimento”, isto é, no processo de produção das mercadorias (MARX, 2013, p. 228). Assim, a transformação do dinheiro em capital só se torna possível devido à passagem pelo segundo estágio, no qual o capitalista deixa provisoriamente o mercado para aparecer na produção como agente de um processo de consumo produtivo das mercadorias compradas. A transformação da mercadoria e sua realização através da venda permite que o capitalista encerre o ciclo com um valor maior do que aquele de seus elementos de produção, ou seja, uma massa de mercadorias acrescida de mais-valor.

Uma vez que as mercadorias são trocadas por seus valores e não por seus valores de uso, o movimento do capital constitui um processo desmedido, ou seja, em constante e crescente expansão, sendo a circulação do dinheiro enquanto capital um fim em si mesmo (MARX, 2013). Isto significa dizer que o capital e sua acumulação aparecem como ponto de partida e ponto de retorno, como mola propulsora e escopo da produção, sendo esta produção apenas para o capital, a despeito daquilo que efetivamente seria benéfico para a autoprodução dos produtores atuantes nesse processo (MARX, 2017). Por se tratar de um processo cíclico, cada momento

aparece como ponto de partida, ponto de transição e ponto de retorno, sendo o momento da produção mediador do momento da circulação e vice-versa (MARX, 2014).

No primeiro estágio, isto é, $D - M$, tem-se a transformação de uma quantia de dinheiro (D) em uma quantidade de mercadorias (M), dividida entre meios de produção (Mp) e força de trabalho (T), ou seja, a transformação do capital monetário em capital produtivo. Na primeira fase do ciclo, o dinheiro aparece como o primeiro suporte do valor e, por conseguinte, o capital monetário como forma em que o capital é adiantado (MARX, 2014). Marx salienta que as mercadorias declaram quanto valem em suas formas monetárias e o dinheiro atua enquanto unidade de conta na medida em que vale para fixar uma coisa como valor para, então, expressá-la na forma-dinheiro, isto é, no preço (MARX, 2013).

Tão logo realizada a relação $D - M \sqrt[T]{M_p}$, o capitalista passa a dispor de uma torrente de força de trabalho que, ao empregar os meios de produção para a criação de mercadorias, produz não apenas seu equivalente de valor e transfere o valor dos meios utilizados — seja de forma integral ou fragmentada —, como também cria valor que não possui equivalente algum. Assim, o primeiro estágio aparece apenas como precursor e fase introdutória do segundo estágio, da função do capital produtivo, que interrompe o ciclo do capital para viabilizar o terceiro estágio, ou seja, a transformação da mercadoria em dinheiro, isto é, a realização do valor através da venda. Este movimento se apresenta enquanto $D - M \sqrt[T]{M_p} \dots P$, sendo que, em seu funcionamento, o capital produtivo consome seus elementos de forma a convertê-los em uma massa de produtos de valor maior (MARX, 2014).

Assim como a força de trabalho só é mercadoria nas mãos de seu vendedor, ou seja, o trabalhador, respeitando-se um dos pressupostos do modo de produção capitalista, ela só se torna capital nas mãos de seu capitalista, a quem cabe seu uso temporário (MARX, 2014). Dessa forma, o mais-valor oriundo do trabalho não pago garante ao capitalista um valor que não possui equivalente algum. A alteração de valor do capital pertence única e exclusivamente à metamorfose “...P...”, sendo as demais metamorfoses meramente aspectos formais da circulação das mercadorias. Visto ser o valor de troca, e não o valor de uso das mercadorias, a finalidade própria do movimento do capital (MARX, 2014), o processo de produção aparece na superfície das relações de produção apenas como inevitável elo intermediário, um mal necessário para a valorização do valor.

No último estágio do ciclo do capital, tem-se o surgimento do capital-mercadoria, que nada mais é do que a forma de existência do capital já valorizado (M'), resultado do próprio processo de produção. Como condição sempre renovada da reprodução do capital, as

mercadorias precisam ser vendidas em sua forma mercadoria-acabada, isto é, adentrar no consumo produtivo ou individual (MARX, 2014). Nesse momento, o capitalista retorna ao mercado como vendedor buscando converter suas mercadorias em dinheiro. O processo $M' - D'$ significa, assim, a transformação do capital-mercadoria em sua forma-dinheiro, retorno à forma original que iniciou o ciclo, podendo, ou não, voltar a atuar e a circular enquanto capital monetário (MARX, 2014). Neste último momento da metamorfose do capital, o capitalista lança ao mercado uma massa de mercadorias cujo valor é superior ao que retirou do mercado, todavia, tal alteração quantitativa — conforme já evidenciado — se deve única e exclusivamente à exploração da força de trabalho.

Cabe salientar que o “ciclo do capital só se desenrola normalmente enquanto suas distintas fases se sucedem sem interrupção” (MARX, 2014, p. 132). Todavia, com o desenvolvimento da produção capitalista e da divisão social do trabalho, é necessário que parte do capital total se encontre imobilizado em suas diversas formas de existência. A esse respeito, Marx ressalta o que se segue:

É natural que o próprio ciclo se encarregue de imobilizar o capital, por certo tempo, nas fases singulares do processo. Em cada uma de suas fases o capital industrial está vinculado a uma determinada forma, como capital monetário, capital produtivo, capital-mercadoria (MARX, 2014, p. 132).

Assim, os distintos estágios que compõem o ciclo do capital possuem em seu interior diferentes fases do valor de capital, que correspondem, por sua vez, a funções distintas dentro da produção e circulação de mercadorias. Ao se tratar dos estágios da esfera da circulação, tem-se o capital monetário, que inicia o ciclo do capital ao comprar as mercadorias T e M_p , assim como o capital-mercadoria, que encerra o ciclo por meio da venda de uma nova mercadoria materialmente e valorativamente modificada (M') e de sua conversão na forma-dinheiro (D'). No momento em que a circulação de mercadorias é interrompida, entra em cena o capital produtivo (... P ...), etapa imprescindível e característica da produção capitalista, que possibilita não apenas a produção de valor, como também a sua criação. O capital que, no percurso do seu ciclo total assume e abandona essas formas, consiste no capital industrial; nesse sentido, o capital monetário, capital produtivo e o capital-mercadoria não designam tipos autônomos de capital, mas sim formas funcionais específicas do capital industrial (MARX, 2014).

Retornando à fórmula geral do capital $D - M \sqrt{\frac{M_p}{T}} \dots P \dots M' - D$, tem-se que sua representação gráfica considera o produto do processo de produção, isto é, a mercadoria, como algo que possui existência separada deste processo. Todavia, Marx realiza a ressalva de que

existem ramos autônomos da indústria em que a mercadoria produzida não resulta em um novo objeto, ou seja, não possui necessariamente sua existência material apartada do processo produtivo. O autor utiliza como exemplo a indústria dos transportes, cuja mercadoria vendida consiste na venda da existência espacial modificada, seja esta de mercadorias ou indivíduos. Nesse caso, tem-se que o efeito útil do serviço consumido como mercadoria é justamente o processo de produção efetuado, ou seja, seu consumo ocorre à medida que a mercadoria é produzida, sendo indissolúvelmente vinculado ao processo de produção (MARX, 2014). Sobre a indústria dos transportes, Marx ainda acrescenta:

O valor de troca desse efeito útil é determinado, como o de qualquer mercadoria, pelo valor dos elementos de produção nele consumidos (força de trabalho e meios de produção) acrescido do mais-valor criado pelo mais-trabalho dos trabalhadores ocupados na indústria dos transportes. Também em relação a seu consumo, esse efeito útil se comporta do mesmo modo que as outras mercadorias. Se consumido produtivamente, de modo que ele mesmo constitua um estágio da produção da mercadoria transportada, seu valor é transferido à própria mercadoria como valor adicional (MARX, 2014, p. 134).

A fórmula para a indústria do transporte seria, pois, $D - M \left\langle \begin{matrix} Mp \\ T \end{matrix} \right. \dots P \dots - D'$, sendo D' a forma modificada do efeito útil engendrado durante o processo de produção (MARX, 2014). A indústria do transporte representa, assim, um ramo independente de produção, isto é, uma esfera especial de investimento do capital produtivo, que “se distingue pelo fato de aparecer enquanto continuação de um processo de produção *dentro* do processo de circulação e *para* o processo de circulação de mercadorias” (MARX, 2014, p. 231, grifo do autor). Tal particularidade do setor do transporte nos permite compreender outros tipos de serviços cujo resultado da atividade é um efeito útil que é consumido enquanto mercadoria, a exemplo da indústria da saúde, comunicação, educação, entre outros.

O movimento do capital, isto é, sua passagem pela esfera da produção e da circulação, ocorre também temporalmente. A duração de sua permanência na esfera da produção constitui seu tempo de produção, ao passo que, na esfera da circulação, constitui seu tempo de curso (MARX, 2014). O tempo de produção engloba não somente o tempo em que as mercadorias são efetivamente produzidas, isto é, seu tempo de trabalho, mas sim todo o tempo em que permanecem nesse processo, o que pode incluir interrupções e intervalos nos quais o objeto de trabalho fica exposto à ação de processos físicos independentes do trabalho humano (MARX, 2014). A esse respeito, cabe ressaltar:

Não se produz valorização alguma do capital produtivo enquanto este se encontra na parte de seu tempo de produção que excede o tempo de trabalho, por mais inseparável que a plena consumação do processo de valorização possa ser dessas suas pausas. É

evidente que quanto maior for a coincidência entre o tempo de produção e o tempo de trabalho, maiores serão a produtividade e a valorização de um determinado capital produtivo num dado intervalo de tempo (MARX, 2014, p. 203).

Como o movimento do capital objetiva sua acumulação, o ciclo do capital se apresenta enquanto um processo periódico, cuja repetição constitui o que se denomina como rotação do capital (MARX, 2014). Por sua vez, a rotação do capital é dada como a soma de todo o tempo transcorrido desde o momento em que desembolsa o valor de capital na forma de um montante de dinheiro até o momento em que este retorna a sua forma de partida, ou seja, corresponde ao somatório de seu tempo de produção e seu tempo de curso.

No ciclo do capital, tempo de curso e tempo de produção se excluem mutuamente. O tempo de curso, por contemplar o tempo em que o capital se encontra nas esferas da circulação de mercadorias, ou seja, que não atua enquanto capital produtivo, não produz mercadoria nem mais-valor. Assim, quanto mais as metamorfoses da circulação se aproximam de zero, tanto mais eficiente se torna o ciclo do capital e mais rápida sua acumulação, visto o tempo de curso consistir, em relação a sua duração, um limite ao processo de valorização (MARX, 2014).

Os sucessivos ciclos do capital permitem ao capitalista expandir sua riqueza por meio da apropriação do mais-valor, isto é, da exploração do trabalho humano. A cada novo ciclo é lançado no mercado um valor maior do que o dele retirado, sendo que o caráter capitalista de produção abriga a oposição entre a classe capitalista e a classe trabalhadora. Com a reprodução do capital, também há a reprodução contínua da própria relação capitalista, isto é, capitalistas de um lado e assalariados, do outro. Neste modo de produção, o único interesse do capitalista ao empregar determinada quantidade de força de trabalho se resume ao lucro que irá obter ao final do processo.

Assim, nas engrenagens do capital, tem-se que os movimentos absolutos da acumulação subjazem a massa da força de trabalho explorável, sendo a grandeza da acumulação a variável independente e a grandeza do salário a variável dependente, isto é, o próprio mecanismo do processo de produção capitalista adapta o preço da força de trabalho de forma a remover os empecilhos que este, por ventura, crie transitoriamente (MARX, 2013). Diante disso, o capital possui o poder de governo sobre o trabalho e seus produtores; já o capitalista, o poder de comprar, na medida em que — não por suas qualidades pessoais ou humanas — é proprietário do seu capital, ou seja, a personificação do capital (MARX, 2010).

4. ACUMULAÇÃO CAPITALISTA

Marx já dizia que o solo da produção capitalista apenas tolera a produção em larga escala. Cada acumulação torna-se um meio para uma nova acumulação, sendo que tal movimento expande, em uma maior ou menor proporção, a quantidade de capitalistas (MARX, 2013). Acerca da concentração de capital, tem-se que a crescente expansão dos meios sociais de produção nas mãos de capitalistas individuais é, *ceteris paribus*, limitada pelo grau de crescimento da riqueza social. Outro movimento inerente ao capital se refere à centralização deste que, ao concentrar capitais já constituídos nas mãos de poucos capitalistas maiores, complementa a obra da acumulação, colocando capitalistas individuais em condições de ampliar suas escalas de produção (MARX, 2013). Sobre a centralização de capitais, Marx observa o seguinte:

Enquanto reforça e acelera desse modo os efeitos da acumulação, a centralização amplia e acelera, ao mesmo tempo, as revoluções na composição técnica do capital, que aumentam a parte constante deste último à custa de sua parte variável, reduzindo, com isso, a demanda relativa de trabalho (MARX, 2013, p. 703).

No curso da acumulação de capital, o desenvolvimento da produtividade do trabalho social se converte em uma de suas mais poderosas alavancas. Segundo Marx (2014, p. 134), “à medida que o capital se apodera da produção social, a técnica e a organização social do processo de trabalho são revolucionadas e com elas o tipo econômico-histórico da sociedade”. Tem-se assim que “todos os métodos de produção do mais-valor são, ao mesmo tempo, métodos de acumulação, e toda expansão da acumulação se torna, em contrapartida, um meio para o desenvolvimento desses métodos” (MARX, 2013, p. 720).

4.1 Reflexões acerca da Composição do Capital

Marx, ao apresentar a lei geral da acumulação capitalista, realiza a distinção entre os elementos que compõem o capital, a fim de evidenciar as alterações que estes sofrem durante o processo de acumulação. É sabido que o grau social de produtividade do trabalho se expressa no volume dos meios de produção que os trabalhadores transformam em produto — seja em sua forma material ou enquanto efeito útil de um trabalho — durante determinado tempo de trabalho (MARX, 2013). Todavia, tais variáveis, ou seja, “a produtividade do trabalho e sua criação de valor encontram-se em proporção inversa uma à outra” (MARX, 2014, p. 230), uma vez que o aumento da produtividade do trabalho implica uma diminuição da massa de trabalho

em relação à massa dos meios de produção empregados. Tal relação só é possível porque os diferentes fatores do processo de trabalho participam de modo distinto na formação do valor das mercadorias (MARX, 2013).

São duas as formas de existência que o valor assume ao se despojar de sua forma dinheiro no primeiro ato da circulação, quais sejam: capital constante — meios de produção — e capital variável — força de trabalho. A parte do capital que se converte em meios de produção (MP) possui como característica a não alteração de sua grandeza de valor ao ser consumido produtivamente. Isto ocorre porque estes elementos possuem a natureza de não serem produtores de valor, sendo seus valores apenas transferidos ao produto mediante intermediação do trabalho humano. A transferência de valor dos meios de trabalho pode ocorrer de duas formas distintas, a depender de como são consumidos no processo de produção, relação esta que será explicada adiante.

Devido a suas características, torna-se claro que a máxima perda de valor dos meios de trabalho está limitada a grandeza do valor original que ingressou no processo de trabalho, sendo a depreciação (salvo a moral) o resultado da perda diária de valor de uso do capital constante, em virtude de seu desgaste e sua correspondente transferência diária de valor ao produto na medida em que perde sua utilidade (MARX, 2013). A amortização, por sua vez, consiste no reconhecimento do desgaste do capital fixo ao longo do tempo.

A segunda forma de existência que o valor do capital assume consiste no capital variável que, diferentemente do capital constante, modifica seu valor no processo de produção. Marx já dizia no capítulo 4 de *O' Capital* que a força de trabalho é a única mercadoria disponível no mercado cujo próprio valor de uso possui a característica peculiar de ser fonte de valor. Sobre a produção de valor e sua criação, Marx salienta:

A mudança [de valor do dinheiro destinado a se transformar em capital] tem, portanto, de ocorrer na mercadoria que é comprada no primeiro ato D - M, porém não em seu valor, pois equivalentes são trocados e a mercadoria é paga pelo seu valor pleno. Desse modo, a mudança só pode provir de seu valor de uso como tal, isto é, de seu consumo. Para poder extrair valor do consumo de uma mercadoria, nosso possuidor do dinheiro teria de ter a sorte de descobrir no mercado uma mercadoria cujo próprio valor de uso possuísse a característica peculiar de ser fonte de valor, cujo próprio consumo fosse, portanto, objetivação de trabalho e, por conseguinte, criação de valor. E o possuidor de dinheiro encontra no mercado uma tal mercadoria específica: a capacidade de trabalho, ou força de trabalho (MARX, 2013, p. 242).

Dessa forma, em consonância com sua lógica de contínua expansão, a lei absoluta da produção capitalista se baseia na produção de mais-valor. Assim, a força de trabalho, ao ser consumida produtivamente, não apenas conserva os meios de produção como capital, como

também produz o equivalente de seu próprio valor e ainda fornece uma fonte de valor adicional na forma de trabalho não pago, ou seja, um mais-valor (MARX, 2013).

Diferentemente de quaisquer outros modos de produção, a composição do capital total no modo de produção capitalista é extremamente volátil. A criação de um valor adicional, a realização do valor valorizado e apropriação do mais-valor variam de acordo com o desenvolvimento das forças produtivas, que implicam alterações significativas em sua composição nos mais diversos ramos da indústria. De forma geral, o constante avanço das forças produtivas sociais do trabalho, seja por meio da divisão do trabalho (cooperação) — do emprego da maquinaria e do próprio processo produtivo por meio da aplicação consciente das ciências e da tecnologia — resulta em alterações na composição do capital, aumentando sua parte constante ao passo que reduz seu componente variável.

No que tange à relação entre os dois componentes do capital, Marx salienta que a composição do capital deve ser considerada sob dois aspectos, quais sejam: o aspecto do valor e o aspecto da matéria. Sob o aspecto do valor, a composição é determinada pela proporção entre o capital constante e o capital variável. Quanto ao aspecto da matéria, ou seja, a forma como esta funciona no processo de produção, a determinação da composição ocorre de acordo com a proporção entre as massas dos meios de produção empregados e a quantidade de trabalho exigida para seu emprego (MARX, 2013). Tem-se assim a composição de valor do capital e a composição técnica, respectivamente. A correlação existente entre ambas, isto é, a maneira como a composição técnica determina a composição de valor assim como reflete suas modificações, é, por fim, definida por Marx como composição orgânica do capital. A composição técnica é, pois, a base sobre a qual se move a composição orgânica (MARX, 2017).

Cabe ressaltar que, embora exista a mesma composição técnica de capital em diversos ramos industriais, estes podem variar no que tange a sua composição de valor. Isto ocorre, pois, assumindo uma composição técnica constante, podem ocorrer variações na proporção de valor entre as duas partes do capital, assim como — embora menos comum — com a composição técnica alterada, a composição de valor pode permanecer a mesma quando a variação da proporção entre as massas empregadas de capital constante e variável for compensada por uma variação inversa em seus valores (MARX, 2017).

Uma das razões do aumento da composição do capital durante o processo de acumulação, ou seja, da massa do capital constante em relação ao capital variável, se dá visto que, ao capitalista, é absolutamente indiferente que este adiante capital constante para extrair um ganho do capital variável ou adiante capital variável a fim de valorizar o capital constante

(MARX, 2017). Ambas as partes do capital equivalem para o capitalista na representação, embora a teoria do valor deixe claro que a origem do lucro possui como cerne a exploração da força de trabalho alheia. O lucro, ao aparecer como o valor excedente da mercadoria sobre seu preço de custo, obscurece a relação existente entre as distintas partes da composição interna do capital, fazendo com que ambas apareçam como fonte de valor excedente. Dessa forma, uma vez abstraída a diferença entre o capital variável e o capital constante nessa relação, o mais-valor aparece não como acréscimo devido ao consumo do capital variável, mas sim a soma de ambos os componentes do capital, sendo a taxa de lucro a expressão da valorização do capital integralmente adiantado, isto é, m/C , em que m significa mais-valor e C significa capital total (MARX, 2017). De acordo com Marx:

Já sabemos que o mais-valor é uma mera consequência de uma mudança de valor de v , a parte do capital transformada em força de trabalho, e que, portanto, $v + m = \Delta v$ (v mais um incremento de v). Mas a verdadeira mudança de valor, bem como as condições dessa mudança, é obscurecida pelo fato de que, em consequência do crescimento de seu componente variável, tem-se também um crescimento do capital total adiantado. (MARX, 2013, p. 290)

Daqui depreende-se que o lucro esconde a diferença entre transferência, criação e produção de valor, mistificando sua origem ao apresentá-la como o resultado do excedente do preço de venda das mercadorias sobre seu valor imanente (MARX, 2017).

4.2 Capital Fixo e Capital Circulante

Cabe ressaltar que Marx também realiza uma distinção do capital produtivo a depender da forma como este cede valor à mercadoria, ou seja, da maneira como o valor do capital circula, distinção esta entendida enquanto capital circulante ou capital fixo. No que tange ao capital constante investido pelo capitalista, tem-se que a parcela que é completamente consumida e tem, por isso, de ser repostada para cada novo processo de trabalho é compreendida como capital circulante; ao passo em que a parte do capital que possui como peculiaridade permanecer nele fixada ao longo de seu funcionamento assume a forma de capital fixo (MARX, 2014).

Como exemplo de capital circulante, têm-se as matérias-primas que, durante seu funcionamento, não conservam sua forma de uso independente, reaparecendo ao final do processo de trabalho como propriedades do produto. Já a parte do capital constante, cuja transferência de valor ocorre de maneira gradual, como exemplo as maquinarias e ferramentas de trabalho, representa o que Marx denomina como capital fixo, visto que, ao longo do processo

de trabalho, perdem somente parte de seu valor na figura de seus antigos valores de uso, enquanto outra parte permanece nele fixada (MARX, 2013; MARX, 2014).

No que se refere à parte variável do capital produtivo, ou seja, o valor da força de trabalho, é importante salientar que sua utilização pelo capitalista se dá apenas por um tempo determinado. Ela funciona diariamente durante certo tempo, quando adiciona à mercadoria não apenas seu valor, como também um mais-valor adicional. Assim, a força de trabalho, na medida em que é utilizada no processo de trabalho, transfere inteiramente seu valor ao produto. Por essa razão, tanto a força de trabalho quanto os meios de produção que não constituem o capital fixo confrontam-se com este enquanto capital líquido ou circulante (MARX, 2014).

Ao debruçar-se sobre tais movimentos, Marx salienta a importância de se diferenciar as categorias de *capital constante* e *capital variável* das categorias de *capital fixo* e *capital circulante*, uma vez que a confusão destas categorias conduziu diversos economistas a associarem determinadas qualidades materiais dos meios de trabalho como qualidades imediatas do capital fixo. A esse respeito, Marx esclarece:

Ou a determinidade econômica que deriva da circulação do valor é confundida com uma qualidade material, como se coisas que em si mesmas não são capital, mas só se convertem neste último em determinadas condições sociais, pudessem ser em si mesmas, por natureza, capital numa determinada forma, fixo ou circulante. [...] Mas é apenas no interior do modo de produção capitalista que ambos [meios e objetos de trabalho] se tornam capital e, mais precisamente, capital produtivo. Com isso, a distinção, fundada na natureza do processo de trabalho, entre meios e objeto de trabalho, reflete-se na nova forma da distinção entre capital fixo e capital circulante. Apenas assim converte-se em capital fixo uma coisa que funciona como meio de trabalho. Se esta coisa, por suas qualidades materiais, pode atuar também em outras funções que não as de meio de trabalho, ela será capital fixo ou não segundo a diversidade de sua função (MARX, 2014, p. 243).

Dessa maneira, depreende-se que a imobilidade não confere ao meio de trabalho o caráter de capital fixo, assim como a mobilidade o priva deste caráter (MARX, 2014). Em outras palavras, não é a natureza do produto, isto é, suas qualidades físicas ou químicas que o definem enquanto circulante ou fixo no processo de produção, mas sim o papel que cada meio de produção empregado desempenha no processo produtivo, ou seja, depende da forma como esse meio é consumido no movimento de determinado capital.

Marx, ao discutir sobre as diferentes formas do capital na rotação do valor, é enfático ao dizer que apenas o capital produtivo pode cindir-se em fixo e circulante (MARX, 2014). Ou seja, tal cisão existe somente para o capital produtivo e no interior deste. Isso ocorre porque, embora o capital monetário e o capital-mercadoria também sejam modos de existência do capital industrial, é apenas o capital produtivo que transfere e, no caso da força de trabalho,

também cria valor no processo de produção. Estas demais formas de capital não podem ser cindidas entre fixo e circulante na medida em que são mercadorias nas quais serão realizadas algum tipo de trabalho para a realização do valor e não para sua produção (MARX, 2017). De acordo com Marx:

O que tem validade por si só na metamorfose capital-mercadoria não se altera de modo nenhum pelo fato de parte desse capital-mercadoria assumir a forma de capital de comércio de mercadorias nem de as operações por meio das quais se realiza a metamorfose do capital-mercadoria aparecerem como a atividade específica de um setor particular de capitalistas ou como função exclusiva de uma parte do capital monetário. Se a venda e a compra de mercadoria — e a isso se reduz a metamorfose do capital mercantil $M' - D - M$ — por parte dos próprios capitalistas industriais não constituem operações que criam valor ou mais-valor, é impossível que se convertam em tais operações pelo fato de que, em vez daquelas, sejam outras pessoas que as realizam (MARX, 2017, p. 323).

Capital monetário e capital-mercadoria, na medida em que aparecem em suas funções de agentes de um ramo próprio de negócios ao lado do capital industrial são somente modos de existência — autonomizados e unilateralizados pela divisão social do trabalho — das diferentes formas funcionais que o capital industrial ora assume, ora abandona no interior da esfera da circulação (MARX, 2014, p. 131).

Assim, por mais que o capital-mercadoria e o capital monetário sejam momentos de existência do capital e que tenham sido autonomizados com o desenvolvimento da divisão social do trabalho, por serem capitais que existem *na e para* circulação de mercadorias, eles só podem se transformar em capital circulante, em oposição ao capital fixo, quando se transformarem em elementos líquidos do capital produtivo (MARX, 2014). É sabido que são, de fato, capital em circulação em oposição ao capital produtivo, porém não capital circulante em oposição ao fixo.

Tais premissas discutidas se restringem aos custos puramente comerciais, abstraindo inteiramente eventuais processos de produção que possam ter continuidade durante o ato de circulação e em relação aos quais a atividade comercial pode existir de forma completamente separada (MARX, 2017). Realizada tal ressalva, os custos de circulação aqui tratados não constituem incrementos reais de valor à mercadoria, como será melhor explicado nos próximos capítulos. O tempo de trabalho empregado nessas funções constitui um custo necessário para a modificação das formas do capital — e, no caso do capital portador de juros, para a viabilização da intermediação financeira —, mas não para sua criação (MARX, 2014). Todavia, ao se tratar do movimento do capital como um todo, Marx ressalta que o processo de produção é “complementado”, no mundo real, pelo processo de circulação, sendo que ambos os momentos do ciclo do capital se confrontam em suas formas concretas, constituindo-se uma unidade, que configura o processo de produção capitalista (MARX, 2017).

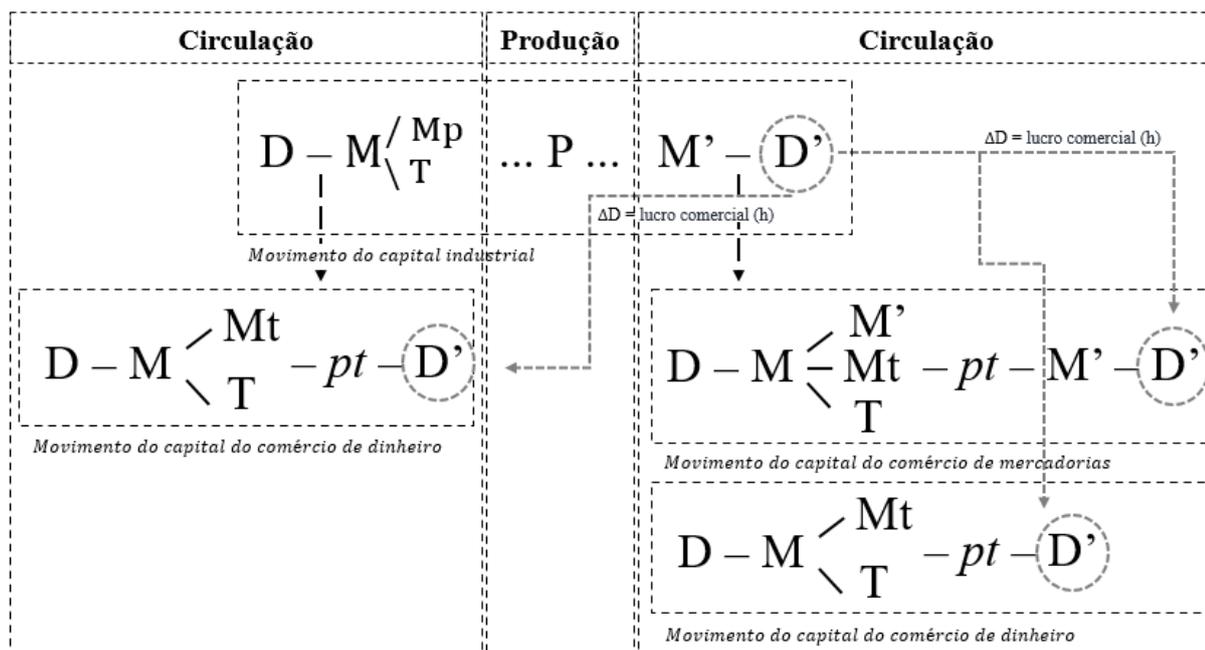
5. A CIRCULAÇÃO DE DINHEIRO E O DINHEIRO ENQUANTO CAPITAL

5.1 O Capital Comercial no Processo Global de Reprodução do Capital

Ao se tratar especificamente da esfera da circulação do capital, temos que o capital comercial se desdobra em duas formas ou categorias, quais sejam: o capital do comércio de mercadorias e o capital do comércio de dinheiro. Quando o capital-mercadoria se autonomiza como uma função específica de um determinado capital devido ao desenvolvimento da divisão do trabalho, tem-se sua conversão em capital comercial ou capital de comércio de mercadorias (MARX, 2017). Por outro lado, quando tal autonomização ocorre para as operações técnicas do dinheiro como meio de circulação ou de pagamento — como o próprio pagamento do dinheiro, a cobrança, o ajuste dos balanços, a contabilidade, a administração de contas correntes e a conservação do dinheiro, por exemplo —, há a conversão do capital monetário adiantado para essas funções em capital do comércio de dinheiro (MARX, 2017).

A existência do capital-mercadoria e do capital monetário constitui uma fase particular do processo global de produção, sendo que, à medida que avança a produção capitalista, uma parte do capital social total se encontra continuamente sob essa forma de capital de circulação, embora para os capitalistas individuais apenas apareça enquanto uma fase transitória (MARX, 2017). O comércio de mercadorias não é senão o capital-mercadoria do produtor, que, ao invés de aparecer enquanto operação secundária deste, aparece como operação exclusiva de uma espécie particular de capitalistas, isto é, dos comerciantes, e se autonomiza como negócio de uma aplicação especial de capital. De forma geral, o processo de reprodução do capital pode ser representado na fórmula analítica a seguir:

Figura 2. Representação do Movimento do Capital Comercial



Fonte: Sistematização própria a partir de Marx.

Sendo:

D = Dinheiro | M = Mercadoria | M_p = Meios de Produção | T = Força de Trabalho | P = Processo de Produção
 D' = Dinheiro Valorizado | M' = Mercadoria Valorizada | M_t = Meios de Trabalho | pt = Processos de Trabalho

Conforme demonstrado acima, o que é $M - D$ para o capitalista produtivo aparece como $D - M - D'$ ao capitalista comercial, visto que esse agente autônomo da circulação agora adianta capital monetário para exercer sua função dentro do processo global de reprodução. Marx salienta que $D - M - D$, isto é, o ciclo do capital comercial, “expressa aquilo que, com relação ao próprio capital-mercadoria como forma de transição do capital industrial que se reproduz, não é mais do que $M - D$, ou seja, a conclusão de sua primeira metamorfose” (MARX, 2017, p. 315). A mercadoria é aqui vendida duas vezes e ainda pode ser vendida diversas outras vezes mediante a interpolação de uma série de comerciantes, interpolação esta pela qual o dinheiro reflui ao capitalista produtivo, possibilitando que este seja novamente investido de forma produtiva (MARX, 2017).

Acerca da autonomização do capital-mercadoria e capital-monetário enquanto capital comercial tem-se, pois, que tal movimento jamais é outra coisa senão o movimento do capital industrial no interior da esfera da circulação. Isto porque a forma do capital diretamente derivada da circulação só se apresenta enquanto uma das formas do capital em seu movimento de reprodução (MARX, 2017). Porém, devido a sua autonomização, este move-se até certo ponto de forma independente das barreiras do processo de produção, o que pode impelir o capital industrial para além de seus próprios limites (MARX, 2017). Quando esse limite é

ultrapassado, Marx (2017, p. 347) afirma que “a dependência interna e a autonomia externa empurram o capital comercial até um ponto em que a conexão interna se restabelece a força, por meio de uma crise”.

Na esfera da circulação, o comerciante adianta capital monetário que funciona enquanto capital na medida em que está exclusivamente ocupado em mediar a transformação do capital-mercadoria em dinheiro ou responsável por efetuar os movimentos puramente técnicos no processo de circulação (MARX, 2017). Dessa forma, a mercadoria comercializada já adentra o movimento do capital comercial prenhe de mais-valor. Essa mediação do capital comercial permite uma abreviação da metamorfose do capital ao capitalista produtivo. Com essa abreviação, isto é, antecipação do pagamento que seria realizado pelo consumidor final, o produtor pode investir constantemente uma maior parte do seu capital no verdadeiro processo de produção e, com isso, economizar tempo de rotação do capital, contribuindo para uma maior produtividade do capital industrial e para sua acumulação.

Quanto ao capital do comércio de dinheiro, sua interpolação permite simplificar, abreviar e concentrar as operações técnicas que acompanham a compra e a venda de mercadorias, permitindo a redução da massa do dinheiro vivo necessário para a rotação do capital (MARX, 2017). Ademais, a rotação do capital comercial pode representar não apenas rotações de muitos capitais numa determinada esfera de produção, mas sim rotações de diversos capitais de distintas esferas da produção (MARX, 2017).

Conforme já ressaltado, o capital do comércio de mercadorias e do comércio de dinheiro, no que tange a sua função de comprar e vender e de efetuar seus movimentos técnicos, ou seja, despojado de quaisquer outras funções que possam estar vinculadas a ele, não cria valor nem mais-valor, apenas medeia a sua realização (MARX, 2014). Todavia, visto que a circulação do capital industrial é uma fase do processo de reprodução tanto quanto a produção propriamente dita, o capital que atua de maneira autônoma no processo de circulação precisa gerar lucro anual médio assim como o capital industrial (MARX, 2017). A explicação da origem do lucro comercial enquanto um mero acréscimo no valor das mercadorias não é mais do que a aparência do fenômeno. O lucro do capital comercial, como não produtor de valor ou mais-valor, consiste, em realidade, na **apropriação de parte do mais-valor** gerado pelo capital produtivo total (MARX, 2017).

Assim, o capital comercial, embora não criador de valor, entra de maneira determinante na formação da taxa geral de lucro, *pro rata* à parte que ele representa do capital global (MARX, 2017). De acordo com Marx, o preço de produção de uma mercadoria produzida pelo capitalista

industrial, já em sua forma mistificada, — isto é, $k + l$ em que k = custos totais (soma dos valores de capital constante e variável) e l = lucro médio correspondente —, é menor que seu preço real devido à mediação do capital comercial para as funções de compra e venda e para a efetuação dos movimentos técnicos das operações de troca. Tal fato ocorre porque na taxa média de lucro já está embutida a parte do lucro total que correspondente ao capital comercial. Tal determinação acrescenta à fórmula a variável h , que representa o lucro comercial. O preço real da mercadoria consiste, dessa forma, no seu preço de produção + o lucro mercantil (MARX, 2017). Sobre o tema, Marx ressalta que o capital comercial entra na equalização de mais-valor para formar o lucro médio, embora não participe diretamente da produção desse mais-valor. Temos assim o que se segue:

O lucro comercial equivale ao excedente do preço de venda acima do preço de produção da mercadoria, o que constitui seu preço de compra para o comerciante; [...] como o capital industrial só realiza lucro que já está incorporado como mais-valor no valor da mercadoria, o capital comercial o realiza tão somente porque o mais-valor ou o lucro no preço da mercadoria realizado pelo capitalista industrial ainda não está realizado no mais-valor ou no lucro em sua totalidade. O preço de venda do comerciante não é, portanto, superior ao preço de compra porque está acima do valor total, mas sim porque se encontra abaixo dele (MARX, 2017, p. 328).

Cabe ressaltar que, para a realização das operações comerciais, o capitalista comercial necessita adiantar, além do capital monetário para aquisição das mercadorias do capitalista industrial (M'), capital constante (Mt) e capital variável (T) para a realização da venda. Assim, o lucro comercial tem que cobrir tanto o lucro médio sobre $M' + Mt$, quanto o lucro médio sobre T . O preço de venda das mercadorias se expressa, pois, em $M' + Mt + T +$ (o lucro sobre $M' + Mp$) + lucro sobre T . Esses capitais adicionais necessários para a realização do valor, embora não participem de sua criação, participam proporcionalmente na formação da taxa de lucro e precisam ser repostos a partir do valor das mercadorias, pois uma parcela de valor dessas mercadorias tem de ser novamente convertida nestes custos de circulação (MARX, 2017). Dessa maneira, depreende-se que, para a realização das metamorfoses do capital, os capitalistas comerciais necessariamente precisam de que determinados processos de trabalho (pt) sejam realizados para viabilizar as metamorfoses do capital, mesmo que estes representem apenas custos da circulação.

Na relação entre o capital comercial e o capital industrial, tem-se que o limite máximo da grandeza do capital constante tem que ser inferior à parte que o capitalista industrial consumiria caso assumisse as funções de venda e compra de mercadorias e as funções técnicas envolvidas na troca, isto é, caso concentrasse sob seu capital tais funções. A reposição do capital

monetário para aquisição e venda das mercadorias do capitalista industrial (M') não representa nada mais do que o preço de compra da mercadoria, ou o preço de produção para o fabricante.

Todavia, quanto aos limites do capital variável desembolsado pelo próprio comerciante, tem-se que o que este compra com T é o trabalho necessário para realizar as funções da circulação. Nesse sentido, o capital comercial obtém, primeiramente, o reembolso de T , isto é, de seu adiantamento. Em segundo lugar, este obtém o lucro sobre T , visto que executa o trabalho que lhe é pago no lucro como capital em funcionamento (MARX, 2017). Mas, o que o capital variável custa ao capitalista comercial e o quanto lhe rende são grandezas completamente distintas. Assim como qualquer outro trabalhador que vai ao mercado vender sua força de trabalho, o valor desta mercadoria, isto é, seus custos de produção e reprodução, de forma alguma limita a extensão ou intensidade de seu exercício, no que tange a sua tensão, exteriorização e seu desgaste (MARX, 2017).

5.2 O Papel do Capital Portador de Juros

No modo de produção capitalista, o dinheiro aparece como capital por excelência, isto é, valor que valoriza a si mesmo, sendo, no capital portador de juros, o momento em que a relação capitalista assume sua forma mais exterior e fetichizada (MARX, 2017). Todavia, tal relação não passa da mera aparência do fenômeno. Marx diz que o capital portador de juros consiste numa “forma especial do capital monetário” (MARX, 2017, p. 391) que, diferentemente das formas do capital comercial, não está relacionado às metamorfoses da mercadoria na esfera da circulação. De acordo com Marx (2017, p. 441), “a forma do capital comercial continua a representar um processo, a unidade de fases contrapostas, um movimento que se desdobra em dois procedimentos antagônicos, na compra e na venda de mercadorias. Esse processo se apaga em $D - D'$, ou seja, na forma do capital portador de juros”.

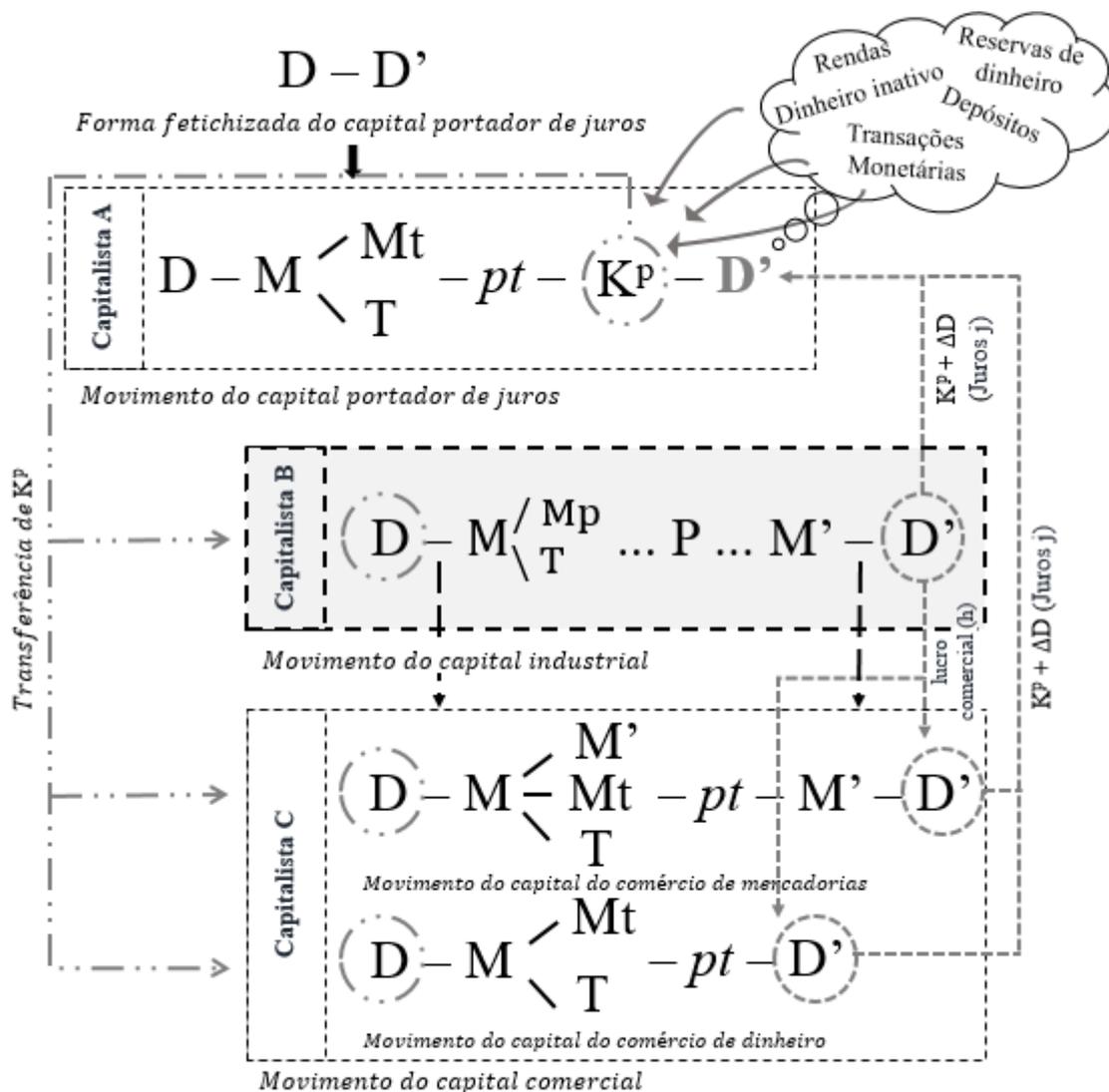
No capital portador de juros, tem-se que o próprio dinheiro, enquanto capital potencial, torna-se uma mercadoria (MARX, 2017). O dinheiro, além de suas funções como meio de compra e meio de pagamento, obtém um valor de uso adicional, isto é, aquele de funcionar como capital. De acordo com Marx (2017, p. 387), “seu valor de uso consiste aqui precisamente no lucro que ele produz ao se converter em capital”. No movimento desse capital, o ponto de partida é o dinheiro que um determinado capitalista (A) adianta a outro capitalista (B e/ou C). Do ponto de vista do capitalista A, a relação assume a sua forma mais exterior e mais fetichizada de $D - D'$, sem a mediação do processo de produção e circulação, isto é, “o capital aparece

como fonte misteriosa e autocriadora de juros, de seu próprio incremento” (MARX, 2017, p. 442). Todavia, para que o D' , isto é, $D + \Delta D$, se realize para o capitalista A, o dinheiro na forma de capital — nas mãos de B e/ou C — precisa percorrer, em última instância, o movimento $D - M - D'$. Sobre essa relação, Marx enfatiza:

O dinheiro só se torna um fator desses [resultado da metamorfose ou reprodução do capital] quando é desembolsado uma segunda vez, isto é, quando se encontra nas mãos do capitalista em atividade, que comercia com ele ou o converte em capital produtivo. A primeira troca de lugar de D não expressa aqui mais que transferência ou cessão de A para B, uma transferência que costuma se realizar sob certas formas e cautelas legais (MARX, 2017, p. 388).

Em linhas gerais, o movimento do capital portador de juros pode ser expresso no seguinte movimento $D - D - M - D' - D'$, ou na fórmula analítica a seguir:

Figura 3. Representação do Movimento do Capital Portador de Juros



Fonte: Sistematização própria a partir de Marx.

Sendo:

D = Dinheiro | M = Mercadoria | Mp = Meios de Produção | T = Força de Trabalho | P = Processo de Produção
 D' = Dinheiro Valorizado | M' = Mercadoria Valorizada | Mt = Meios de Trabalho | pt = Processos de Trabalho
 KP = Capital em Potência (empréstimo)

De acordo com a ilustração acima, é possível compreender, que nessa relação, há um duplo desembolso do dinheiro enquanto capital que deverá corresponder, da mesma forma, a um duplo refluxo. Como o D' refluí no movimento do capital para as mãos do capitalista em atividade, “que comercia com ele ou o converte em capital produtivo”, este necessita realizar a transferência de volta ao capitalista A, porém acrescido de uma parte do lucro, como capital realizado, no qual o ΔD não equivale ao lucro inteiro, mas apenas uma parte, isto é, os juros que representam, em última instância, uma alíquota do mais-valor produzido. Marx pontua que o capital portador de juros nada mais é do que o capital como propriedade em relação ao capital

como função (MARX, 2017). Dessa maneira, além do montante de capital adiantado que recebeu, o capitalista B e/ou C precisa ceder ao capitalista A uma alíquota do lucro obtido mediante essa soma de capital. Na medida em que se finda o prazo do empréstimo contratado, ele deixa de funcionar como capital e, tão logo isso ocorra, tem que ser retransferido ao capitalista prestamista, que não deixou de ser seu proprietário legal (MARX, 2017). Marx ressalta que a forma empréstimo é, pois, a forma característica do capital como mercadoria (MARX, 2017).

Cabe salientar que, para realizar a transferência do capital potencial ao prestatário, o capitalista monetário necessita adiantar meios de produção (Mt) e força de trabalho (T) para a operacionalização e viabilização da transferência de capital. Há, pois, determinados processos de trabalho (pt) necessários para que o dinheiro seja “atraído” da esfera na circulação, para ser concentrado nas mãos dos capitalistas monetários e, posteriormente, emprestado, isto é, para que o empréstimo (K^P) seja lançado na circulação do capital e, posteriormente, empregado pelo capitalista em atividade. Tais transações jurídicas entre prestamistas e prestatários ocorrem na esfera da circulação do capital e, assim como o capitalista comercial, o capitalista monetário não produz mais-valor no que tange sua atuação enquanto intermediador financeiro. Conforme já salientando, para que o D’ se efetive ao capitalista prestamista, é necessário que o montante de valor emprestado abandone a esfera da circulação e seja investido produtivamente ou comercializado pelo tomador do empréstimo³, — não em sua pessoa individual, mas em um processo geral — relação esta que ocorre às margens do movimento do capital portador de juros. Uma vez que não há produção de valor na esfera da circulação, quanto mais o tempo despendido para as transferências de capital se aproxime de zero, tanto mais eficiente e mais rápido se torna o movimento do capital total.

Marx sintetiza esse movimento do capital portador de juros na seguinte passagem de n’*O Capital*, volume 3:

O possuidor do dinheiro, que quer valorizá-lo como capital portador de juros, aliená-lo a um terceiro, lança-o na circulação, converte-o em mercadoria como capital; e não só como capital para ele mesmo, mas também para os outros; ele não é capital apenas para quem o aliena, mas é desde o início transferido a um terceiro como capital, como valor que possui o valor de uso de criar mais-valor, lucro; como um valor que conserva a si mesmo no movimento e que, depois de ter funcionado, retorna àquele que o desembolsou originalmente, no caso em questão, ao possuidor de dinheiro; portanto, um valor que só por algum tempo permanece distante de quem o desembolsou, que só

³ Cabe aqui retomar a discussão de que o movimento do capital comercial possui certos limites no processo global de reprodução do capital que, uma vez ultrapassados no sentido de percorrer um movimento independente e desconectado das barreiras do próprio processo de produção, necessita restabelecer-se a força, isto é, através das crises.

transita temporariamente das mãos de seu proprietário para as mãos do capitalista em atividade e que, por conseguinte, não é pago nem vendido, mas apenas emprestado (MARX, 2017, p. 391).

O capitalista que cede o empréstimo aparta-se momentaneamente de seu capital, transfere-o ao capitalista industrial ou comercial, sem receber em troca um equivalente. Essa cessão não constitui de modo algum um ato do processo cíclico efetivo do capital, mas o introduz mediante o ciclo que o capitalista tomador do empréstimo precisa realizar (MARX, 2017). Esse primeiro desembolso é, dessa forma, uma transação jurídica que não possui relação com o processo de reprodução do capital, mas serve-lhe como introdução. O reembolso do capital que retorna às mãos do prestamista também, por sua vez, constitui uma segunda transação jurídica, que é complementar à primeira. Dessa maneira, tem-se que o “ponto de partida e ponto de retorno, cessão e restituição do capital emprestado, aparecem, pois, como movimentos arbitrários, mediados por transações jurídicas efetuadas antes e depois do movimento efetivo do capital e que com ele não tem relação nenhuma” (MARX, 2017, p. 395). Para esses movimentos, seria indiferente se o capital desde o começo do movimento pertencesse ao capitalista industrial e, por sua vez, refluísse a este como sua propriedade.

Portanto, cessão, empréstimo de dinheiro por determinado período de tempo e devolução do montante emprestado constituem a forma integral do movimento do capital portador de juros. Nesse processo, o valor de uso do dinheiro como capital, isto é, sua capacidade de engendrar o lucro médio, constitui a mercadoria que o capitalista monetário aliena ao capitalista industrial e/ou comercial pelo tempo que ele cede a este último o direito de dispor do capital emprestado (MARX, 2017). Importante ressaltar que, no momento em que o dinheiro é adiantado, ele é capital em potencial e apenas mediante o seu uso ele se valoriza e se realiza enquanto capital.

Uma vez que o movimento efetivo que o dinheiro realiza enquanto capital ocorre às margens das transações jurídicas realizadas entre prestamistas e prestatários, seu retorno como capital ao prestamista parece depender de um simples acordo entre as partes no qual o capital não se despoja de sua forma dinheiro, obliterando sua origem enquanto resultado determinado do processo de produção. Nesse sentido, o que aparece na superfície do fenômeno é apenas cessão e devolução, sendo que tudo o que se encontra entre esses dois polos se esfuma (MARX, 2017).

5.2.1 A Relação entre Juros e Lucro Empresarial e o Obscurecimento da Relação Capital *versus* Trabalho

Acerca dos juros recebidos pelo prestamista devido aos empréstimos concedidos, tem-se que, diferentemente do lucro do capitalista industrial e do lucro comercial, não há limites “naturais” para o nível da taxa de juros, isto é, não existe uma lei geral que determine os limites dos juros médios praticados num dado país. Como os juros correspondem a uma alíquota do lucro, o limite máximo à taxa de juros é o próprio lucro, sempre que a parte correspondente ao capitalista atuante for igual a zero. Inversamente, quanto menor a taxa de juros, tanto mais o capital transferido enquanto empréstimo se aproxima do capital próprio.

A separação das formas autonomizadas do capital é o fator que cria, em geral, a categoria dos juros, sendo a taxa de juros fruto da concorrência intraclasse capitalista. Em linhas gerais, Marx (2017) pontua que a taxa de juros depende da (1) taxa de lucro e (2) da proporção em que o lucro é repartido entre os capitalistas. Todavia, existe também uma tendência à queda da taxa de juros que pode ser completamente independente das oscilações da taxa de lucro, devido, por exemplo, ao incremento da classe que vive de juros e da concentração do sistema de crédito nas figuras dos banqueiros que, ao centralizar cada vez mais as poupanças de todas as classes da sociedade, podem exercer uma pressão sobre a taxa de juros. Sobre a diferença na determinação da taxa de lucro e da taxa de juros, Marx diz:

A taxa geral de lucro é determinada, na realidade, 1) pelo mais-valor que o capital total produz, 2) pela relação entre esse mais-valor e o valor do capital total e 3) pela concorrência, mas apenas na medida em que esta é o movimento pelo qual os capitais investidos em ramos particulares da produção procuram extrair dividendos iguais desse mais-valor, em proporção a suas grandezas relativas. Portanto, a taxa geral de lucro é determinada por causas totalmente diversas e muito mais complicadas do que a taxa de juros do mercado, que se deve direta e imediatamente à relação entre oferta e demanda e, por isso, não é o fato dado e tangível, como é o caso da taxa de lucro (MARX, 2017, p. 415).

Assim como o nível da taxa de lucro possui relação inversa ao desenvolvimento da produção capitalista, isto é, quanto maior a composição do capital, tanto menor é a taxa de lucro, disso se segue que o nível da taxa de juros num país é inversamente proporcional ao nível de seu desenvolvimento social, sempre que este expresse efetivamente a diferença das taxas de lucro (MARX, 2017). Ademais, sobre a taxa de juros é importante pontuar que, embora o capital portador de juros seja sempre flutuante, em cada momento este é dado como uma grandeza fixa, aparecendo tão uniforme tal qual o preço das mercadorias (MARX, 2017).

A parte do lucro restante, seja industrial ou comercial após deduzida a alíquota dos juros, se refere ao que Marx denomina enquanto ganho empresarial. Se o lucro bruto equivale ao lucro médio, a grandeza desse ganho é determinada de maneira exclusiva pela taxa de juros; em caso de divergência, a diferença entre ambos é determinada pelas circunstâncias acidentais que provocam o desvio temporário (MARX, 2017).

Na superfície das relações capitalistas, a diferença — que em essência é meramente quantitativa — entre duas pessoas que possuem títulos distintos sobre o mesmo capital converte-se numa divisão qualitativa tanto para o capitalista prestamista quanto para o capitalista prestatário do empréstimo. De acordo com Marx:

Uma [parte do lucro] aparece como simples fruto da propriedade do capital, a outra, como fruto da mera operação com o capital, como o fruto do capital em ação ou das funções que o capitalista ativo desempenha. Essa ossificação e essa autonomização das duas partes do lucro bruto uma em relação à outra, como se elas emanassem de duas fontes essencialmente distintas, têm agora de fixar-se para toda a classe de capitalistas e para o capital inteiro (MARX, 2017, p. 424).

Nesse sentido, independentemente do capital empregado produtivamente ter origem numa operação de empréstimo, o lucro de todo o capital, inclusive o lucro médio estabelecido pela compensação de capitais entre si, é separado em duas partes qualitativamente diferentes e autônomas uma em relação à outra. Isto é, para essa divisão qualitativa das frações do mais-valor produzido, o fato de o capitalista ter realmente de repartir seu lucro bruto com o capitalista monetário em nada altera a questão. Mesmo que o capitalista industrial ou comercial trabalhe com capital próprio, seu lucro também aparecerá dividido entre juros e ganho empresarial.

Ao transformar uma relação meramente quantitativa em uma diferença qualitativa de capitais, tanto o ganho empresarial como os juros aparecem como mais-valor que o capital gera por si só e que, por conseguinte, ele geraria ainda que não fosse investido produtivamente (MARX, 2017). Dessa forma, a partir do obscurecimento da natureza da divisão do lucro intraclasse capitalista, surge a crença de que qualquer rendimento determinado e regular recebido por alguém tem como origem a existência de um capital, provenha ele de um capital ou não (CARCANHOLO, 2013).

É devido tal obscurecimento das bases sobre as quais se constrói a riqueza capitalista que se “reforça a concepção do capital como autômato que valoriza a si mesmo” (MARX, 2017, p. 524). A perda da identidade do mais-valor e do mais-trabalho que impõem um limite qualitativo à acumulação de capital — isto é, o número de jornadas de trabalho que podem ser exploradas de forma simultânea — e a concepção do mais-valor sob a forma vazia dos juros

faz com que o limite à expansão do capital se torne apenas quantitativo e desafie toda a fantasia. Marx, portanto, conclui sobre o capital portador de juros:

[...] enquanto os juros são somente uma parte do lucro, isto é, do mais-valor que o capitalista ativo arranca do trabalhador, agora os juros aparecem, ao contrário, como o verdadeiro fruto do capital, como o originário, ao passo que o lucro, transfigurado em ganho empresarial, aparece como simples acessório e ingrediente adicionado no processo de reprodução. Aqui se completam a forma fetichista do capital e a ideia do fetichismo do capital. Em $D - D'$, temos a forma mais sem conceito do capital, a inversão e a coisificação das relações de produção elevadas à máxima potência: a forma simples do capital, como capital portador de juros, na qual ele é pressuposto a seu próprio processo de reprodução; a capacidade do dinheiro ou, conforme o caso, da mercadoria, de valorizar seu próprio valor, independentemente da reprodução — eis a mistificação em sua forma mais descarada (MARX, 2017, p. 442).

5.3 O Capital Variável enquanto um Custo da Circulação

Conforme discutido nos tópicos anteriores, tanto o capitalista comercial quanto o capitalista do capital portador de juros precisam adiantar capital constante e variável para a realização do valor da mercadoria ou para a viabilização da intermediação financeira. Isto ocorre uma vez que a mudança de estado do capital, isto é, suas metamorfoses $M - D$ e $D - M$ custam tempo e força de trabalho não para criar valor, mas sim para transmutar valor de uma forma à outra (MARX, 2014); assim como, no que tange ao capital portador de juros, faz-se necessário depender trabalho nos processos operacionais envolvidos nas transferências de capital entre prestamistas e prestatários.

Sobre a necessidade de adiantamento de capital variável por parte dos capitalistas comerciais, Marx ressalta:

Do mesmo modo como o trabalho não pago do trabalhador cria diretamente mais-valor para o capital produtivo, também o trabalho não pago dos assalariados comerciais cria para o capital comercial uma participação naquele mais-valor. A dificuldade reside no seguinte: se o tempo de trabalho e o trabalho do próprio comerciante não criam valor, apesar de lhe proporcionarem uma participação no mais-valor já criado, o que ocorre então com o capital variável que ele desembolsa na compra de força de trabalho comercial? (MARX, 2017, p. 290).

A fim de responder tal provocação, faz-se importante retomar a discussão realizada por Marx sobre os aspectos do trabalho social médio e trabalho social geral no processo de reprodução do capital. Já é sabido que a mercadoria força de trabalho é o único elemento que no processo de produção permite a transferência de valor, como também o produz, cria e realiza (MARX, 2013). Ao se abstrair o valor de uso dos corpos-mercadorias, restam-lhes uma única propriedade, isto é, a de serem produtos do trabalho humano. Dessa forma, na relação de trocas

das mercadorias, seu valor de troca aparece como algo completamente independente de seu valor de uso, sendo que:

Com o caráter útil dos produtos do trabalho desaparece o caráter útil dos trabalhos neles representados e, portanto, também as diferentes formas concretas desses trabalhos, que não mais se distinguem uns dos outros, sendo todos reduzidos a trabalho humano igual, a trabalho humano abstrato (MARX, 2013, p. 116).

Ao se apresentar tal relação, Marx salienta que, se o valor das mercadorias é determinado pela quantidade de trabalho despendido para sua produção, poderia parecer que este valor varia de acordo com a habilidade daquele que a produziu. Todavia, ressalta que “o trabalho que constitui a substância dos valores é trabalho humano igual, dispêndio da mesma força de trabalho humana” (MARX, 2013, p. 117). Isso quer dizer que a força de trabalho conjunta da sociedade equivale no mundo das mercadorias a inumeráveis forças de trabalho individuais abstraídas de suas particularidades concretas — trabalho abstrato — e, por isso, podem ser mensuráveis através do tempo de trabalho em média necessário à produção de mercadorias, sejam elas quais forem (MARX, 2013). Entende-se, pois, por trabalho socialmente necessário “aquele requerido para produzir um valor de uso qualquer sob as condições normais para uma dada sociedade e com o grau médio de destreza e intensidade do trabalho” (MARX, 2013, p. 117).

Dessa forma, a grandeza de valor de uma mercadoria é determinada pela quantidade de trabalho socialmente necessário para a sua produção, ou seja, toda mercadoria é, além de valor de uso, uma medida determinada de tempo de trabalho cristalizado no seu processo de produção (MARX, 2013). Aqui, o trabalho produtivo não apenas transforma os meios de produção em elementos constituintes de um novo produto ou em um efeito útil que é consumido enquanto mercadoria (ao se pensar no setor de serviços), como também cria um novo valor fruto do trabalho não pago ao capitalista. Essa “capacidade de conservar valor ao mesmo tempo em que adiciona valor é um dom natural da força de trabalho em ação, do trabalho vivo, um dom que nada custa ao trabalhador, mas é muito rentável para o capitalista, na medida em que conserva o valor existente do capital” (MARX, 2013, p. 284).

Todavia, assim como o tempo de produção constitui parte necessária de seu tempo de reprodução, o mesmo ocorre para o tempo durante o qual o capitalista vende e compra mercadorias, isto é, move-se no mercado, assim como aquele requerido para suas operações técnicas na circulação (MARX, 2014). Para realizar tal transmutação de forma do capital, é necessário o emprego de determinada quantidade de força de trabalho. De acordo com Marx:

Esse trabalho, que é um processo — que é um momento necessário do processo capitalista de produção em sua totalidade, processo que também inclui a circulação e é nela incluído — é semelhante ao trabalho de combustão de um material utilizado para produzir calor. Esse trabalho de combustão não produz calor, embora seja um momento necessário do processo de combustão (MARX, 2017, p. 210).

Tal relação se estende ao trabalho necessário para que o empréstimo seja lançado na circulação de capital requerido no movimento do capital portador de juros, tão logo esse setor tornou-se engrenagem ativa no processo de reprodução do capital. Aqui, o capitalista monetário precisa adiantar, além dos meios de produção necessários, força de trabalho que, ao empregar tais meios adiantados, viabilizará a transferência de capital. No movimento desta forma do capital, não há produção de mais-valor, uma vez que ocorre na esfera da circulação do capital. Todavia, diferentemente do capital comercial, para que o capital emprestado retorne às mãos do prestatário, faz-se necessário de maneira geral que este abandone a esfera da circulação e seja investido produtivamente pelo capitalista prestamista.

Esse trabalho não produtor de valor, todavia necessário para a reprodução do capital tal qual o trabalho produtivo, pode ser entendido dentro da categoria de trabalho social geral, que diz respeito às atividades sociais médias envolvidas na produção, conservação e realização do valor. O trabalho social geral é, em suma, trabalho produtivo, improdutivo e reprodutivo, toda atividade humana envolvida no ciclo do capital em sua totalidade, inclusive aquelas empregadas na produção do conhecimento que irá permitir o desenvolvimento das forças produtivas do trabalho (MARX, 2017). De acordo com Marx (2017), o trabalho geral é condicionado, em parte, pela cooperação com o trabalho vivo, em parte, pela utilização dos trabalhos anteriores. O trabalho social pressupõe a cooperação direta entre os indivíduos.

Marx chama atenção para o trabalhador produtivo como aquele que produz diretamente mais-valor, isto é, que valoriza capital. Dessa forma, trabalho produtivo é aquele que é consumido diretamente no processo de produção com vistas à valorização do valor (MARX, 1978). Aqui é importante ressaltar que não são as qualidades concretas do trabalho, isto é, sua natureza, que dirá se ele é produtivo, improdutivo ou mesmo reprodutivo, mas sim o papel que estas atividades assumem no processo de reprodução do capital (SOUZA, 2020). Tal prerrogativa é um dos motivos da sociabilidade capitalista possuir tamanha dinamicidade para superar sua natureza autodestrutiva. Sobre esse assunto, Marx mostra que um trabalho de idêntico conteúdo pode ser tanto produtivo como improdutivo, conforme exemplo:

Uma cantora que entoa como um pássaro é um trabalho improdutivo. Na medida em que vende seu canto, é assalariada ou comerciante. Mas, a mesma cantora, contratada por um empresário (*entrepreneur*), que a faz cantar para ganhar dinheiro, é um trabalhador produtivo, já que *produz* diretamente capital. Um mestre-escola que é contratado com outros para valorizar, mediante seu trabalho, o dinheiro do empresário (*entrepreneur*) da instituição que trafica com o conhecimento (*knowledge mongering institution*), é trabalho produtivo (MARX, 1978, p. 76).

Assim, conforme já pontuado, o trabalho envolvido nas transformações de forma do capital e nas transferências de capital dos capitalistas prestatários aos prestamistas constitui o que Marx denomina como custos de circulação. Embora o trabalho empregado nessas operações não acrescente valor aos valores transferidos, ele é um custo necessário, sendo que uma parte do capital adiantado necessita ser investida na compra dessa força de trabalho, seja pelo próprio capitalista industrial, seja pelo capitalista comercial ou pelo capitalista monetário em suas formas autonomizadas.

Ao se pensar no capital total de uma sociedade, tem-se que uma parte deste sempre será requerida para operações secundárias que, embora não participem de forma direta do processo de valorização, necessitam ser constantemente reproduzidas para essa finalidade (MARX, 2017). Tal fato ocorre uma vez que o valor de uso das coisas só se realiza em seu consumo, sendo que o próprio processo de produção inclui funções improdutivas que andam lado a lado com suas funções produtivas ou se entrelaçam com elas (MARX, 2014). As operações da circulação das mercadorias são, pois, operações imprescindíveis no processo de reprodução do capital, sendo a circulação tão necessária à produção quanto a própria produção (MARX, 2014).

Todavia, é importante salientar que, além do adiantamento de capital variável para a circulação das mercadorias que é requerido como operação inerente à circulação do dinheiro e do dinheiro enquanto capital, há também a necessidade de emprego de força de trabalho que está relacionado ao modo regulatório do sistema financeiro, e tal apontamento faz-se necessário devido às discussões acerca da desregulamentação do setor. O nível de regulamentação do setor impacta, pois, diretamente a necessidade de adiantamento de capital variável por parte das instituições financeiras, que podem arcar com a contratação de força de trabalho ou transferi-la ao consumidor, como será discutido mais adiante. Como exemplo da determinação da regulamentação sobre a necessidade de criação de processos de trabalho, tem-se a exigência de guarda dos arquivos por parte das instituições bancárias referentes a seus clientes (JUSBRASIL, 2019). Essa exigência de ordem legal cria a necessidade de processos de trabalho envolvidos na validação dos documentos, impressão e armazenamento do material, mecanismos de consulta em caso de requisição e etc. Isso não é uma exigência da realização da metamorfose do capital, mas sim uma exigência do Estado perante as instituições financeiras.

A parte do capital envolvida nos custos da circulação é, então, subtraída do processo de produção e representa descontos efetuados sobre o produto total (MARX, 2014). Assim, o custo com a circulação do capital, dividido aqui em meios de produção e força de trabalho, precisa ser gerido, tal qual o capital produtivo, de forma a diminuir os descontos que representa para a riqueza social. De acordo com Marx:

O capital investido nesses custos faz parte do *faux frais* da produção capitalista. O ressarcimento destes gastos tem de provir do mais produto e constitui, considerando-se a classe capitalista em sua totalidade, um desconto do mais-valor ou do mais-produto, da mesma forma que, para um trabalhador, o tempo que ele dedica à compra de seus meios de subsistência é um tempo perdido (MARX, 2014, p. 228).

Aqui, o que está posto para o trabalho produtivo também está posto para o trabalho improdutivo, ainda que de uma maneira específica, visto que intensificar ou estender a jornada de trabalho do trabalhador improdutivo empregado na circulação de mercadorias e na transferência do empréstimo permite a redução do desconto do mais-valor apropriado pelo capitalista comercial ou monetário que o emprega. Como o limite para apropriação é dado na esfera da taxa média de lucro, a redução destes custos por capitalistas particulares permitir-lhes-iam a apropriação de um “lucro extraordinário” até que a concorrência entre os próprios capitalistas atuasse de forma a readequar a taxa média. Ademais, a redução da massa dos trabalhadores envolvidos nas operações de circulação permite, conseqüentemente, a redução da força de trabalho e do tempo de trabalho da sociedade reservado a essa função improdutivo.

Cabe ressaltar que, para o capitalista industrial, os custos de circulação aparecem como despesas adicionais, pois são necessários para a realização do valor produzido. Porém, para o comerciante e para o banqueiro, estes aparecem como fonte de lucro, sendo seu desembolso percebido enquanto um investimento produtivo (MARX, 2017). Embora, na essência, o capital variável adiantado por estes capitalistas da circulação não produza valor, o quanto este custa ao capitalista e o quanto rende são grandezas distintas.

O valor da força de trabalho empregada nas transmutações de forma do capital e na circulação do dinheiro enquanto capital, assim como no caso dos demais assalariados, é determinado externamente ao processo de circulação de acordo com o tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção e reprodução (MARX, 2013). Mas, conforme já salientado, o valor da mercadoria força de trabalho não possui relação com a quantidade de trabalho que esta pode movimentar. O trabalhador improdutivo produz mais trabalho, ainda que não produza mais-valor (MARX, 2017). E o salário, expressão do valor da força de trabalho,

tem seu equivalente porque, na esfera da produção, houve a produção de um não equivalente (mais-valor).

A força de trabalho empregada pelo capitalista comercial e pelo capitalista monetário, portanto, comporta-se como capital variável face ao capital total investido no processo de trabalho que medeia o movimento do capital pertencente à esfera da circulação. Ainda que sua variabilidade não esteja em sua natureza de produtor de valor, ela está inserida no processo como elemento que incide diretamente no grau de apropriação do mais-valor incorporado na mercadoria que este trabalho faz circular, isto é, à medida que o capital desembolsado em sua produção funciona como alíquota do capital industrial total. De acordo com Marx (2017, p. 335), “do mesmo modo como o trabalho não pago cria diretamente mais-valor para o capital produtivo, também o trabalho não pago dos assalariados comerciais cria para o capital comercial uma participação naquele mais-valor”.

Para os comerciantes individuais, a massa de seu lucro depende da massa de capital que ele possa empregar neste processo, e tal quantidade mantém estreita proporção com o trabalho não pago a seus empregados (MARX, 2017). O trabalho não pago, embora não crie mais-valor, cria para o capitalista comercial e monetário uma apropriação maior de mais-valor, ou seja, assim como o trabalho não pago dos trabalhadores produtivos cria mais-valor ao capitalista produtivo, o trabalho não pago dos assalariados improdutivos cria para o capitalista comercial ou monetário, ao qual está subsumida uma participação maior do mais-valor, e sua gestão uma dedução menor enquanto alíquota do capital total. Tem-se assim que esses trabalhadores não rendem ao capitalista por criar diretamente mais-valor, mas por realizar o valor garantindo a efetivação de um valor que não tem nenhum equivalente, isto é, enquanto alíquota do lucro, garantem a efetivação de um mais-valor produzido na esfera da produção, que é, posteriormente, repartido entre as diversas frações ou formas autonomizadas de capital de acordo com as alíquotas que lhes cabem.

Dessa forma, compreender a composição orgânica dos setores do comércio de mercadorias, de dinheiro e de dinheiro enquanto capital no que tange a sua interação com os demais momentos da produção, permite investigar o grau de exploração dos trabalhadores subsumidos a essas esferas, não no sentido de mais-valor por eles produzidos, mas na magnitude da variação (redução ou aumento) do mais-valor que será apropriado pelos capitalistas do setor comercial e monetário, seja do dinheiro e do dinheiro enquanto capital, seja da mercadoria.

5.4 O Sistema de Crédito enquanto Mola Propulsora da Sociabilidade Capitalista

Marx já dizia, n’*O Capital* volume 1, que o desenvolvimento do modo de produção propriamente capitalista desenvolve, concomitantemente, a concorrência e o sistema de crédito, isto é, as duas alavancas mais poderosas da centralização de capital (MARX, 2013). Uma vez que a produção só funciona com vistas à circulação dentro dos moldes capitalistas, na medida em que se desenvolve, também amplia, generaliza e aperfeiçoa a base natural-espontânea do sistema de crédito (MARX, 2017). Nesse sentido, o mundo das finanças cumpre um papel imprescindível ao atuar como um sistema nervoso do capitalismo, comandando a execução de todos os movimentos do capital em seu processo de reprodução (NETTO, 2012; HARVEY, 2013).

Quando se discute o desenvolvimento do sistema de crédito atrelado ao comércio das mercadorias, tem-se que a única função do dinheiro é, em geral, a de meio de pagamento, ou seja, as mercadorias são vendidas com a promessa de pagamento que se cumprirá passado determinado prazo. Outro aspecto do sistema de crédito se relaciona ao desenvolvimento do comércio de dinheiro que, na produção capitalista, acompanha naturalmente o desenvolvimento do comércio de mercadorias (MARX, 2017). Conjuntamente ao comércio de dinheiro, uma nova faceta do sistema de crédito é evocada e cada vez mais imprescindível às engrenagens da produção capitalista, qual seja, o capital portador de juros, que passa a ser administrado e assumido como função especial dos negociantes de dinheiro (MARX, 2017). Sob esse aspecto, Marx salienta que, no processo de desenvolvimento do sistema de crédito, “o capital monetário assume um caráter social, sendo concentrado em bancos e emprestado por esses últimos e não por seus proprietários diretos” (MARX, 2017, p. 437).

Com o desenvolvimento da grande indústria, há, portanto, uma concentração do capital monetário sob o controle dos banqueiros, que assumem o papel da intermediação financeira, cada vez menos representada pela figura dos capitalistas individuais, pelo proprietário desta ou daquela fração do capital existente no mercado. De acordo com Marx, tem-se o seguinte:

Emprestar e tomar dinheiro emprestado converte-se num negócio específico desses negociantes, que atuam como intermediários entre o verdadeiro prestamista e o prestatário de capital monetário. Desse ponto de vista, o negócio bancário consiste, em termos gerais, em concentrar nas próprias mãos, em grandes massas, o capital monetário emprestável, de modo que, em vez de prestamista individual, é o banqueiro que aparece como representante de todos os prestamistas de dinheiro diante do capitalista industrial e comercial. Eles se convertem nos administradores gerais do capital monetário. Por outro lado, concentram os prestatários diante de todos os prestamistas, uma vez que tomam dinheiro emprestado para todo mundo do comércio. Um banco representa, de um lado, a centralização do capital monetário, isto é, dos

prestamistas; de outro, a centralização dos prestatários. Seu lucro consiste, em geral, em pegar emprestado a juros menores do que aqueles pelos quais empresta (MARX, 2017, p. 454).

No sistema de crédito, o capital emprestável à disposição dos bancos flui para seus cofres de diferentes formas, que se dilataram na mesma medida em que a intermediação financeira foi se concentrando nas mãos dos banqueiros. Uma vez os bancos, de modo geral, internalizaram a função do dinheiro como meio de circulação e as operações técnicas decorrentes desse movimento, estes podem converter um fluxo de transações monetárias em capital de empréstimo (HARVEY, 2013). Ademais, concentra-se em suas mãos, por serem os caixas dos capitalistas industriais, o capital monetário de todos os produtores e comerciantes detido como fundo de reserva ou mesmo que flui a estes como pagamento (MARX, 2017).

O montante de capital emprestável pelos bancos também pode ser captado a partir dos depósitos dos capitalistas monetários, que deixam ao encargo dos bancos cederem empréstimos com o montante depositado (MARX, 2017). Cabe ressaltar que poupanças de todos os tipos podem ser mobilizadas como capital monetário (HARVEY, 2013). Marx salienta que, a partir do momento em que os bancos começaram a pagar juros pelo dinheiro depositado, afluem a estes os caixas, reservas de dinheiro e o dinheiro inativo de todas as classes, assim como rendas que só devem ser consumidas aos poucos por ser proprietários. Pequenas massas monetárias, que por si só não poderiam funcionar como capital monetário, se transformam em grandes massas e adquirem poder monetário sob o domínio dos bancos.

Tal concentração das reservas monetárias, sejam estas oriundas dos capitalistas ou da poupança da classe trabalhadora, cumpre um importante papel à expansão do movimento do capital visto que, uma vez que há a concentração dos fundos particulares como um fundo comum, a reserva total de capital dos capitalistas para suas operações pode ser reduzida ao mínimo necessário. Ademais, o capital monetário que tenderia a ficar retido caso estivesse sob domínio do capitalista individual, agora pode ser emprestado, funcionando assim como capital portador de juros. Isto é, aqueles fundos que, de maneira particular, estariam momentaneamente inativos servem de combustível ao movimento do capital, proporcionando menos interrupções ao ciclo do capital como um todo.

No processo de produção capitalista, Marx salienta que um dos papéis centrais do sistema de crédito se baseia na atuação enquanto um facilitador na equalização da taxa de lucro. Há distintas barreiras para que esta equalização ocorra, todavia o livre fluxo do capital portador de juros contribui de forma significativa para eliminá-las. De acordo com Marx, a taxa geral de lucro só existe “constantemente como tendência, como movimento de equalização das taxas

particulares de lucro” (MARX, 2017, p. 414). A concorrência entre os capitalistas, que é em si o movimento de equalização das taxas, presume que o capital possa fluir das esferas com lucros abaixo da média para aquelas que possuem taxas de lucro superiores. Diante do exposto, fica clara a importância que o crédito assume ao se constituir como o meio em que o capital acumulado não é apenas usado naquela esfera em que ele é criado, mas em todo lugar em que ele tenha a melhor chance de ser transformado em um bom investimento. O sistema de crédito, dessa maneira, contribui para a instauração de um mercado mundial ao reduzir as barreiras ao livre fluxo de capital que se move pelas esferas da produção e da circulação de mercadorias (MARX, 2017).

O sistema de crédito também faz com que todas as formas especiais do capital, conforme seu investimento em esferas particulares da produção e da circulação, sejam apagadas. Logo, no mercado monetário:

[O capital] existe, nesse caso, na figura mais indistinta, igual a si mesma, a figura do valor independente: o dinheiro. Aqui cessa a concorrência entre as esferas particulares, que são todas reunidas sob a mesma rubrica de prestatárias de dinheiro, e o capital também se confronta com todas elas sob uma forma na qual ele ainda é indiferente quanto à modalidade especial de seu emprego. É na oferta e na demanda de capital que este último aparece realmente, com toda sua força, sob a forma que o capital industrial assume apenas no movimento e na concorrência entre as esferas particulares: a forma de *capital comum de uma classe* (MARX, 2017, p. 416).

Além de ser um meio para a equalização da taxa de lucro, o sistema de crédito cumpre um importante papel na redução dos custos da circulação das mercadorias. Segundo Marx, “um dos principais custos da circulação é o próprio dinheiro, como valor em si mesmo” (MARX, 2017, 492). Por meio do sistema de crédito, tem-se que todos os tempos de circulação se reduzem ao “tempo de circulação socialmente necessário” (HARVEY, 2013). Marx (2017) afirma que a economia dos meios de circulação por meio do crédito pode ocorrer de três formas distintas, quais sejam: a) ao se excluir o dinheiro de grande parte das transações; b) ao acelerar a circulação do meio circulante; e c) por meio da substituição do dinheiro metálico por papel-moeda. Sobre esse último aspecto, cabe ressaltar que o dinheiro, à medida que adquire novas funções, passa por um processo de transformação. Nesse sentido, o desenvolvimento do sistema de crédito desenvolveu e ampliou as formas de pagamento além dos antigos e tradicionais signos de moeda, eliminando até mesmo a necessidade do uso do papel-moeda na maior parte dos negócios e das compras e vendas (CARCANHOLO, 2011).

A redução do tempo de circulação das mercadorias permite a liberação de capital monetário de forma mais acelerada, que poderá, dessa forma, ser usado a fim de expandir a acumulação de capital e acelerar o desenvolvimento material das forças produtivas. Todavia,

Marx ressalta que o crédito também permite que o refluxo em forma de dinheiro seja independente do refluxo real, tanto para os capitalistas industriais quanto para os capitalistas comerciais (MARX, 2017). Nesse sentido, a compra e a venda de mercadorias podem ser cada vez mais separadas umas das outras, tanto no tempo quanto no espaço. O crescimento do sistema de crédito também acelera, ao mesmo tempo, as erupções violentas da contradição do capital e o potencial para as crises se torna muito maior juntamente com os elementos da dissolução do antigo modo de produção (MARX, 2017).

Para entender melhor como o sistema de crédito cria as bases para uma nova forma de produção, Marx discorre sobre a criação das sociedades por ações. Devido à enorme expansão da produção e das empresas, expansão esta impossível para capitalistas isolados, tem-se, concomitantemente, a transformação dessas empresas que outrora eram governamentais em empresas ditas sociais (MARX, 2017). Sobre as empresas capitalistas por ações, Marx diz:

O capital que, como tal, tem como base um modo social de produção e pressupõe uma concentração social de meios de produção e forças de trabalho, adquire, assim, diretamente a forma de capital social (capital de indivíduos diretamente associados) em oposição ao capital privado, e suas empresas se apresentam como empresas sociais em oposição a empresas privadas. É a suprassunção [*Aufhebung*] do capital como propriedade privada dentro dos limites do próprio modo de produção capitalista (MARX, 2017, p. 494).

Dessa forma, Marx conclui que as empresas por ações representam a suprassunção da indústria privada capitalista sobre a base da própria sociabilidade capitalista, isto é, estas continuam representando a produção privada, todavia sem o controle da propriedade privada (MARX, 2017). Diferentemente das fábricas cooperativas, no sistema de ações, o antagonismo entre produção e apropriação de riquezas é abolido negativamente. Mesmo que no sistema de ações já se faça presente a oposição à antiga forma — na qual os meios sociais de produção aparecem como propriedade individual — ao assumir a forma de ações, os proprietários das ações continuam presos às barreiras capitalistas, limitando-se a desenvolver o antagonismo do capital sob uma nova forma (MARX, 2017), como pode ser comprovado no fragmento abaixo:

Tais são as duas características intrínsecas ao sistema de crédito: por um lado, ele desenvolve a mola propulsora da produção capitalista, o enriquecimento mediante a exploração do trabalho alheio, até convertê-los no mais puro e colossal sistema de jogo e fraude e limitar cada vez mais o número dos poucos indivíduos que exploram a riqueza social; por outro lado, estabelecer a forma de transição para um novo modo de produção (MARX, 2017, p. 499).

Ainda sobre as sociedades por ações, Marx pontua que os títulos de propriedade sobre as ações de quaisquer esferas, seja da produção ou da circulação de mercadorias, apenas conferem a seu possuidor o direito de reclamar por uma parte do mais-valor a ser

produzido/apropriado por esse capital. Isto é, a posse do título não confere a quem os possui o direito de dispor daquele capital ou mesmo retirá-lo de onde está alocado. Na medida em que esses títulos expressam a produção real de mercadorias, representam, da mesma forma, uma ampliação do processo real de produção. Todavia, uma vez que também são apenas duplicatas que, em si mesmas, podem ser comercializadas como mercadorias, “elas são ilusórias, e seu montante de valor pode diminuir ou aumentar com absoluta independência de movimento de valor do capital real, sobre o qual são títulos” (MARX, 2017, p. 534).

Ao correlacionar o desenvolvimento do sistema de crédito com as crises do capital, Marx busca pontuar que, mesmo que seu desenvolvimento potencialize erupções violentas no processo de reprodução do capital, sobretudo quando há um descolamento do fluxo de capital monetário em relação à produção real de mercadorias, isso somente é possível porque o próprio modo de produção capitalista, devido a sua própria natureza, é um processo elástico que, nos momentos de crise, vê-se forçado ao máximo. Um dos motivos da incidência de crises no capitalismo das empresas por ações ocorre porque grande parte do capital monetário é investido por aqueles que não seus proprietários, os quais, de forma distinta, avaliam cautelosamente os limites e as possibilidades de seu capital privado (MARX, 2017).

Enquanto o processo de reprodução do capital e, com isso, o refluxo de capital são contínuos, esse crédito perdura e se expande, e essa expansão se baseia na expansão do próprio processo de produção (MARX, 2017). Todavia, em um sistema de produção no qual toda a rede de conexões se baseia no crédito, torna-se claro que sua fluidez depende do cumprimento das obrigações financeiras entre prestamistas e prestatários. Quando o crédito cessa, seja qual for o motivo, há uma corrida por meios de pagamentos à vista que tende a produzir, evidentemente, uma crise, isto é, uma demanda violenta de meios de pagamentos (MARX, 2017). Sobre essa relação, Marx discorre que:

Quando estoura a crise, interessam apenas os meios de pagamento. Como um depende do outro para obtê-los, e ninguém sabe se o outro estará em condições de pagar no dia de vencimento, começa uma verdadeira correria pelos meios de pagamentos existentes no mercado, isto é, pelas cédulas bancárias. Cada um se dedica a entesourar o máximo que pode, o que faz com que as cédulas desapareçam de circulação justamente quando mais se precisa delas (MARX, 2017, p. 586).

Em épocas de crises e paralisação nos negócios, o que ocorre é uma perda da capacidade do capital-mercadoria de representar capital monetário em potencial. O crédito se contrai ou mesmo desaparece, e o dinheiro surge como único meio de pagamento e como verdadeira existência do valor, em confronto absoluto com as mercadorias. Tal fato explica a depreciação

geral das mercadorias e até mesmo sua impossibilidade de convertê-la em dinheiro, ou seja, em sua própria forma puramente imaginária durante épocas de crise. De acordo com Marx:

[...] Uma desvalorização do dinheiro creditício (para não falar uma desmonetização, afinal apenas imaginária, desse dinheiro) faria estremecer todas as relações existentes. Sacrifica-se, portanto, o valor das mercadorias para assegurar a existência imaginária e autônoma desse valor no dinheiro. Como valor monetário, ele só fica assegurado enquanto estiver assegurado o dinheiro. Por uns poucos milhões em dinheiro, é preciso sacrificar, portanto, muitos milhões em mercadorias, o que é inevitável na produção capitalista e constitui uma de suas belezas. Nos modos de produção anteriores, isso não ocorre, pois a estreita base sobre a qual se movem não permite que neles se desenvolvam o crédito nem o dinheiro creditício. Enquanto o caráter *social* do trabalho aparecer como a *existência monetária* da mercadoria e, por isso, como uma coisa situada à margem da produção real, serão inevitáveis as crises monetárias, sejam elas independentes de crises reais, sejam elas gravantes destas últimas (MARX, 2017, p. 574).

Por fim, Marx ressalta que o lucro obtido pelos capitalistas que emprestam dinheiro nada mais é do que uma dedução do mais-valor extraído pelos capitalistas reprodutivos. A acumulação de capital dos capitalistas monetários ocorre sempre na forma direta de dinheiro, às expensas dos capitalistas industriais assim como dos capitalistas comerciais e sobre a renda de todas as classes, e de forma contrária à acumulação de capital nas esferas produtivas. O sistema de crédito, nesse sentido, confere aos detentores de seu controle — hoje concentrado na figura dos bancos — um enorme poder de intervir na produção real de mercadorias da qual não possuem relação direta, além de poderem dizimar periodicamente os capitalistas industriais, quando lhes convêm (MARX, 2017).

Enquanto no sistema de crédito o capital do capitalista industrial não necessita mais ser “poupado” por ele mesmo, dispondo da poupança dos outros na proporção da grandeza de seu capital; na outra ponta, o capitalista monetário converte poupanças alheias em seu próprio capital, e com o crédito que os capitalistas reprodutivos se concedem mutuamente, ele faz sua fonte privada de enriquecimento (MARX, 2017). Dessa forma, destrói-se:

[...] a última ilusão do sistema capitalista: a de que o capital é fruto do trabalho próprio e poupança própria. Não só o lucro consiste na apropriação do trabalho alheio, mas também o capital com que esse trabalho alheio é mobilizado e explorado consiste em propriedade alheia, que o capitalista monetário põe à disposição do capitalista industrial e por meio do qual, por sua vez, ele explora este último (MARX, 2017, p. 566).

5.5 Desenvolvimento do Sistema Financeiro no Brasil

O Sistema Financeiro centralizou, ao longo de seu desenvolvimento, o papel de intermediador de recursos entre os agentes econômicos superavitários e aqueles deficitários, se

tornando, concomitantemente, uma das principais molas propulsoras da sociabilidade capitalista. O aperfeiçoamento do sistema de crédito, conforme já discutido, conduz às mãos de capitalistas individuais recursos monetários anteriormente dispersos pela superfície da sociedade, se convertendo assim em uma das maiores armas na luta concorrencial entre os capitalistas — que não dependem mais apenas do acúmulo de capital próprio para expandir seus negócios, assim como contribui para a instauração de um mercado mundial (MARX, 2013). Dessa forma, no curso do desenvolvimento da produção capitalista, desenvolvem-se, também, a concorrência e o crédito, imprescindíveis à manutenção e expansão dessa forma de sociabilidade.

Entre os agentes do sistema financeiro cabe destacar a trajetória dos bancos no Brasil, visto se tratar de uma das frações mais poderosas, econômica e politicamente, da classe social dominante no país (COSTA, 2014). Ao se analisar a história dos bancos, é possível observar como o movimento de expansão do capital se desenvolve de forma intensa no setor, que tem passado por múltiplas transformações e alterado de maneira substancial sua base técnica, com vistas a expandir cada vez mais a apropriação da alíquota do mais-valor produzido socialmente, seja pela determinação da taxa de juros ou pela massa de dinheiro que faz circular.

A história dos bancos no Brasil apresenta dois séculos para análise, tendo como marco inicial o ano de 1808, com a criação do primeiro Banco do Brasil por Dom João VI (COSTA, 2014). Mesmo com mais de 200 anos de história, o reordenamento do sistema financeiro que construiu as bases do que hoje são os grandes bancos e demais instituições financeiras se intensificou com a implantação do Plano Real, em 1994, e, posteriormente, com a criação dos planos PROER e PROES pelas entidades regulatórias da atividade financeira, que contribuíram para o processo de privatização, desnacionalização, concentração e centralização do sistema financeiro nacional.

Cabe ressaltar, antes de adentrarmos no processo de desenvolvimento do sistema financeiro no país que, embora o Estado desempenhe um papel ímpar enquanto agente direcionador dos recursos financeiros — em sua figura bancária e também através das entidades reguladoras estatais —, não é a regulamentação sobre o sistema de crédito que determina as funções envolvidas na circulação do dinheiro, mas sim a própria circulação do dinheiro subsumida às leis capitalistas que determina tais funções (MACIEL, *et al.*, 2018). Dessa forma, ao trazermos as leis e demais regulamentos que ditam sobre a atividade financeira, estamos apenas apresentando a manifestação do movimento de expansão, concentração e centralização do capital na particularidade brasileira, elementos que o sobredeterminam. Nesse sentido, para

acumulação de capital, é imprescindível que haja um sistema de crédito robusto e universalizado, de forma a criar um mercado mundial, transformar as poupanças alheias em capital monetário por meio da centralização destas e adquirir ganhos de escala que permitam uma redução do custo e do tempo envolvido na produção de mercadorias e na circulação do dinheiro em suas mais diversas manifestações.

Ao se pensar no contexto macroeconômico, o pano de fundo da adoção do Plano Real se deve a um direcionamento da política econômica aos princípios consolidados no Consenso de Washington. Através da adoção de planos de estabilização monetária, os países latino-americanos deveriam atrair capital estrangeiro, inserindo-se na economia globalizada (CAMPAGNARO, 2014). Nesse sentido, a política do neoliberalismo nos países periféricos encontrou solo fértil em um contexto de economias debilitadas na América Latina.

O consenso de Washington surgiu de um encontro convocado pelo Instituto de Economia Internacional, que reuniu membros dos governos norte-americanos, Fundo Monetário Internacional (FMI), Banco Mundial (BM), Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID) e economistas latino-americanos, em novembro de 1989, estabelecendo políticas rigorosas de controle orçamentário, contenção de gastos públicos e direcionamento à liberalização econômica e financeira. Importante salientar que essas medidas adotadas consistem em uma expropriação da riqueza produzida nos países latino-americanos pelos países centrais da ordem capitalista para garantir a retomada de sua lucratividade (CAMPAGNARO, 2014).

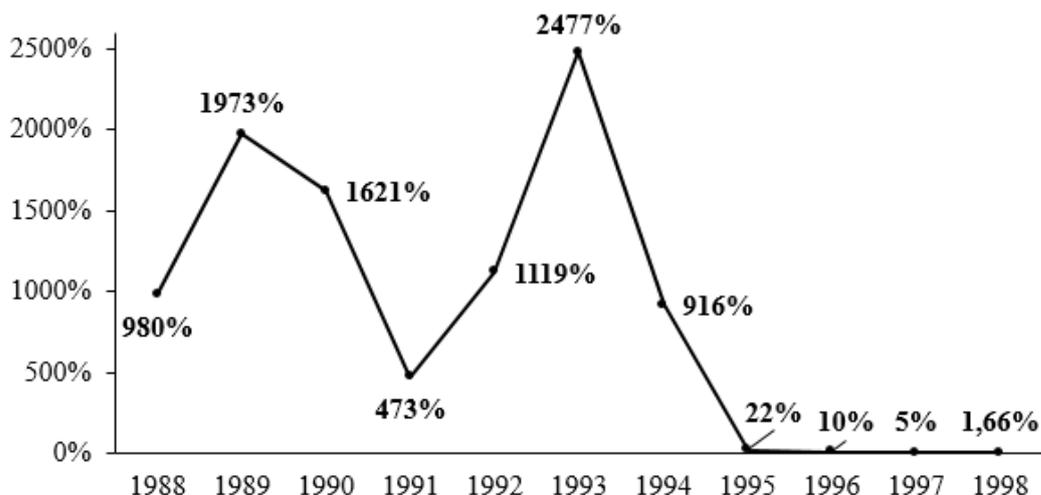
Dessa forma, a partir do segundo semestre de 1994, com a implantação do Plano Real, acentuou-se o processo de reordenamento da economia brasileira que alterou radicalmente o cenário em que atuavam as instituições financeiras (BCB, 2019). Com a justificativa de viabilização do processo de estabilidade monetária, os fenômenos característicos que emergiram a partir do direcionamento neoliberal foram: crise, reestruturação patrimonial, privatização, concentração de capital e desnacionalização (COSTA, 2014).

Até 1994, a economia brasileira possuía algumas características específicas, fundamentadas em um crônico processo inflacionário, coexistente com generalizada indexação (BCB, 2019). As elevadas taxas de inflação permitiram alavancar a participação do setor financeiro na renda nacional. Durante o período inflacionário, a atividade financeira sustentava-se, sobremaneira, através dos recursos em trânsito (receitas de *floating*) e do financiamento ao desequilíbrio das contas públicas, tendo como prerrogativa operações de curto prazo (BCB, 2019).

A reforma monetária posta em prática a partir de 1994 se pautou na alteração do padrão monetário, dividido em duas fases consecutivas, quais sejam: extinção do componente inercial da inflação e restauração da confiabilidade na moeda doméstica (BARBOSA, 2017). Na primeira fase da reforma, foi instituída uma nova unidade de conta, a Unidade Real de Valor — URV —, em fevereiro de 1994 através da Medida Provisória (MP) N° 434/94 e da Lei n° 8.880/94, com intuito de servir como parâmetro para os reajustes de preços, por meio da introdução de um indexador diário, ancorado à taxa de câmbio (BARBOSA, 2017). Posteriormente, através da MP n° 542/94 e da Lei n° 9.069/95, instituiu-se o Real, a nova unidade monetária com paridade de 1:1 com a URV, o índice-moeda.

A fim de manter estável a paridade da moeda, era necessário aumentar a disponibilidade de reservas internacionais, isto é, obter um montante maior de meios de pagamento na forma de moeda mundial, e o financiamento com base em capital estrangeiro. Importante salientar que também se fazia necessário aumentar a produtividade do trabalho e a planta produtiva no país. Uma vez que, diferentemente da moeda, o dinheiro não tem nacionalidade, os capitalistas estrangeiros viam/veem no Brasil a possibilidade de acumulação de capital. Ademais, foram adotadas medidas de ajuste fiscal e de cunho liberalizantes, além do aumento da intervenção estatal no sistema bancário com vistas a conter a expansão do crédito que poderia aquecer demasiadamente a economia, ocasionando um aumento da inflação (BARBOSA, 2017).

Ao se observar a evolução do Índice de Preços ao Consumidor Amplo (IPCA/IBGE), é possível notar que, nos anos anteriores ao Plano Real, a inflação atingiu patamares elevados, tendo como pico a inflação anual acumulada de 1993, com registro de 2.477% no ano. Após a implantação do plano de estabilização monetária, é possível observar a queda do mesmo indicador, atingindo o percentual de 1,66% em 1998, menor patamar de inflação até então observado (gráfico 1).

Gráfico 1. Evolução Anual do IPCA de 1988 a 1999

Fonte: Portal Brasil, elaboração própria

No que tange às receitas sobre o *floating*, que historicamente situavam-se em torno de 2% do PIB e, no período de 1990 a 1993, flutuavam em cerca de 4%, tem-se que estas foram reduzidas para 0% já em 1995, um ano após a implantação do Plano Real (CORAZZA, 2001). Ao se observar a relação entre a receita inflacionária com a produção imputada, tem-se uma redução de 35,7% em 1990 para 0,6% em 1995 (tabela 1). De acordo com o IBGE, analisando-se esses dados sob a ótica do controle acionário, nota-se que as participações médias das receitas sobre a produção imputada foram bem distintas entre 1990 e 1994. Enquanto nos bancos públicos a média foi de 50%, nos bancos privados tal relação foi de 26% (IBGE, 1997). Dessa forma, é possível inferir que os bancos públicos foram mais impactados com o desaparecimento dos ganhos inerentes ao processo inflacionário (BARBOSA, 2017).

Tabela 1. Receita Inflacionária como % do PIB e da Produção Imputada

	1990	1991	1992	1993	1994	1995
Receita inflacionárias / produção imputada	35,7	41,3	41,9	35,3	20,4	0,6
Receita inflacionárias / PIB	4,0	3,9	4,0	4,2	2,0	0,0

Fonte: IBGE, Diretoria de Pesquisas, Departamento Nacional de Contas, 1997

Com o fim das receitas inflacionárias, as instituições financeiras precisaram adaptar-se ao novo cenário macroeconômico, que exigia desde ajustes em suas estruturas operacionais até processos de fusões e incorporações, a fim de dar continuidade ao seu processo de expansão e preservar sua lucratividade. De acordo com Corazza (2001), o Plano Real provocou impactos

profundos na estrutura e no funcionamento dos bancos no Brasil, que precisaram se adaptar ao fim das receitas inflacionárias, readaptar sua estrutura administrativa, reduzir custos e procurar novas fontes de receitas. No íterim desse processo, o Banco Central do Brasil (BCB) adverte que diversos bancos sofreram dificuldades creditícias e de promoção dos ajustes que o novo ambiente de baixa inflação demandava. Todavia, Costa (2014) atribui como característica aos bancos “perdedores”, entre outros fatores,

[...] a promiscuidade com o instável poder político, o autofinanciamento do grupo econômico-financeiro, o vínculo maior com sua base regional, a defasagem tecnológica em relação aos maiores concorrentes, a vulnerabilidade ante as mudanças no contexto macroeconômico, a gestão familiar, não profissional e fraudulenta (COSTA, 2014, p. 279).

Através da MP nº 1.182, de 17.11.95 (atual Lei 9.447, de 14.03.1997) foram introduzidas mudanças na atuação dos agentes que supervisionam a atividade bancária, de forma a dar mais poderes ao Banco Central nos assuntos relacionados à responsabilidade civil dos acionistas controladores, à adoção de medidas preventivas e à flexibilização das regras de privatizações (BCB, 2019). Diante do cenário de crise e insolvência de importantes instituições bancárias, como o banco Econômico, banco Nacional e o banco Bamerindus (COSTA, 2014), e também devido à falência de diversos bancos menores, gestou-se uma ameaça de crise sistêmica. A partir de 1995, por intermédio do Conselho Monetário Nacional (CMV) e do Banco Central, foram adotadas uma série de medidas como a instituição do Programa de Estímulo à Reestruturação e ao Fortalecimento do Sistema Financeiro (PROER) e do Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES), além da criação do Fundo Garantidor de Crédito (FGC).

O PROER, instituído em 1995, tinha como objetivo o saneamento dos bancos privados por meio de processos de fusões e incorporações por parte dos bancos sólidos, financiado por meio de recursos da reserva monetária, formada em parte pelos compulsórios e pelo recolhimento do Imposto sobre Operações Financeiras — IOF (BARBOSA, 2017). Já o PROES, programa criado em 1996, funcionou como um verdadeiro programa de “extermínio” dos bancos públicos estaduais por meio de privatizações, liquidações extrajudiciais e transferência de controle para o governo federal (COSTA, 2014).

Dessa forma, no período compreendido entre dezembro de 1993 e dezembro de 1998, ocorreram mudanças profundas na estrutura do Sistema Financeiro Nacional (SFN). De acordo com dados do Banco Central (2019), em junho de 1994, o segmento bancário do SFN possuía

212 bancos múltiplos⁴ e 34 bancos comerciais⁵. No período compreendido entre junho de 1994 e dezembro de 1998, houve um processo de redução no número de instituições através de liquidações extrajudiciais, pedidos de cancelamento, incorporações, privatizações e transferências de controle. Esse processo de ajustes atingiu o montante de 104 bancos, correspondendo a cerca de 38% do total no período (tabela 2).

Tabela 2. Alterações Estruturais no SFN Pós Plano Real — 1994 a 1998

Tipo de Ajuste	Tipo de Instituição Financeira	Quantidade
Liquidação	BC	7
	BM	34
	Filial Estrangeira	1
Subtotal Liquidações		42
Incorporação	BC	1
	BM	5
	Filial Estrangeira	1
Subtotal Incorporações		7
Transformação em Instituição não Financeira	BC	1
	BM	9
Subtotal Transformações Inst. Não Financeira		10
Transformação em DTVM		3
Transformação em AM		1
Transformação em CFI	BM	1
Transformação em BI		6
Transferência de Controle Societário ou Venda de Ativos		34
Total Geral		104

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

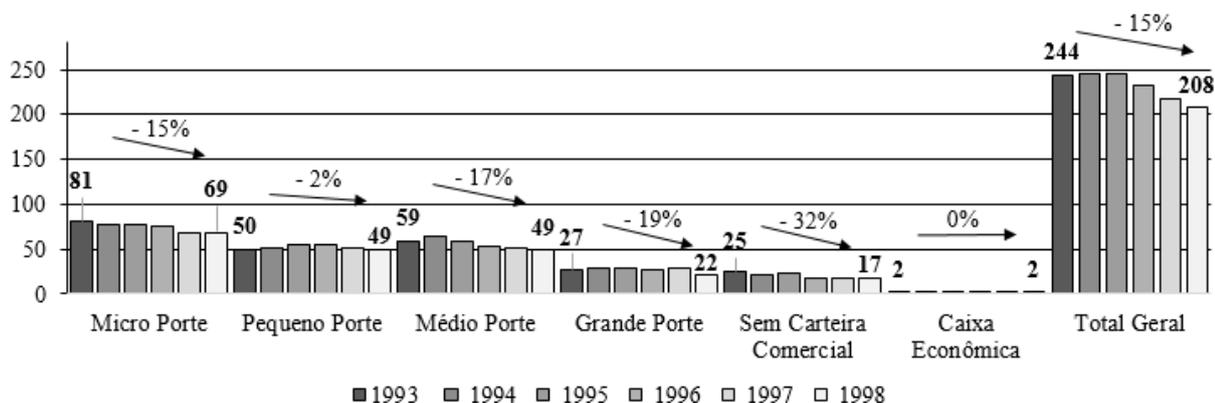
Outra maneira de se averiguar a redução do SFN é analisar o impacto das mudanças estruturais segundo o porte dos bancos (gráfico 2). De forma geral, a quantidade de bancos múltiplos e comerciais de 1994 a 1998 sofreu redução de 15%. Sobre os dados, é possível constatar que as maiores quedas estão entre os bancos múltiplos sem carteira comercial, que apresentaram uma redução de 32% no período, seguido dos bancos de grande porte com uma

⁴ Bancos comerciais, de acordo com o Bacen, são instituições públicas ou privadas que possuem como principal objetivo proporcionar suprimento de recursos necessários para financiar, a curto e médio prazo as necessidades do comércio, indústria, prestadores de serviço e pessoas físicas em geral.

⁵ Bancos múltiplos, de acordo com o BCB são instituições financeiras privadas ou públicas que realizam as operações ativas, passivas e acessórias das diversas instituições financeiras, devendo ser constituído com, no mínimo, duas carteiras, sendo uma delas, obrigatoriamente, comercial ou de investimento, e ser organizado sob a forma de sociedade anônima.

redução de 19%. Entre os ajustes ocorridos no período, cabe destaque às transferências de controle acionário a grupos estrangeiros, que modificou de forma significativa o *ranking* dos maiores bancos brasileiros, como será exposto adiante.

Gráfico 2. Quantidade Total de Bancos Múltiplos e Comerciais — Classificação por Porte



Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

No que tange ao indicador de pontos de atendimento, é possível notar uma redução significativa da quantidade de agências bancárias e postos de atendimento bancário (PAB), de 1994 a 1998. De acordo com Costa (2014), os PAB's constituem uma alternativa de baixo custo à abertura de agências, uma vez que é possível oferecer os mesmos serviços disponibilizados naquelas, incorrendo em menores gastos estruturais e com folha de pagamento. Dessa forma, no período analisado, pode-se constatar uma redução de 8% na quantidade de agências e de 28,8% na quantidade de PAB's (tabela 3).

Tabela 3. Quantidade de Pontos de Atendimento de 1994 a 1998

Tipo Ponto de Atendimento	dez/94	dez/95	dez/96	dez/97	dez/98	Variação	% Variação
Agência	17.400	17.181	16.583	16.255	16.002	-1.398	-8,0%
PAB	10.125	9.075	8.268	7.787	7.211	-2.914	-28,8%
PAE - Rede Individual	2.874	3.922	4.841	6.015	6.709	3.835	133,4%
PAE - Rede Associada	572	674	696	744	1.010	438	76,6%
PCO	216	213	190	96	93	-123	-56,9%
PAC	48	305	361	445	600	552	1150,0%
UAD	456	476	420	412	412	-44	-9,6%
PACRE	10	9	8	7	7	-3	-30,0%
PAP	1.786	1.643	1.340	1.164	942	-844	-47,3%
PAA	0	0	0	52	334	-	-
Total Geral	33.487	33.498	32.707	32.977	33.320	-167	-0,5%

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

Ainda de acordo com dados do Banco Central, a despeito da criação de 586 novos municípios no período de 1994 a 1998 (isto é, 12% de crescimento), a quantidade de municípios sem atendimento bancário cresceu num nível superior, com uma variação de 53%. Já a quantidade de municípios com apenas 1 ponto de atendimento também apresentou crescimento de 15% no período (tabela 4). Todavia, é importante evidenciar que esse crescimento ocorreu, sobretudo, devido à abertura de postos avançados de atendimento (PAA's).

Tabela 4. Atendimento Bancário no País — 1994 a 1998

Tipo Ponto de Atendimento	dez/94	dez/95	dez/96	dez/97	dez/98	Variação	% Variação
Municípios	5.011	5.076	5.300	5.546	5.597	586	12%
Mun. Sem Atendimento	1.137	1.223	1.474	1.749	1.739	602	53%
Mun. Com 1 Atendimento	1.733	1.783	1.878	1.933	1.997	264	15%
Uma agência	1.402	1.488	1.597	1.607	1.439	37	3%
Com PAA	0	0	0	52	334	334	
Com PAB sem Agência	331	295	281	274	224	-107	-32%

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

Sob a égide da liberalização, também foram eliminadas diversas barreiras regulatórias para a entrada de bancos e capital estrangeiro no país que contribuiu, por sua vez, com o aumento da concentração bancária, dado que será analisado adiante. Em 1988, havia apenas 247 agências sob controle de estrangeiro de um total de 16.228, correspondendo a uma participação relativa de 1,52% do total de pontos no período (tabela 5). Dez anos após, é possível notar o crescimento expressivo de 870% nesse indicador, passando a corresponder a 14,97% do atendimento bancário. De acordo com o relatório do BCB sobre a evolução do SFN, a maior parte do processo de entrada do capital estrangeiro no país se deu por meio de autorizações para transferência de controle de instituições nacionais a grupos estrangeiros.

Tabela 5. Quantidade de Agências de Bancos Estrangeiros (1988 – 1998)

Ano	Bancos Estrangeiros	Total do Sistema	% de Participação
1988	247	16.228	1,52%
1993	384	17.972	2,14%
1994	378	17.400	2,17%
1995	360	17.181	2,10%
1996	403	16.583	2,43%
1997	1.610	16.255	9,90%
1998	2.395	16.002	14,97%

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

Outro indicador que demonstra o aumento da participação de capital estrangeiro no país pode ser analisado no que diz respeito aos ativos totais da área bancária. Na tabela 6, é possível notar que o crescimento dos bancos estrangeiros sobre os ativos totais se deu à custa da redução das demais formas de controle acionário e modalidades de operadores financeiros, salvo a Caixa Econômica Federal. De acordo com os dados apresentados, a participação dos bancos estrangeiros sobre os ativos totais cresceu de 8,35% para 18,38% no período, enquanto os demais apresentaram uma redução em seus percentuais de participação.

Tabela 6. Participação dos Bancos Estrangeiros sobre os Ativos Totais

Instituição	1993	1994	1995	1996	1997	1998
Bcos com Controle Estrangeiro	8,35%	7,16%	8,39%	9,79%	12,82%	18,38%
Bcos Privados	40,67%	41,21%	39,16%	39,00%	36,76%	35,29%
Bcos Públicos (+ Caixa Estadual)	13,41%	18,17%	21,90%	21,92%	19,06%	11,37%
CEF	14,51%	14,98%	16,40%	16,47%	16,57%	17,02%
BB	22,93%	18,28%	13,91%	12,52%	14,42%	17,44%
Cooperativas de Crédito	0,13%	0,20%	0,24%	0,30%	0,37%	0,50%

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

Com referência à procedência do capital estrangeiro, é possível constatar a predominância do capital norte-americano, com uma participação de 28% do total das instituições em dezembro de 1998, sendo sete *leasings*, duas companhias hipotecárias, quatro distribuidoras e cinco corretoras (BCB, 2019). Logo em seguida, tem-se o capital alemão, espanhol e inglês, cada qual com uma participação média de 8%. Também possui expressão o capital de origem holandesa, com quatro instituições controladas no Brasil (tabela 7).

Tabela 7. Quantidade de Instituições Financeiras com Controle Estrangeiro por Origem de Capital em dezembro de 1998

País de Origem	Quantidade Instituições	% Participação	Pareto
Estados Unidos	18	28%	28%
Alemanha	5	8%	35%
Espanha	5	8%	43%
Inglaterra	5	8%	51%
Holanda	4	6%	57%
Portugal	3	5%	62%
Uruguai	3	5%	66%
França	3	5%	71%
Demais	19	29%	100%
Total	65	100%	-

Fonte: Banco Central - Evolução do Sistema Financeiro Nacional, elaboração própria

Paralelamente à abertura do SFN ao capital externo, houve um intenso processo de desnacionalização do setor. Esse movimento de desnacionalização foi mediado e financiado pelo Estado, que editou a MP 1.556, de dezembro de 1996, atualizada pela MP 1.773-32, estabelecendo incentivos para a redução da presença do setor público estadual na atividade financeira bancária. Dessa forma, foi conferido poderes ao CMN para decretar normas a fim de reestruturar a atuação dos intermediários financeiros estaduais, como mediante privatização, extinção ou transformação em instituições não financeiras, inclusive agências de fomento (IBGE, 2019). Nesse contexto, em fevereiro de 1997, foi editada a Resolução nº 2.365 que instituiu o Programa de Incentivo à Redução do Setor Público Estadual na Atividade Bancária (PROES).

De acordo com informações disponibilizadas pelo IBGE, até dezembro de 1998 foram privatizados cinco bancos estaduais, quais sejam: Banco do Estado do Rio de Janeiro, Banco de Crédito Real de Minas Gerais, Banco do Estado de Minas Gerais, Banco do Estado de Pernambuco e Banco Meridional do Brasil. Ademais, outros três bancos foram liquidados, sendo estes o Banco do Estado de Mato Grosso, Banco do Estado de Alagoas e Banco do Estado do Amapá. O Banco do Estado de Rondônia teve sua autorização de funcionamento cancelada após três anos de administração especial, e a Caixa Econômica do Estado do Rio Grande do Sul foi transformada em agência de fomento.

O processo de desestatização do setor e consequente aumento da participação do capital privado no SFN podem ser constatados no que tange à participação das instituições financeiras nas operações de crédito por tipo de controle (tabela 8). No período de 1988 e 2000, houve uma

inversão em tais participações. Enquanto no ano de 1988 as instituições com controle público possuíam 65% do total de operações de crédito, em 2002 tal participação foi reduzida a 37%, contra 63% de participação do controle privado.

Tabela 8. Participação nas Operações de Crédito por Controle Acionário

Ano	Setor Público	Setor Privado
1988	0,65	0,35
1989	0,68	0,32
1990	0,67	0,33
1991	0,65	0,35
1992	0,64	0,36
1993	0,62	0,38
1994	0,58	0,42
1995	0,56	0,44
1996	0,56	0,44
1997	0,56	0,44
1998	0,53	0,47
1999	0,52	0,48
2000	0,49	0,51
2001	0,38	0,62
2002	0,37	0,63

Elaborado por Camargo (2009) a partir de dados do Banco Central

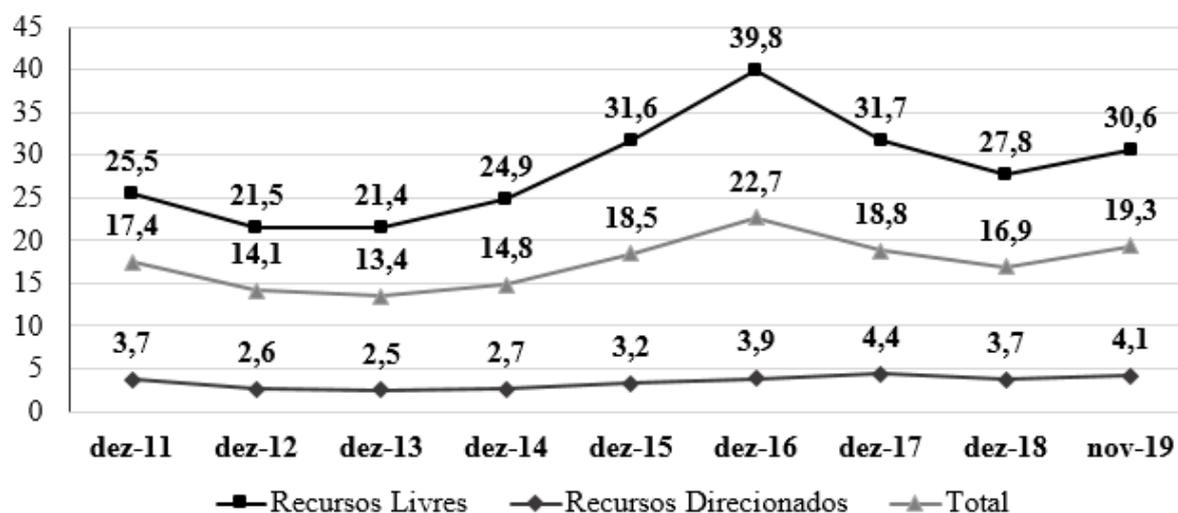
A desnacionalização e privatização do setor financeiro tiveram impactos significativos sobre o atendimento bancário, visto que, com as privatizações e transferências de controle acionário ao capital estrangeiro, diversas localidades consideradas deficitárias ou pouco atrativas ao investimento de capital tiveram pontos encerrados, deixando de serem assistidas. Como exemplo, tem-se o fechamento do Banco do Estado de Roraima que deixou 12 municípios desatendidos de um total de 15 existentes no estado (IBGE, 2019). Houve, pois, uma concentração do atendimento nos grandes centros urbanos do país, isto é, nas capitais das Regiões Sul e Sudeste, em detrimento de pequenas cidades.

Conforme já mencionado, o sistema bancário, devido a todas as alterações decorrentes da liberalização do setor, viu-se obrigado a substituir as receitas inflacionárias por receitas de intermediação financeira, de serviços e de tarifas, de forma a adaptar suas receitas ao novo contexto macroeconômico. Acerca da receita de intermediação financeira, tem-se que esta representa grande parte da receita no sistema bancário, devido, sobretudo, aos vultosos *spreads* bancários. Os *spreads*, em linhas gerais, consistem na diferença entre a taxa de juros cobrada

na concessão dos empréstimos pelos bancos aos tomadores de crédito e aqueles pagos para captação de recursos. Isto é, em termos marxistas, o *spread* se baseia na diferença entre a alíquota do mais-valor que foi extraída dos capitalistas reprodutivos e transferida ao capitalista monetário, assim como da alíquota dos salários cobrados sobre a renda da classe trabalhadora, contra dos juros pagos pelas instituições financeiras sobre o dinheiro depositado em seus cofres. Seu lucro consiste, dessa forma, em pegar emprestado a juros menores do que aqueles pelos quais empresta (MARX, 2017).

De acordo com a pesquisa “*Fintech Deep Dive*” promovida pela PWC em 2018 com base em dados do Banco Mundial, o Brasil está no topo mundial de *spread*, atrás apenas de Madagascar (que apresentou um *spread* médio de 45% em 2016). Enquanto no Canadá, Japão, China e Argentina os *spreads* bancários no ano de 2016 foram 2,6%, 0,7%, 2,9% e 9,7%, respectivamente, no Brasil, o *spread* sobre recursos livres⁶ foi de 39,8% (gráfico 3). Sobre esse quesito, Marx ressalta que não há um limite natural à taxa de juros e, por corresponder a uma alíquota do lucro, o máximo que poderá atingir consiste no próprio lucro, sempre que a parte correspondente ao capitalista tomador de empréstimo for igual a zero.

Gráfico 3. *Spread* Médio das Operações de Crédito no Brasil de 2011 a 2019

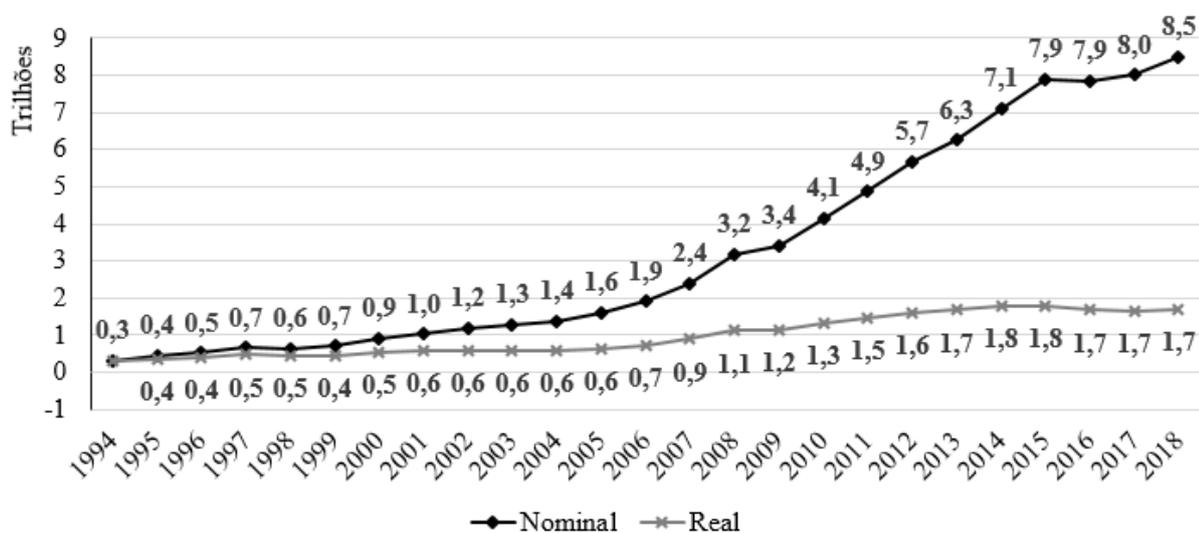


Fonte: Banco Central do Brasil. Elaboração própria

⁶ De acordo com a definição apresentada pelo BCB, os *spreads* médios sobre recursos livre consistem na diferença entre a taxa média de juros das novas operações de crédito livre contratadas no período de referência e o custo de captação referencial médio. Não inclui operações referenciadas em taxas regulamentadas, operações vinculadas a recursos do Banco Nacional de Desenvolvimento Econômico e Social (BNDES) ou quaisquer outras lastreadas em recursos compulsórios ou governamentais.

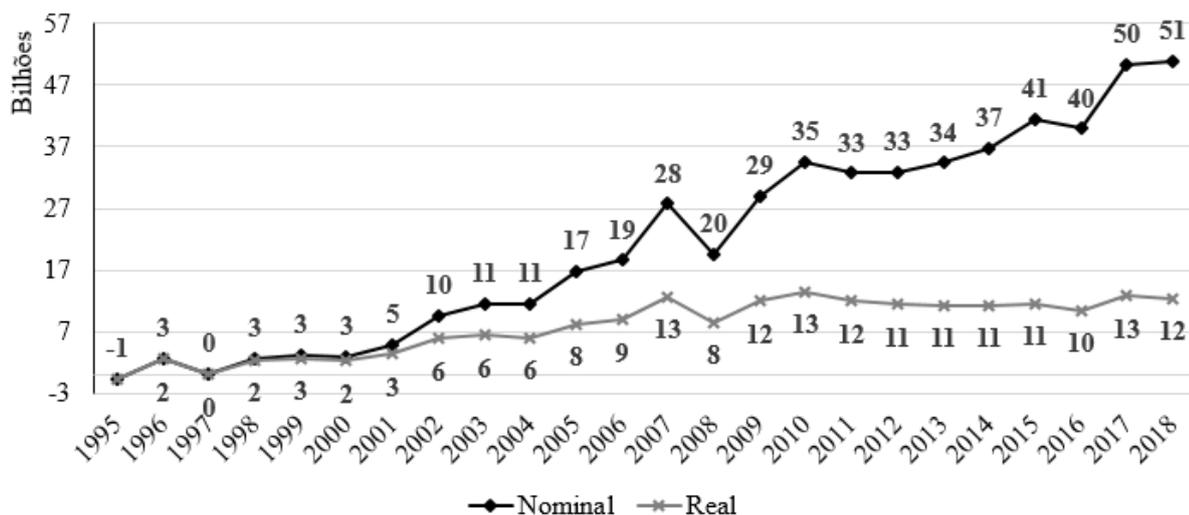
O crescimento do *spread* bancário e da oferta de crédito evitou, portanto, uma queda na rentabilidade bancária (BARBOSA, 2017). Ademais, as instituições financeiras ampliaram a gama de serviços financeiros prestados, de forma a recompor e expandir seus patamares de lucratividade. De 1994 a 2018, pode-se observar, portanto, um crescimento vultoso do SFN através de indicadores das 50 maiores instituições financeiras. O crescimento nominal dos ativos totais foi de 2.779%, e o crescimento real de 474% (gráfico 4). Já no que tange ao lucro líquido destas instituições, isto é, o resultado financeiro após as deduções das receitas pelos custos totais, no período de 1995 a 2018, foi observado um crescimento nominal de 8.353%, e um crescimento real de 2.113% (gráfico 5).

Gráfico 4. Evolução dos Ativos Totais — 50 Maiores Instituições Financeiras



Fonte: Banco Central do Brasil - IF. Data, elaboração própria

¹ Deflacionado pelo IPCA-IBGE acumulado no período (401,7%).

Gráfico 5. Evolução do Lucro Líquido — 50 Maiores Instituições Financeiras

Fonte: Banco Central do Brasil - IF. Data, elaboração própria

¹ Deflacionado pelo IPCA-IBGE acumulado no período (309,9%).

Como pode ser observado nos gráficos acima, nos anos de 2008 e 2015, houve uma desaceleração no crescimento dos indicadores visto a ocorrência de duas grandes crises que impactaram, em maior ou menor grau, não apenas os resultados do sistema financeiro, mas de toda a economia nacional. Sobre as crises econômicas, Marx (2014, p. 155) diz que estas não consistem na “diminuição imediata da demanda consumptiva, da demanda por consumo individual, mas na diminuição da troca de capital por capital, do processo de reprodução do capital”.

Nesse sentido, em 2008, o Brasil sofreu os efeitos da crise financeira internacional precipitada pela falência do banco de investimento estadunidense Lehman Brothers que, devido à globalização dos negócios entre países, impactou diretamente o Brasil através do aumento do dólar, paralisação na concessão de empréstimos dos maiores bancos aos pequenos e pressão para que os grandes bancos estatais comprassem bancos menores em dificuldades. Posteriormente, tem-se uma segunda grande crise política e econômica que assolou o país no início de 2015, cujos reflexos se estendem até os dias atuais. Além da forte recessão econômica e recuo no Produto Interno Bruto (PIB) por dois anos consecutivos, houve demissões em massa no país, instabilidade política e rebaixamento das notas de crédito que culminaram, por sua vez, na fuga de capitais do país.

Outro aspecto determinante do SFN, conforme já mencionado, é o grau a centralização de capital existente. A expansão do sistema de crédito e da concorrência impulsionou o processo de centralização, que consiste na alteração na distribuição dos capitais existentes, isto é,

alteração no agrupamento quantitativo dos componentes do capital social (MARX, 2013). A centralização de capitais, conforme salientado por Marx, complementa a obra da acumulação, colocando os capitalistas individuais em condições de ampliar a escala de suas operações. De acordo com Marx (2013), a concentração de capitais nada mais é do que outra expressão para a reprodução em escala ampliada. Ao se analisar os dados da distribuição dos ativos bancários por porte dos bancos, é possível observar que, desde o início da década de 90, o setor bancário já possuía um alto grau de centralização de ativos nas mãos de poucas instituições financeiras (tabela 9).

Tabela 9. Distribuição dos Ativos da Área Bancária por Porte⁷

Data	Grandes (%)	Médios (%)	Pequenos e Micros (%)	Qtde Bancos Grande Porte
1993	80,47	15,91	3,62	26
1995	80,22	17,03	2,75	24
2000	79,15	17,40	3,45	21
2005	68,60	26,30	5,10	12
2006	67,00	27,80	5,10	8
2007	67,70	27,30	5,10	8
2008	69,50	25,50	5,00	8
2009	73,30	23,30	3,40	8
2010	67,00	30,30	2,80	5
2011	70,10	26,90	3,00	6
2012	71,80	24,20	4,00	7

Fonte: Banco Central do Brasil - Evolução do SFN. Elaboração própria

De acordo com os dados do Banco Central, em 1993, 80,5% dos ativos estavam centralizados em vinte e seis bancos de grande porte. No decorrer dos anos, é possível observar o aumento da centralização de capitais em um número cada vez menor de instituições financeiras, sendo que, em 2012, apenas sete já centralizavam mais de 70% do total de ativos do setor. A velocidade de centralização dos capitais no setor financeiro se deve, sobremaneira, aos processos de fusões e incorporações, oportunizadas, inclusive, pela retirada do Estado que se manifestou através dos programas de reestruturação do setor, por exemplo. De acordo com

⁷ A metodologia de cálculo utilizada pelo Banco Central para classificação das instituições por porte é feita com base no ativo total ajustado apresentado pelos bancos comerciais, bancos múltiplos e caixa econômica no mês de dezembro em relação à participação relativa do ativo total. Os bancos são classificados em ordem decrescente de suas participações individuais no total de ativos da amostra e fazem-se os cortes quando esse acumulado atinge 70% (grande porte), entre 70% e 95% (médio porte) e entre 95% e 100% (pequeno porte).

os relatórios de evolução do SFN divulgados pelo Banco Central, de 1995 até 2016, entre os principais bancos que passaram por fusão ou foram incorporados estão: o Banespa, Unibanco, Real, Nossa Caixa, Bamerindus, Sudameris, BCN, Banerj e HSBC. Por fim, tem-se em 2018 uma centralização de 81,1% (R\$ 6,1 trilhões) dos ativos nas cinco maiores instituições financeiras do Brasil, quais sejam: Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Santander, respectivamente (tabela 10).

Tabela 10. Participação Percentual dos 5, 10 e 20 Maiores Bancos e CEF nos Ativos Totais do Segmento Bancário⁸

Maiores Instituições	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
5 maiores	77,1%	77,8%	78,6%	79,5%	79,7%	78,8%	82,8%	82,2%	81,1%
10 maiores	88,5%	88,8%	88,9%	89,9%	89,7%	89,6%	89,3%	88,7%	87,9%
20 maiores	93,5%	94,0%	94,6%	95,0%	94,8%	94,8%	94,6%	94,0%	93,4%
Total Ativos (Trilhões R\$)	3,62	4,25	4,96	5,45	6,21	6,95	6,97	6,99	7,52

Fonte: Banco Central do Brasil - IF. Data (Relatório Ativos). Elaboração própria

Marx (2013) ressalta que, se a expansão das operações é uma consequência da concentração ou da centralização, em nada altera a questão. O fato é que a ampliação da escala de produção, no caso do sistema financeiro do capital monetário, constitui o ponto de partida para uma organização mais abrangente do trabalho coletivo, para um desenvolvimento mais amplo das forças motrizes materiais, ou seja, para a transformação progressiva dos processos de produção em algo cientificamente ordenado e socialmente combinado. Cabe agora, pois, debruçar-se sobre as bases materiais e, sobretudo, sobre a composição orgânica do capital no sistema financeiro que são os alicerces dos resultados acima evidenciados, assim como das diversas formas com que o capitalista monetário tem organizado seu modo de produção e trabalho para redução dos custos de circulação do capital, aceleração da rotação do capital e ampliação de suas margens de lucro.

⁸ A amostra considera o conjunto de bancos múltiplos, bancos comerciais, bancos de investimento, bancos de câmbio e Caixas Econômicas.

6. TRABALHO, DESENVOLVIMENTO TECNOLÓGICO E SEUS DESDOBRAMENTOS SOBRE OS MOMENTOS DA PRODUÇÃO

O trabalho é categoria fundante do ser humano enquanto ser social. É, pois, a condição básica e fundamental de toda a vida humana (ENGELS, 2013, MARX, 1978). De acordo com Marx (2013, p. 120), “como criadores de valor de uso, como trabalho útil, o trabalho é, assim, uma condição de existência do homem, independentemente de todas suas formas sociais, eterna necessidade natural de mediação do metabolismo entre homem e natureza e, portanto, da vida humana”. O processo de trabalho é, também, um processo dialético à medida que, ao alterar a natureza externa, o ser humano modifica a sua própria natureza (MARX, 2013), isto é, produto e produtor são mutuamente transformados no decorrer do processo de trabalho. Todavia, cada fase do desenvolvimento histórico humano possui determinadas relações de produção predominantes e características sociais específicas que permitem diferenciar épocas econômicas diversas (MARX, 2013).

No que se refere à forma capitalista de produção, tem-se que a riqueza material existente se manifesta na produção de mercadorias (MARX, 2013). Isto ocorre uma vez que, para transformar dinheiro em capital, ele é transformado em mercadorias, que constituem os fatores do processo de trabalho (MARX, 1978). O processo de produção de mercadorias é, sob essa forma, “a unidade imediata entre o processo de trabalho e o processo de valorização, do mesmo modo por que seu resultado imediato, a mercadoria, é a unidade imediata entre o valor de uso e valor de troca” (MARX, 1978, p. 22).

Por processo de trabalho, conforme já discutido, entende-se a realização de uma atividade orientada a um fim, ou o trabalho propriamente dito, através do qual se opera uma transformação do objeto de trabalho com a ajuda dos meios de produção (MARX, 2013). Já por processo de valorização, entende-se a extensão do processo de formação do valor para além da reposição do capital diretamente adiantado pelo capitalista, isto é, processo de objetivação de trabalho não pago (MARX, 1978).

Tendo em vista que a função verdadeira do capital consiste na produção de mais-valor, isto é, na produção e apropriação de trabalho excedente, o processo de trabalho se apresenta — no processo de formação do valor — enquanto meio do processo de valorização, ou seja, do processo de produção de mais-valor. Nesse sentido, “os valores de uso só são produzidos porque e na medida em que são o substrato material, os suportes do valor de troca” (MARX, 2013, p. 263). A esse respeito, Marx denomina enquanto subsunção formal do capital o movimento de conversão do processo de trabalho em instrumento do processo de valorização, isto é, do processo de autovalorização do capital (MARX, 1978). A característica geral desta forma de subsunção consiste na direta subordinação do processo de trabalho ao capital, qualquer que seja, tecnologicamente falando, a forma em que este se efetue (MARX, 1978).

Todavia, a subsunção formal do trabalho ao capital se reproduz dentro do modo de produção capitalista apenas enquanto forma secundária ou de transição. Isto significa dizer que, ao mesmo tempo em que é a forma geral de todo processo de produção capitalista, também é uma forma particular, a despeito do modo de produção especificamente capitalista (MARX, 1978). Uma vez que a produção de mais-valor ou a criação do trabalho excedente se constitui na lei absoluta da produção capitalista, o solo desta apenas tolera a produção em escala ampliada (MARX, 2013). De acordo com Marx:

A contínua reconversão de mais-valor em capital apresenta-se como grandeza crescente do capital que entra no processo de produção. Este se torna, por sua vez, o fundamento de uma escala ampliada da produção, dos métodos nela empregados para o aumento da força produtiva do trabalho e a aceleração da produção de mais-valor. Se, portanto, certo grau da acumulação do capital aparece como condição do modo de produção capitalista, este último provoca, em reação, uma acumulação acelerada do capital (MARX, 2013, p. 700).

Dessa forma, o desenvolvimento da força produtiva do trabalho objetivado ocorre na medida em que se desenvolvem as forças produtivas sociais do trabalho, a divisão do trabalho na oficina, o emprego da maquinaria e do próprio processo produtivo por meio da aplicação consciente das ciências e da tecnologia. Esta aparece na forma capitalista de produção enquanto força produtiva do próprio capital, a despeito do trabalho mais ou menos isolado de indivíduos dispersos (MARX, 1978). Portanto, com a acumulação do capital desenvolve-se, concomitantemente, o modo de produção especificamente capitalista (MARX, 2013).

Nas bases da subsunção formal do capital ergue-se, pois, um modo de produção tecnologicamente específico, que metamorfoseia a natureza real do processo de trabalho assim como suas condições reais (MARX, 1978). Com a subsunção real do trabalho ao capital, tem-se uma revolução total e contínua no próprio modo de produção, na produtividade do trabalho

e na relação entre capitalista e trabalhador e, também, na relação imediata entre o trabalhador e o processo de trabalho (MARX, 2013).

6.1 Produtividade do Trabalho: da Manufatura à Grande Indústria

O desenvolvimento das forças produtivas do trabalho consiste em um dos grandes impulsionadores da acumulação de capital (MARX, 2013). Por força produtiva entende-se aquela de um trabalho útil, concreto, que determina, por sua vez, o grau de eficácia de uma atividade produtiva adequada a um fim, em um dado período de tempo (MARX, 2013). Em outras palavras, o grau social da produtividade do trabalho se expressa, portanto, no volume relativo dos meios de produção que uma determinada quantidade de trabalho transforma em produto se submetida a uma mesma tensão da força de trabalho em um prazo preestabelecido (MARX, 2013).

Uma vez que a grandeza do valor das mercadorias é medida pelo tempo de trabalho socialmente necessário a sua produção, tem-se que esta varia na razão direta da quantidade de trabalho nela empregada e de forma inversa à força produtiva deste trabalho. Dessa maneira, entende-se enquanto elevação da força produtiva:

[...] precisamente uma alteração no processo de trabalho por meio da qual o tempo de trabalho socialmente necessário para a produção de uma mercadoria é reduzido, de modo que uma quantidade menor de trabalho é dotada de força para produzir uma quantidade maior de valor de uso (MARX, 2013, p. 389).

Ao reduzir o tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias abstraído alterações da jornada de trabalho dos trabalhadores e intensificação do trabalho, o capitalista pode apropriar-se de um mais-valor cuja natureza é relativa, a despeito do mais-valor absoluto obtido com a extensão da jornada de trabalho. Dessa forma, enquanto o mais-valor absoluto está condicionado a uma mudança na duração da jornada de trabalho, o mais-valor relativo ocorre através de uma alteração em sua composição, isto é, na sua divisão entre trabalho necessário e mais-trabalho. Para que tal alteração se realize, é necessário, pois, um revolucionamento das condições técnicas e sociais do trabalho, ou seja, um revolucionamento do próprio processo de produção (MARX, 2013). Cabe ressaltar que as formas de extração do mais-valor empregadas pelo capitalista não são de forma alguma excludentes, e, a depender dos métodos, meios e condições desse revolucionamento, é possível não apenas estender a jornada de trabalho, como também criar novas formas de se explorar trabalho não pago através, avançando de distintas maneiras sobre o tempo de vida do trabalhador.

Porém, conforme salientado por Marx, o valor de uma mercadoria não é determinado unicamente pela quantidade de trabalho que lhe confere sua forma última, mas também pela massa de trabalho contida em seus meios de trabalho e que são transferidas ao produto durante o processo de trabalho, seja de forma parcial ou definitiva (MARX, 2013). Assim, a redução do valor das mercadorias que compõem o capital constante de determinado ramo da indústria, isto é, das mercadorias que fornecem os elementos materiais do processo de trabalho, também permite um barateamento das mercadorias produzidas. Quando o revolucionamento das condições materiais de produção se estende aos ramos relacionados à produção dos meios de subsistência da mercadoria força de trabalho, tem-se o barateamento desta mercadoria proporcionalmente à participação destes no conjunto dos meios de subsistência do trabalhador.

Uma vez compreendido o que se entende por produtividade do trabalho, tem-se que sua determinação pode ser atribuída a múltiplas circunstâncias, entre elas, pelo grau de destreza dos trabalhadores, condições naturais, volume e a eficácia dos meios de produção, grau de desenvolvimento da ciência e de sua aplicabilidade tecnológica e, também, devido à organização social do trabalho (MARX, 2013).

Anteriormente ao modo de produção manufatureiro, a forma generalizada de produção consistia no trabalho artesanal. Nessa forma de organização do trabalho, os dois momentos característicos do trabalho humano, isto é, concepção e execução, não haviam sido apartados. Como característica do trabalho artesanal, tem-se sua natureza empírica, que só pode ser aprendida na prática, dependendo assim da criatividade e habilidade dos trabalhadores individuais (MORAES NETO, 1987). Ademais, os trabalhadores, de forma geral, possuíam seus instrumentos de trabalho e o domínio sobre os processos de trabalho necessários à produção de seus produtos.

A produção propriamente artesanal é superada, devido ao desenvolvimento do comércio e da produção capitalista, pela manufatura, momento em que a cooperação fundada na divisão do trabalho assume a sua forma clássica (MARX, 2013). Na manufatura, um mesmo capitalista reunia, numa mesma oficina, trabalhadores de diversos ofícios autônomos que, por meio do revolucionamento da organização da força de trabalho, vão perdendo gradativamente a capacidade de exercer seu antigo ofício em toda sua amplitude (MARX, 2013). Embora continuem trabalhando conforme seu antigo modo artesanal, as circunstâncias externas logo fazem com que a concentração dos trabalhadores em um mesmo local e a simultaneidade de seus trabalhos sejam organizadas de forma distinta ao antigo modo. Ao invés de um artesão executar diversas operações numa sequência temporal, na manufatura elas são separadas umas

das outras, isoladas, justapostas espacialmente e executadas por um artesão, ao passo que outros trabalhadores estão executando outros processos de trabalho também parcelados, ao mesmo tempo, e em cooperação. Dessa forma, Marx afirma:

O modo de surgimento da manufatura, sua formação a partir do artesanato, é portanto duplo. Por um lado, ela parte da combinação de ofícios autônomos diversos, que são privados de sua autonomia e unilateralizados até o ponto em que passam a constituir meras operações parciais e mutuamente complementares no processo de produção de uma única e mesma mercadoria. Por outro lado, ela parte da cooperação de artesãos do mesmo tipo, decompõe o mesmo ofício individual em suas diversas operações particulares, isolando-as e autonomizando-as até que cada uma delas se torne uma função exclusiva de um trabalhador específico. [...] Mas seja qual for seu ponto de partida particular, sua configuração final sempre é a mesma: um mecanismo de produção, cujos órgãos são seres humanos (MARX, 2013, p. 413).

De acordo com Moraes Neto (1987), a junção de diversos trabalhadores assalariados trabalhando como artesãos sob o domínio do capital caracteriza uma subordinação apenas formal do trabalho ao capital. Nesse modo de produção, a “habilidade artesanal permanece como base do processo de produção [...] cada trabalhador passa a dedicar-se exclusivamente a uma função parcial, e sua força de trabalho é então transformada em órgão vitalício dessa função parcial” (MARX, 2013, p. 413).

O desenvolvimento das forças produtivas está, então, fundado no trabalhador coletivo, isto é, na combinação de muitos trabalhadores parciais que veem seus antigos ofícios fragmentados com o avanço da cooperação e da conseqüente ampliação da divisão social do trabalho. Nesse momento histórico, de acordo com Marx (2013, p. 423), a “unilateralidade e mesmo imperfeição do trabalhador parcial convertem-se em sua perfeição como membro do trabalhador coletivo”. Dessa forma, tem-se que o empobrecimento do trabalhador em suas forças produtivas individuais enriquece, em contrapartida, o trabalhador coletivo e, por conseguinte, o capital em suas forças produtivas sociais. Marx (2013) afirma, portanto, que a maquinaria específica do período da manufatura consiste no próprio trabalhador coletivo, que é o resultado da combinação de muitos trabalhadores parciais.

A divisão manufatureira do trabalho possibilitou, no decorrer de sua expansão, o aumento do número de trabalhadores sob o comando de um mesmo capital, convertendo-se, na medida em que se consolidava, na forma consciente, planejada e sistemática da produção capitalista (MARX, 2013). Todavia, embora o capitalista fosse proprietário do capital, os processos de trabalho, mesmo parcelados, mantinham-se sob domínio dos trabalhadores (MORAES NETO, 1987). “O capital, na fase manufatureira, ainda dependia da habilidade do trabalho manual.” (MORAES NETO, 1987, p. 21). Nesse sentido, embora a decomposição do

trabalho artesanal tenha permitido um revolucionamento na organização do trabalho (reduzindo os custos de formação dos trabalhadores e também ampliando a produtividade do trabalho da administração científica sobre os tempos e movimentos), continuou a ser necessário, para alguns trabalhos de maior dificuldade, um tempo maior de aprendizagem, e, mesmo quando este último se tornava supérfluo, os trabalhadores insistiam em preservá-lo.

A queixa sobre a falta de disciplina dos trabalhadores atravessou, dessa maneira, todo o período da manufatura (MARX, 2013). Sua estreita base técnica e a potencialidade que a própria manufatura trouxe para a produção material tornou inexorável sua superação (MORAES NETO, 1987). De acordo com Marx:

“[...] a manufatura nem podia se apossar da produção social em toda sua extensão, nem revolucioná-la em suas bases. Como obra de arte econômica, ela se erguia apoiada sobre o amplo pedestal do artesanato urbano e da indústria doméstica rural. Sua própria base técnica estreita, tendo atingido certo grau de desenvolvimento, entrou em contradição com as necessidades de produção que ela mesmo criara” (MARX, 2013, p. 442).

Dessa maneira, o produto da produção manufatureira produziu, de forma a libertar o capital das amarras a sua expansão, as máquinas que, por sua vez, suprassumiram a atividade artesanal como princípio regulador da produção social, fato este que delineou novas condições de dominação do capital sobre o trabalho (MARX, 2013). Ao passo que a produção artesanal foi superada pela manufatura, esta, por sua vez, foi superada pela indústria mecanizada. A introdução das máquinas na produção industrial significou, portanto, um revolucionamento do instrumento de trabalho, em que o conjunto dos processos de produção não estão mais subordinados ao trabalho vivo, mas sim ao trabalho materializado, que age de modo autônomo (MARX, 2013).

À medida que a produção mecanizada tornava-se dominante, tem-se o que Marx denomina de produção especificamente capitalista, em que não apenas a forma social como também as bases materiais de produção estão em consonância com a forma adequada do capital. Conforme já salientado, a produção especificamente capitalista inicia-se com uma revolução total na forma de se produzir as mercadorias. Nesse momento, os capitalistas devem ser proprietários ou possuidores dos meios de produção em escala social, em um montante que tenha perdido qualquer relação com a produção de indivíduos isolados. A esse respeito, Marx pontua que o mínimo de capital em um ramo da indústria é tanto maior quanto mais se o explora de forma capitalista e quanto mais desenvolvida se encontra a produtividade social do trabalho (MARX, 2010). Assim, na grande indústria, o revolucionamento do modo de produção parte

dos meios de trabalho. Com a produção mecanizada, tem-se uma emancipação da produção dos limites da força humana, visto que a máquina motriz, isto é, aquela que gera sua própria força motora como a máquina a vapor, adquire forma autônoma em relação a seus criadores (MARX, 2013). De acordo com Marx:

Na manufatura, portanto, vemos a base técnica imediata da grande indústria. Aquela que produziu a maquinaria, com a qual esta suprassumiu os sistemas artesanal e manufatureiro nas esferas de produção de que primeiro se apoderou. O sistema mecanizado ergueu-se, portanto, de modo natural-espontâneo, sobre uma base material que lhe era inadequada. Ao atingir certo grau de desenvolvimento, ele teve de revolucionar essa base — já encontrada pronta e, depois, aperfeiçoada de acordo com a sua antiga forma — e criar para si uma nova, apropriada a seu modo de produção (MARX, 2013, p. 456).

Enquanto na manufatura os trabalhadores se serviam das ferramentas de trabalho, na fábrica, estes se tornaram membros de um mecanismo morto ao qual são incorporados como apêndices vivos e precisam, dessa forma, acompanhar o movimento deste mecanismo externo (MARX, 2013). Há, nesse momento, uma completa cisão entre o trabalho manual e o intelectual, sendo as potências intelectuais do processo transferidas à máquina. Por fim, Moraes Neto (1986a) ressalta que é apenas com a introdução da maquinaria que o capital se tornou independente de forma absoluta da habilidade do trabalhador vivo. Nas palavras do autor:

[A manufatura] cria as condições para o surgimento da máquina [...], que é, ao mesmo tempo, a sua negação; a máquina surge da manufatura e a nega, arrancando o instrumento do trabalho das mãos do trabalhador e colocando-o em um mecanismo, fazendo com que o processo de produção seja agora uma aplicação tecnológica da ciência. O ritmo do processo de trabalho, a qualidade do produto não têm nada mais a ver com o trabalho humano e sua ferramenta, mas sim com as especificações, com a qualidade, com a natureza da máquina. O trabalho humano intervém de vez em quando, o trabalho humano vigia, passa a ter funções absolutamente sem conteúdo; ocorre uma perda radical de conteúdo do trabalho vivo (MORAES NETO, 1986a, p. 32).

O aperfeiçoamento dos meios do trabalho constitui, pois, um dos mais poderosos meios de incrementar a produtividade do trabalho, encurtando o tempo de trabalho necessário à produção das mercadorias e, também, da produção da própria força de trabalho, ao reduzir parte da jornada que o trabalhador necessita para si mesmo, com vistas a prolongar aquela em que ele trabalha gratuitamente para o capitalista (MARX, 2013).

6.2 Desenvolvimento Tecnológico a Serviço do Capital

O princípio da grande indústria, isto é, de dissolver cada processo da produção em seu elemento constitutivo, criou a mais moderna ciência da tecnologia. Marx, ao discutir a questão tecnológica, a compreende enquanto a “atitude ativa do homem em relação à natureza, o processo imediato de produção de sua vida e com isso, também de suas condições sociais de vida e das concepções espirituais que delas decorrem” (MARX, 2013, p. 446). A partir disso, depreende-se que a “tecnologia é a forma material [e imaterial] do processo de trabalho, por meio da qual as forças produtivas e as relações de produção subjacentes são expressas” (HARVEY, 2013, p. 114).

De acordo com Marx (2014), toda produção é uma apropriação da natureza pelo indivíduo no interior de e mediada por uma determinada forma de sociabilidade. Uma vez que o capitalismo possui a produção de mais-valor enquanto lei absoluta, sendo as necessidades humanas subsumidas à necessidade de reprodução do capital na produção de mercadorias, não diferentemente se estabelece o desenvolvimento tecnológico nesta forma de sociabilidade. De acordo com Novaes e Dagnino (2004), as decisões e escolhas tecnológicas, por serem produtos sociais historicamente determinados, são tomadas dentro do capitalismo de forma a atender o princípio de valorização do valor. Isto significa dizer que a força motriz das inovações tecnológicas incorpora os valores do modo de produção sobre a qual se desenvolvem (NOVAES, DAGNINO, 2004). Dessa maneira, no modo capitalista de produção, a ciência e tecnologia são desenvolvidas de forma a fortalecer e propiciar a acumulação de capital, a despeito das condições de vida e trabalho dos trabalhadores.

O desenvolvimento da ciência e da tecnologia se apresenta, portanto, enquanto importantes alavancas do capital, na medida em que permitem o revolucionamento constante dos meios produção e das forças produtivas sociais do trabalho, tendo em vista a dissolução dos limites impostos à continuidade do capitalismo. A esse respeito, Mészáros pontua que a ciência e a tecnologia são utilizadas a serviço do desenvolvimento produtivo apenas e na medida em que contribuem diretamente para a expansão do capital, empurrando para mais longe os seus antagonismos internos (MÉSZÁROS, 2011). Importante também ressaltar que o aumento da força produtiva do trabalho não vale incondicionalmente, visto que, para o capital, essa força não aumenta com vistas à economizar trabalho vivo em geral, mas sim quando a economia referente à parte do trabalho não pago é maior do que o incremento necessário de trabalho pretérito decorrente do revolucionamento do modo de produção (MARX, 2017).

Ao se empregar um modo de produção aperfeiçoado, os capitalistas pioneiros de determinada aplicabilidade tecnológica podem se apropriar de uma parte maior de mais-valor

relativo, isto é, um “lucro extraordinário”, do que os demais capitalistas no mesmo ramo de produção. Tal vantagem competitiva desaparece assim que o novo modo de produção se universaliza e apaga a diferença entre o valor individual das mercadorias barateadas e o seu valor social. Nesse momento, a concorrência impõe a cada capitalista individual, como leis inexoráveis externas, as leis imanentes da produção capitalista, atuando de forma a equalizar a taxa geral de lucro (MARX, 2013). A concorrência atua, portanto, de maneira a igualar as diferentes taxas de lucro numa taxa de lucro geral, que consiste na média destas diferenças (MARX, 2017). Acerca disso, Marx afirma que:

A mesma lei da determinação do valor pelo tempo de trabalho, que se apresentou ao capitalista, juntamente com o novo método de produção, sob a forma de que ele é obrigado a vender sua mercadoria abaixo de seu valor social, força seus concorrentes, como lei coercitiva da concorrência, a aplicar o novo modo de produção (MARX, 2013, p. 393).

Dessa forma, diferentemente do valor das mercadorias que mantêm relação inversa ao aumento da força produtiva do trabalho, o mais-valor relativo mantém relação diretamente proporcional, uma vez que cresce com o aumento e decresce com a queda desta força (MARX, 2013). Dessas relações depreende-se que, visto o processo de produção capitalista ser processo de acumulação, à medida que se desenvolvem as forças produtivas sociais do trabalho, também é necessário o crescimento da massa de mais-trabalho suscetível de apropriação e, por conseguinte, da massa de lucro apropriada pelo capital social (MARX, 2017).

Todavia, tais leis de produção e apropriação do valor fazem com que, juntamente com o aumento da massa produzida devido aos aperfeiçoamentos do modo de produção, aumente também a composição de valor do capital, isto é, tem-se um aumento em progressão crescente e mais acelerada do capital constante adiantado em relação ao capital variável (MARX, 2017). Sobre essa relação repousa a contradição do modo de produção capitalista que, no seu processo de acumulação, reduz cada vez mais a parte do trabalho vivo contido no valor das mercadorias, ao passo em que aumenta a quantidade de trabalho pretérito, ou seja, a parcela do capital constante que é transferida à mercadoria. Devido a sua natureza autodestrutiva, o capitalismo tem como necessidade constante expandir a mercantilização das coisas e da vida humana, tornando todos os bens que possuem valor de uso subsumidos ao valor de troca (MACIEL, *et al.*, 2018b).

Desse modo, Marx (2017) ressalta que as mesmas leis que produzem para o capital social uma massa crescente e absoluta de lucro produz, em contrapartida, uma taxa de lucro

decrecente. Com o desenvolvimento do modo de produção capitalista tem-se, cada vez mais, uma proporção menor de força de trabalho incorporada nas mercadorias, embora esta seja a única mercadoria que, ao ser consumida produtivamente, é capaz de produzir mais-valor (MARX, 2013). Nesse movimento, as mesmas causas que fazem cair a taxa de lucro impulsionam a acumulação de capital, uma vez que, embora reduzida a proporção de capital variável sobre o capital total investido, uma quantidade cada vez maior de capital constante é requerida para ocupar a mesma força de trabalho outrora empregada e, sobretudo, para ocupar uma força de trabalho crescente (MARX, 2017). Esse efeito dúplice se expressa no aumento do capital total em progressão mais acelerada que aquela na qual diminui a taxa de lucro. Depreende-se, assim, o que se segue:

O capitalista que emprega os métodos de produção aperfeiçoados, mas ainda não generalizados, vendendo abaixo do preço de mercado, porém acima de seu preço de produção individual; isso faz com que a taxa de lucro aumente para ele até que a concorrência se encarregue de equalizá-la; durante esse período de equalização se cumpre o segundo requisito, que consiste no aumento do capital investido; segundo o grau desse aumento, o capitalista poderá, sob as novas condições, empregar uma parte da massa de trabalhadores anteriormente empregada e inclusive a massa inteira ou uma massa ainda maior, produzindo assim uma massa de lucro igual ou maior que antes (MARX, 2017, p. 269).

A verdadeira contradição da produção capitalista consiste, em realidade, no próprio capital (MARX, 2017). Na circulação de dinheiro enquanto capital, conforme fora evidenciado, a sua autovalorização aparece como ponto de partida e como ponto de chegada, isto é, o processo de D – D' aparece enquanto um fim em si mesmo (MARX, 2013). A produção como produção de mais-valor e sua reconversão em capital, que só é possível por meio da exploração do trabalho vivo, entram em contradição com os métodos de produção que o capital emprega para este objetivo, qual seja: o desenvolvimento contínuo das forças produtivas do trabalho (MARX, 2017). A esse respeito Marx (2017, p. 290) ressalta que, se o modo de “produção capitalista é um meio histórico para desenvolver a força produtiva material e criar o mercado mundial que lhe corresponde, ele é, ao mesmo tempo, a constante contradição entre essa sua missão histórica e as relações de produção correspondentes a tal modo de produção”.

6.3 Tendências e Contra tendências à Queda da Taxa de Lucro e as Revoluções Tecnológicas

O antagonismo inerente ao modo de produção capitalista logo provocaria um colapso da produção, caso tendências contra arremetidas não atuassem constantemente na ação da lei

geral da queda da taxa de lucro, de forma a contê-la, freá-la e enfraquecê-la. Tem-se assim que as forças antagônicas do capital possuem uma bifacialidade de efeito. Simultaneamente ao impulso para o aumento real da população trabalhadora, que emana da expansão do capital, atuam as forças contra arrestantes que criam a superpopulação relativa; simultaneamente à queda da taxa de lucro, cresce a massa dos capitais produzidos que provoca uma desvalorização do capital existente que, por sua vez, detém essa queda e impulsiona novamente a acumulação; e, conforme já demonstrado, concomitantemente ao desenvolvimento das forças produtivas, há o aumento da composição do capital, que se expressa na diminuição relativa do capital variável em relação ao capital constante (MARX, 2017).

O conflito dos diversos efeitos das forças antagônicas da produção capitalista resulta periodicamente em crises, que permitem o restabelecimento por certo período de tempo do equilíbrio então perturbado (MARX, 2017). As crises surgem, portanto, do próprio movimento do capital, de sua dinâmica cíclica, embora a produção capitalista busque constantemente superar esses limites que lhes são imanentes. Ao discutir as causas das crises do capital, Marx salienta:

[...] a reposição dos capitais investidos na produção depende, em grande parte, da capacidade de consumo das classes não produtivas, ao passo que a capacidade de consumo dos trabalhadores está limitada, em parte, pelas leis salariais e, em parte, pela circunstância de que essas leis só se aplicam se for em benefício da classe capitalista. A razão última de todas as crises reais é sempre a pobreza e a restrição ao consumo das massas em contraste com o ímpeto da produção capitalista a desenvolver as forças produtivas como se estas tivessem seu limite apenas na capacidade absoluta de consumo da sociedade (MARX, 2017, p. 540).

A partir de uma leitura de Marx, Albuquerque (1990) diz que, durante os momentos de crises, há uma acirrada disputa entre as tendências e as contra tendências que resultam em uma grande desvalorização do capital, funcionando, por sua vez, enquanto uma poderosa contra tendência à queda da taxa de lucro. De acordo com Marx, a superação do colapso da produção capitalista se dá “em virtude dos meios que voltam a elevar diante dela os mesmos limites, em escala ainda mais formidável” (MARX, 2017, p. 289).

Dessa maneira, tem-se que o capital, a despeito dos modos de produção precedentes, desenvolve suas forças produtivas de forma cada vez mais acelerada, fazendo com que o velho capital chegue a momentos de completa renovação e renascimento em uma configuração técnica aperfeiçoada. As crises são, nesse sentido [mas não apenas], importantes momentos para viabilizar saltos tecnológicos dos meios de produção, visto que o desenvolvimento da

ciência e tecnologia possuem papel decisivo nas alterações da base técnica de produção (ALBUQUERQUE, 1990).

De acordo com Alburquerque (1990), dada a característica fundamental do modo de produção capitalista, isto é, de revolucionar permanentemente a sua base produtiva, as máquinas que se desgastam no processo [seja este desgaste pelo uso ou moral] não devem apenas ser substituídas, mas sim repostas em um nível tecnológico superior. Tais alterações evidenciam o caráter dinâmico do capitalismo que se metamorfoseia continuamente, de forma a modificar não apenas as bases produtivas, mas também as relações de trabalho e produção delas subjacentes. De acordo com Marx (2007):

Essas diferentes condições [de produção] formam ao longo de todo o desenvolvimento histórico uma sequência concatenada de formas de intercâmbio, cujo encadeamento consiste em que, no lugar da forma anterior de intercâmbio, que se tornou um entrave, é colocada uma nova forma, que corresponde às forças produtivas mais desenvolvidas e, com isso, ao avançado modo de autoatividade dos indivíduos; uma forma que, *à son tour*, torna-se novamente um entrave e é, então, substituída por outra (MARX, 2017, p. 68).

No que tange às crises cíclicas do capital, cabe ressaltar aqui as crises estruturais de 1930 e, posteriormente, de 1970. Em 1930, tem-se a propagação da produção em massa das mercadorias, estruturada a partir de uma produção mais homogeneizada, com uma automação predominantemente dedicada (isto é, pouco flexível) e verticalizada que perdurou na grande indústria ao longo de praticamente todo o século XX. O modo de produção dominante neste período se assentava, sobremaneira, no controle pelo capitalista da organização social do trabalho. Essa forma de produzir que mesclava o controle dos tempos e movimentos com a produção em série ficou amplamente conhecida enquanto forma taylorista/fordista de produção. De acordo com Moraes Neto (1986a), a administração científica, os tempos e movimentos, a cronometragem, o despotismo de fábrica e etc. são aprofundamentos ou até mesmo a realização de algo que Marx já anteviu no século XIX, mas que só efetivou no século XX com a emergência do taylorismo e do fordismo.

No taylorismo, tem-se a tentativa de transformação do trabalhador em máquina, e não a utilização da máquina em si (MORAES NETO, 1986a). Nesse modo de produção, o capital se liberta das habilidades dos trabalhadores por meio do trabalho parcelado e controlado, e não da introdução da máquina, isto é, busca-se objetivar o fator subjetivo, o trabalho vivo. O fordismo, por sua vez, leva ao limite as possibilidades de aumento da produtividade pela via da manufatura ao introduzir a linha de montagem na produção capitalista (MORAES NETO, 1986a). De acordo com Moraes Neto (1986a), Ford cria uma estrutura de trabalho morto que

se responsabiliza pelo “serviço de transporte”, colocando o trabalhador em um posto de trabalho específico e reduzindo seus movimentos ao mínimo necessário. Embora no taylorismo/fordismo o trabalho seja destituído de seu conteúdo, essa forma de se produzir ainda conservava a ação manual do trabalhador sobre o objeto de trabalho.

Marx (2013, p. 450) afirma que o “homem é um instrumento imperfeito para a produção de um movimento contínuo e uniforme” e assim podemos constatar as raízes das limitações da forma taylorista/fordista. Nesse modo de se produzir, tem-se uma produção apenas formalmente subsumida ao capital que, no decorrer do seu desenvolvimento, busca constantemente ajustar as bases materiais a sua determinação, às determinações da valorização do valor, até chegar a sua forma mais acabada. Nesse sentido, Moraes Neto (1986a) conclui que, ainda que o capitalismo tenha aperfeiçoado terrivelmente esse instrumento humano de produção, esta imperfeição humana para movimentos uniformes e contínuos está no centro das limitações da forma taylorista/fordista.

O processo de trabalho manufatureiro é necessariamente empírico, sendo o aumento da produtividade sempre restringido pelo fato de o trabalho manter-se como trabalho manual. Ademais, outras limitações dessa forma de produção são, em linhas gerais: porosidades no tempo produção enquanto os produtos percorriam as linhas de montagem, custos de estocagem dos produtos em curso de transformação e desigualdade de carga de trabalho sobre os vários postos de trabalho na linha de montagem, o que tornava esta organização do processo de produção pesada para ser modificada em função das necessidades do capital, isto é, pouco flexível (ALBUQUERQUE, 1990).

Dessa forma, foi no final dos anos 60 e início dos anos 70 que o padrão produtivo fordista/taylorista passou a dar sinais de seu esgotamento (ANTUNES, 2009). Ocorreu, pois, uma intensa transformação técnica das bases produtivas capitalistas, adequando-as à forma de produção especificamente capitalista. A partir desse momento, pode-se observar um grande salto no grau de automação industrial, por meio da aplicação da microeletrônica aos processos produtivos industriais. A resposta à crise do modo de produção taylorista/fordista, no que tange a sua base técnica, foi a automação dos processos produtivos com base no emprego da robótica e da eletrônica. Albuquerque (1990) salienta que a incorporação destas tecnologias foi tecnicamente germinada desde o final da década de 40 com o desenvolvimento da eletrônica e com o surgimento do computador eletrônico durante a Segunda Guerra Mundial. Nas palavras do autor:

A partir daí há uma rápida evolução da eletrônica em si, que passará dos primitivos computadores baseados nas válvulas (1951/1958), aos baseados nos transistores, semi-condutores (1959/1965), chegando em 1965 à era dos circuitos integrados (que viverá uma dinâmica de integração crescente a partir de 1972, passando pela LSI - Large Scalle Integrated - e chegando à VLSI - Very Large Scalle Integrated) e à era da microeletrônica (ALBUQUERQUE, 1990, p. 40).

Moraes Neto (1986b) ressalta que, apenas com o desenvolvimento da microeletrônica, foi possível quebrar o esquema de automação rígida/dedicada até então dominante na indústria, visto que esta permitiu a criação de máquinas que passaram a ter, em alguma medida, faculdades antes monopolizadas pelos seres humanos. Nesse momento, o conjunto dos processos de produção já não estava mais subordinado aos trabalhadores, tornando-se uma aplicação tecnológica da ciência. A automação baseada na robótica e microeletrônica permitiu, entre outros fatores, melhorar a integração das diferentes sequências produtivas de forma a reduzir o tempo de rotação das mercadorias em geral e proporcionar uma maior flexibilidade à linha de produção.

Antunes pontua (2009) que essas mudanças no processo de produção tiveram resultados imediatos sobre a classe trabalhadora, como exemplo: amplo processo de desregulamentação dos direitos trabalhistas, aumento da fragmentação no interior da classe trabalhadora, além da precarização, intensificação e terceirização da força de trabalho pelas empresas. Cabe ressaltar que a automação com base na microeletrônica se espalhou pelo conjunto dos setores da sociedade, sendo seus resultados e desdobramentos não limitados aos elementos que o gestionaram.

De acordo com Albuquerque (2013), as crises e as reações por ela provocadas são importantes elementos para compreensão das reconfigurações do modo capitalista de produção e das respostas do capital a tendência à queda da taxa de lucro. Corroborando tal entendimento, Harvey (2011) ressalta que as crises são momentos importantes de reconfiguração radical do desenvolvimento capitalista. Nesse sentido, é essencial destacar o papel da crise financeira internacional de 2008, que teve um impacto diferenciado nos países de acordo com o grau em que a atividade econômica destes dependia dos mercados que entraram em colapso (HARVEY, 2011).

Em outubro de 2008, a “crise das hipotecas *subprime*”, como ficou conhecido, levou ao desmantelamento de *Wall Street*, culminando em uma série de mudanças de estatutos, fusões forçadas e falências de instituições financeiras, como do tradicional banco estadunidense *Lehman Brothers*. Nesse momento, também houve o congelamento dos mercados de crédito assim como a maioria dos empréstimos no mundo (HARVEY, 2011). O colapso financeiro dos

Estados Unidos culminou numa redução do comércio global, aumento da taxa de desemprego em diversos países e uma reorganização do que Arrighi (2010) chamou de mudança tectônica, com uma possível transição da hegemonia financeira dos Estados Unidos para uma internacionalização do capital e a emergência de um capitalismo de contornos mais flexíveis e efetivamente globais, quebrando assim uma sequência de hegemonias nacionais — uni ou multipolares — até então observada.

As crises do capital levam, pois, a reconfigurações, novos modelos de desenvolvimento, novos campos de investimento e alterações na organização social dos processos de trabalho. Nesse sentido, Albuquerque (2013) reuniu cinco importantes mudanças estruturais em curso no capitalismo mundial — como medidas de contenção à crise de 2008 e à queda da taxa geral de lucro — quais sejam: alterações na dinâmica tecnológica, internacionalização do capital, a dinâmica financeira, o mundo do trabalho e as mudanças na distribuição do poder mundial. Para efeito dessa análise, é importante destacar a dinâmica tecnológica e as inovações financeiras para a internacionalização do capital e distribuição dos lucros no mundo.

No que tange à dinâmica tecnológica, tem-se a emergência de novas tecnologias que, a serviço do capital, reestruturaram indústrias, padrões de concorrência e reorganizaram a produção em escala global (ALBUQUERQUE, 2013). Importante ressaltar que a busca constante por aperfeiçoamento da base técnica de produção está em consonância com os objetivos do capital, que é de contínua expansão e acumulação de riqueza. Atualmente encontramos-nos em um momento de grande mudança tecnológica ao nível dos processos produtivos com as ditas “fábricas inteligentes”, comumente referenciadas como resultado de uma Quarta Revolução Industrial.

Embora não exista um consenso quanto à periodização das revoluções tecnológicas no capitalismo (ALBUQUERQUE, 2013), é comum encontrar a divisão dos saltos tecnológicos em quatro momentos distintos, quais sejam: desenvolvimento dos motores a vapor e equipamentos mecânicos nas fábricas do século XVIII (1º Revolução Industrial); uso da energia elétrica na produção em massa na segunda metade do século XIX (2º Revolução Industrial); aplicação da eletrônica e tecnologia da informação para automatizar a produção em meados de 1970 (3º Revolução Industrial); e, por fim, a tendência hodierna de elevado grau de automação e troca de dados através do ambiente digital nas chamadas “fábricas inteligentes” (IEDI, 2017; UNIDO, 2017).

Entre as inovações tecnológicas emergentes, têm-se os sistemas ciber-físicos (CPSs), internet das coisas (IoT), internet dos serviços (IoS), *big data analytics*, computação em nuvem,

inteligência artificial, robotização da produção, impressão 3D, colheita de energia e realidade aumentada (IEDI, 2017; UNIDO, 2017). Essas inovações tecnológicas têm como objetivo dar maior rapidez, flexibilidade e customização aos processos produtivos, de forma a aumentar a produtividade do trabalho e reduzir os custos com a produção e circulação do capital. De acordo com o relatório do Instituto Econômico de Desenvolvimento Industrial — IEDI (2017) —, a emergência de tais inovações tecnológicas permite que empresas expandam sua produção e criem novos mercados através do emprego de sistemas articulados e responsivos, alterando de forma substancial as relações de trabalho e produção, assim como a dinâmica econômica no mundo atual.

Cabe aqui realizar uma reflexão sobre o que Marx considera enquanto meios de trabalho e as possibilidades dadas com o seu desenvolvimento. Marx (2013, p. 256) descreve enquanto meio de trabalho “uma coisa ou um complexo de coisas que o trabalhador interpõe entre si e o objeto de trabalho e que lhe serve de guia de sua atividade sobre esse objeto. Ele utiliza as propriedades mecânicas, físicas e químicas das coisas para fazê-las atuar sobre outras coisas, de acordo com o seu propósito”.

Logo, a utilização e o desenvolvimento dos meios de trabalho permitem: 1) controle das relações causais dos elementos da natureza para potencializar as capacidades humanas em suas relações com o objeto a ser trabalhado e 2) a potencialização da capacidade cognitiva operada pela máquina, e não a partir dela. A revolução tecnológica aqui discutida, isto é, da emergência das “fábricas inteligentes”, recoloca a discussão sobre a necessidade da emancipação humana em outro patamar, embora a teoria crítica ainda caminhe em passos lentos no sentido da compreensão dessas mudanças.

De acordo com o relatório da IEDI, a inteligência artificial pode ser compreendida pela

[...] capacidade de computadores de realizar tarefas tipicamente associadas exclusivamente a seres dotados de inteligência. Idealmente, um elemento que exiba inteligência artificial será capaz de avaliar seu ambiente, processar informações de forma flexível, aprender com novas experiências e maximizar suas chances de sucesso em seus objetivos. Alguns exemplos de objetivos de curto e médio prazo associados ao desenvolvimento de inteligência artificial são: processamento e reconhecimento de imagens; compreensão e criação de discurso com linguagem natural; navegar por e manipular elementos físicos em espaço desconhecido de forma autônoma; e aprender regras e estratégias de vitória em jogos complexos (IEDI, 2017, p. 17).

A “inteligência artificial” citada pelos inúmeros relatórios acerca das tecnologias emergentes constitui, em realidade, trabalho pretérito, uma potencialização das capacidades cognitivas operadas pelas máquinas, cuja conservação, manutenção e aprimoramento

dependem, em maior ou menor medida, de seu contato com trabalho vivo. Sobre a aparência de dominação e independência que o trabalho pretérito exerce sobre o trabalho vivo, Marx afirma:

O produto do trabalho pretérito, o próprio trabalho pretérito, está aqui, em si mesmo, prenhe de um fragmento de mais-trabalho vivo, presente e futuro. Sabe-se, em contrapartida, que na realidade a conservação e, portanto, também a reprodução do valor dos produtos do trabalho pretérito é apenas resultado de seu contato com o trabalho vivo; além disso, que o comando que os produtos do trabalho pretérito exercem sobre o mais-trabalho vivo só dura enquanto subsiste a relação do capital, quer dizer, a relação social determinada em que o trabalho pretérito se confronta de modo independente e onipotente com o trabalho vivo (MARX, 2017, p. 449).

Por fim, no que tange às inovações financeiras, já é conhecida a relação do desenvolvimento do sistema de crédito enquanto mola propulsora da produção capitalista e viabilizadora da mundialização do capital. A dinâmica de internacionalização do capital é derivada da necessidade de expansão extensiva do capital para obter um mercado cada vez mais ampliado para absorver uma escala de produção cada vez mais ampliada (MARX, 2017). O papel do comércio exterior já foi apontado por Marx (2017) como uma forte contra tendência à queda da taxa de lucro, embora aqui, como também pode ser observado nas demais contra tendências, se encontre a bifacialidade de seu efeito. Tal fato ocorre visto que, da mesma forma que a ampliação de mercados acelera, por um lado, a acumulação; por outro lado, também acelera a diminuição do capital variável em relação ao capital constante. Cabe agora adentrar nas particularidades desse desenvolvimento do sistema de crédito no sistema financeiro nacional, assim como seus desdobramentos sobre as bases materiais de produção e a efetivação do trabalho provenientes desse desenvolvimento.

6.4 Desenvolvimento Tecnológico no Sistema Financeiro Nacional

Atualmente, a composição do principal ramo do Sistema Financeiro Nacional (SFN) lida diretamente com quatro tipos de mercado, quais sejam: mercado monetário, mercado de crédito, mercado de capitais e mercado de câmbio. Estes possuem como órgão normativo o Conselho Monetário Nacional (CMN), assim como são supervisionados pelo Banco Central do Brasil (BCB) e pela Comissão de Valores Mobiliários (CVM), a depender do tipo de instituição financeira, conforme figura abaixo:

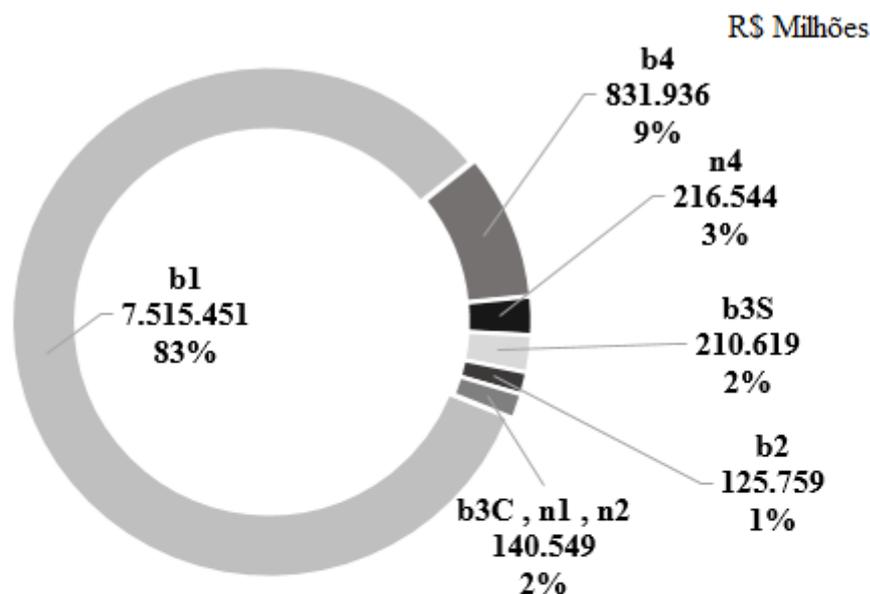
Figura 4. Composição do Sistema Financeiro Nacional (Moeda, Crédito, Capitais e Câmbio)

Órgãos Normativos	CMV Conselho Monetário Nacional		
Supervisores	BCB Banco Central do Brasil		CVM Comissão de Valores Mobiliários
Operadores	Bancos e caixas econômicas	Administradoras de consórcios	Bolsa de valores
	Cooperativas de crédito	Corretoras e distribuidoras	Bolsa de mercadorias e futuros
	Instituições de pagamento	Demais instituições não bancárias	

Fonte: Banco Central do Brasil (BCB)

Costa (2014) ressalta que, entre as instituições financeiras operantes no país, os bancos possuem uma atuação singular por se tratarem de uma das frações mais poderosas, econômica e politicamente, da classe social dominante no Brasil. De acordo com dados do BCB no que tange aos conglomerados financeiros e instituições independentes⁹ no Brasil, os bancos comerciais, múltiplos com carteira comercial e caixas econômicas (b1) concentraram em 2018 mais de 83% dos ativos totais do setor financeiro (gráfico 6).

⁹ De acordo com o Banco Central (2019), conceitua-se “como conglomerado financeiro o conjunto de entidades financeiras localizadas no país ou no exterior vinculadas por participação acionária majoritária, direta ou não, por controle operacional efetivo ou por direitos de sócios preponderantes em tomadas de decisões. [...] A partir de 2018, os dados das instituições independentes consideram as operações da entidade no país somadas às suas agências no exterior, quando houver”.

Gráfico 6. Composição dos Ativos Totais por Tipo de Consolidado Bancário em 2018

Fonte: Banco Central do Brasil - IF. Data, elaboração própria

Descrição das Categorias:

b1: Banco Comercial, Banco Múltiplo com Carteira Comercial ou Caixas Econômicas

b2: Banco Múltiplo sem Carteira Comercial ou Banco de Câmbio ou Banco de Investimento

b3S: Cooperativa de Crédito Singular

b3C: Central e Conferência de Cooperativas de Crédito

b4: Banco de Desenvolvimento

n1: Não Bancário de Crédito

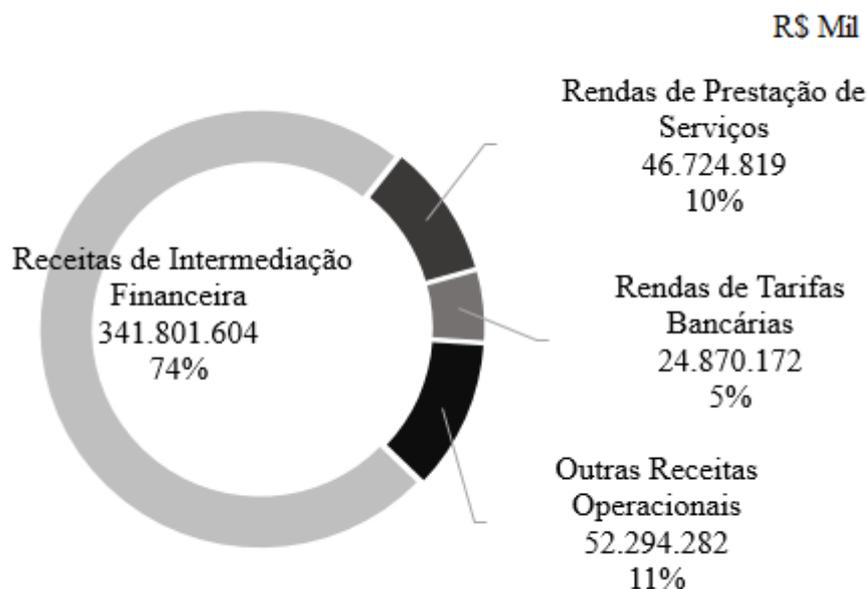
n2: Não Bancário do Mercado de Capitais

n4: Instituições de Pagamento

Ao se analisar apenas as instituições enquadradas no agrupamento b1, temos que apenas cinco instituições financeiras¹⁰ centralizaram mais de 81,1% dos ativos totais deste grupo no ano de 2018, reforçando, conforme já explicitado na tabela 10 e 11, o elevado grau de centralização de capital no sistema financeiro. Dessa forma, visto a relevância dos Bancos Comerciais, Múltiplos com Carteira Comercial e Caixas Econômicas (b1) no SFN, os dados utilizados nessa análise serão discutidos, sobretudo, a partir desse grupo de consolidado bancário e, por vezes, partindo das cinco maiores instituições financeiras no Brasil.

Marx já dizia no século XIX como os bancos concentraram o capital monetário e assumiram o papel da intermediação financeira com o desenvolvimento do sistema de crédito. Ao se analisar as receitas das instituições bancárias e caixa econômica (b1) em 2018, é possível observar que 73% tiveram como origem as atividades de intermediação financeira, seguido das atividades do comércio de dinheiro, sendo: 10% referente à receita de prestação de serviços (rendas de cartão, administração de conta corrente, serviços de cobrança e etc.) e 5% referente à receita de tarifas bancárias (sobretudo utilização do pacote de serviços das instituições).

¹⁰ Banco do Brasil, Itaú, Caixa Econômica Federal, Bradesco e Santander, respectivamente.

Gráfico 7. Composição das Receitas das Instituições Financeiras em 2018

Fonte: Banco Central do Brasil - IF. Data, elaboração própria

Ao se analisar os dados históricos das cinco maiores instituições financeiras no Brasil no período de 2008 a 2018, é possível observar que, a despeito de duas crises (econômica a partir de 2008 e política a partir de 2015) e do recuo do PIB brasileiro que impactaram, em maior ou menor grau, o movimento de reprodução do capital, estas apresentaram crescimento nominal e real de suas receitas, assim como do lucro líquido (tabela 11). O maior crescimento real foi referente à renda de tarifas bancárias (169%), seguido da receita de intermediação financeira (43,2%), e, por fim, da receita de prestação de serviços, que apresentou um crescimento de 39,5%. Concomitantemente ao crescimento das receitas, estas instituições tiveram uma redução na rede física de atendimento (-0,9%) e também na quantidade de funcionários diretamente empregados (-9,4%) no período de 2011¹¹ a 2018, mesmo incorporando outras instituições financeiras no decorrer destes anos, a exemplo do Bradesco que incorporou o HSBC no ano de 2016, ampliando sua base de correntistas e expandindo sua atuação para Regiões como Sudeste, Centro-Oeste e Sul.

¹¹ Foi a partir do ano de 2011 que o *mobile banking* se tornou um meio para transações bancárias no Brasil.

Tabela 11. Evolução dos Indicadores dos Cinco Maiores Bancos no Brasil

Tipo	% Crescimento (2008 a 2018)		2018 ²
	Nominal	Real ¹	
Receita Intermediação Financeira	152,5%	43,2%	590.332
Receita Prestação de Serviços	145,9%	39,5%	92.548
Renda de Tarifa Bancária	374,4%	169,0%	42.605
Lucro Líquido	167,6%	51,8%	79.446
% Crescimento (2011 a 2018)			
Rede Física de Atendimento ³ (Qtde)	-0,9%		26.350
Qtde Funcionários (Qtde)	-9,4%		414.161

Fontes: Demonstrações Financeiras, BCB, elaboração própria

¹ Deflacionado pelo IPCA-IBGE acumulado no período (76,33%).

² Volume Nominal em R\$ Milhões realizado em 2018, salvo quando sinalizado na descrição

³ Rede Física de Atendimento: Agências e Postos de Atendimento Bancário

Os expressivos resultados acima observados se devem, sobretudo, a uma profunda alteração das bases materiais de produção que ocorreram no setor financeiro brasileiro e mundial nos últimos anos, que tem transformado, de forma significativa, a composição do capital no setor. Importante ressaltar que essas transformações têm como base o próprio movimento de acumulação de capital, movimento este que conduz para um aumento do capital constante às custas do capital variável. O aumento das forças produtivas do capital do comércio de dinheiro e do capital portador de juros permite que os capitalistas monetários se apropriem de uma maior alíquota de mais-valor produzido socialmente.

No Brasil, conforme já evidenciado, essas alterações das bases técnicas se intensificaram, sobretudo, com o plano de reestruturação do sistema financeiro nacional, que intensificou o processo de desnacionalização, privatização e centralização de capital no setor. Atualmente, os expressivos investimentos realizados em tecnologia têm proporcionado uma transformação digital no sistema de financeiro. Segundo Perez (2009), o mundo financeiro é pioneiro na adoção de novas tecnologias, visto a capacidade de transformar as inovações tecnológicas emergentes no mercado em inovações financeiras.

Na mesma direção das conclusões apresentadas por Perez, em uma análise realizada pela Federação Brasileira de Bancos (Febraban) com base em dados disponibilizados pela consultoria *Gartner*, é possível observar que o setor bancário é o segundo maior setor da economia no mundo que investe em tecnologia, correspondendo a 13% de um total de US\$ 2,8 trilhões gastos no ano de 2018 (tabela 12). No que se refere ao Brasil, foram gastos US\$ 41,3 bilhões em tecnologia neste período, sendo que governo e bancos dividiram a primeira posição no *ranking* de setores com maiores investimentos realizados, cada qual com 14% do total despendido.

Tabela 12. Gastos em Tecnologia por Categoria no Mundo

	<i>Em Trilhões</i>	
Tipo	Gastos (US\$)	% Composição
Governo	0,45	16%
Setor Bancário	0,36	13%
Comércio	0,25	9%
Serviços de Saúde	0,20	7%
Telecomunicações	0,17	6%
Água, Eletricidade e Gás	0,17	6%
Extração	0,17	6%
Valores Mobiliários	0,17	6%
Transportes	0,14	5%
Seguros	0,14	5%
Tecnologia da Informação	0,14	5%
Indústria Pesada	0,11	4%
Produção não duráveis	0,08	3%
Automotiva	0,06	2%
Demais Segmentos	0,20	7%
Total	2,80	100%

Fonte: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2018, elaboração própria

Ainda de acordo com o relatório da Febraban sobre a atividade bancária em 2018, 80% dos bancos consultados na pesquisa¹² informaram investir em *big data analytics*, 73% em inteligência artificial e computação cognitiva, 67% em *blockchain* (com o objetivo de fornecer segurança as transações eletrônicas) e 60% em robótica e *open banking*. Tais investimentos evidenciam o interesse dos bancos na migração dos serviços bancários para o ambiente virtual. De 2011 a 2018, é possível observar o crescimento da utilização dos canais digitais que hoje representam 6 em cada 10 transações bancárias realizadas nas instituições financeiras no Brasil, com destaque para o canal *mobile banking*, que obteve um crescimento de 31.300% das transações realizadas através deste canal no período (tabela 13).

¹² De acordo com a Febraban, participaram da pesquisa 20 bancos que representavam mais de 91% dos ativos da setor bancário no Brasil no ano de 2018.

Tabela 13. Evolução das Transações por Canal de Relacionamento

Em Bilhões de transações

Tipo Canal	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018	% Composição (2018)
Mobile Banking	0,1	0,5	1,6	4,7	11,2	18,6	25,3	31,3	40%
Internet Banking	12,1	13,7	16,5	18,0	17,7	15,5	15,7	16,2	21%
Postos de Vendas nos Comércios	5,1	5,7	6,4	7,2	7,8	9,7	10,9	12,6	16%
Terminais de AutoAtendimento	8,3	8,8	9,2	10,2	10,0	10,2	9,9	9,2	12%
Agências Bancárias	3,9	4,0	3,8	4,9	4,4	5,6	5,9	4,0	5%
Demais Canais*	2,7	2,9	2,8	3,8	4,6	5,8	5,5	5,6	7%
Total	32,2	35,6	40,3	48,8	55,7	65,4	73,2	78,9	100%

Fonte: Pesquisa Febrabran de Tecnologia Bancária 2017 e 2018, elaboração própria

Nota (*): Demais Canais - Correspondentes no País e Contact Center

A fim de reduzir suas estruturas físicas e quadros funcionais, os bancos têm investido e direcionado suas estratégias de atuação para a utilização dos canais digitais, sobretudo do *mobile banking*. Como resultado desse movimento, entre as funcionalidades relacionadas às transações sem movimentação financeira no canal, a consulta de saldo apresentou um crescimento de 199% de 2015 a 2018. No que tange às transações com movimentação financeira, as transferências TED/DOC apresentaram um crescimento de 1.337%, seguido do pagamento de contas, com uma variação de 369% no período. De 2017 a 2018, a contratação de empréstimos no canal digital cresceu 60%, seguido da abertura de contas com um crescimento de 56%, e, posteriormente, tem-se a quantidade de aplicações e investimentos que cresceu 40% no período (tabela 14).

Tabela 14. Evolução no Uso das Funcionalidades do *Mobile Banking*

Em Quantidade

Disponibilidades	2015	2016	2017	2018	% Crescimento
Abertura de Contas (milhões)	n/a	n/a	1,6	2,5	56%
Transferência/DOC/TED (milhões)	60	505	394	862	1337%
Pagamentos de Contas (milhões)	341	468	872	1.600	369%
Contratação de Empréstimos (milhões)	n/a	n/a	225,0	359,0	60%
Investimentos/Aplicações (milhões)	n/a	n/a	10,0	14,0	40%
Consulta de Saldo (bilhões)	7,3	17,5	18,6	21,8	199%

Fonte: Pesquisa Febrabran de Tecnologia Bancária 2017, 2018 e 2019, elaboração própria

Observação: O percentual de crescimento foi realizado a partir do ano que os dados passaram a ser disponibilizados

Nesse contexto de transformação digital, faz-se importante destacar o papel das *fintechs* atuantes no país, que têm impulsionado o processo de digitalização das instituições financeiras

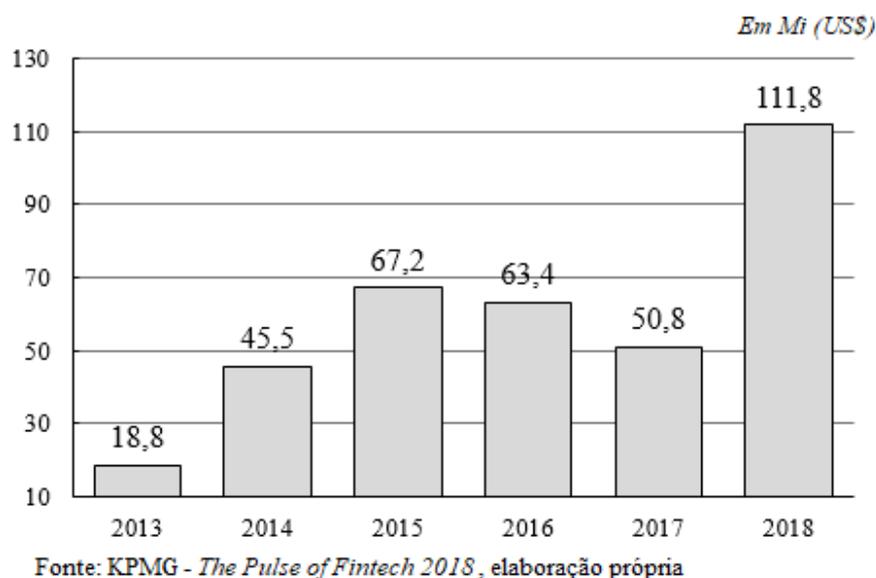
tradicionais. De acordo com a definição apresentada pelo BCB¹³, as *fintechs* “são empresas que introduzem inovações nos mercados financeiros por meio do uso intenso de tecnologia, com potencial para criar novos modelos de negócios. Atuam por meio de plataformas online e oferecem serviços digitais inovadores relacionados ao setor”. No Brasil, as *fintechs* são regulamentadas pelo CMN desde abril de 2018, de acordo com as resoluções 4.656 e 4.657. Diferentemente das instituições financeiras tradicionais, estas nascem digitais, com menores custos operacionais (sobretudo relacionados à infraestrutura) e também com a quantidade de funcionários reduzida (se comparado aos bancos tradicionais), ao mesmo tempo que possuem tecnologia avançada, com foco no investimento vinculado à inteligência artificial, *blockchain* e *big data*. A inserção dessas empresas tem tornado o mercado financeiro altamente competitivo, assim como tem promovido o crescimento acelerado dos serviços bancários digitais globais.

Em 2018, de acordo com os dados da KPMG (2019), os investimentos globais em *fintechs* ultrapassaram US\$ 111 milhões de dólares (gráfico 8). Devido aos vultosos investimentos em tecnologia, o advento das *fintechs* tem revolucionado o modo de se oferecer produtos e serviços e conduzido o sistema financeiro para a automação de sua base técnica, utilizando a inteligência artificial combinada com automação robótica de processos (DISTRITO DATAMINER, 2019).

De acordo com diagnóstico da Febraban realizado em 2018¹⁴, cada vez mais têm crescido a parceria e incorporações de *fintechs* e *startups* pelas instituições financeiras tradicionais. Estas têm criado centros de inovação e programas de aceleração de *startups* com o intuito de desenvolver modelos de negócio que possam posteriormente ser aplicados ou adaptados aos produtos e serviços dos bancos. A título de exemplo, tem-se o centro de empreendedorismo tecnológico *CuboItaú*, criado pelo banco Itaú; o programa de inovação *InovaBra Startups*, criada pelo Bradesco; o programa de aceleração *Ahead Banco do Brasil*, criado pelo Banco do Brasil em parceria com a *Startup Farm*; o programa de transformação digital idealizado pela Caixa; e o programa *RadarSantander*, idealizado pelo Santander em parceria com a Endeavor.

¹³ BCB. Banco Central do Brasil. Composição do SFN — Fintechs. Banco Central do Brasil. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/estabilidadefinanceira/fintechs>>. Acesso em: 01 de novembro de 2019.

¹⁴ ROLLI, Claudia. A transformação digital das Fintechs. Febraban. 29 de novembro de 2018. Disponível em <<https://noomis.febraban.org.br/temas/fintechs-e-startups/a-transformacao-das-fintechs>>. Acesso em: 15 de dezembro de 2019.

Gráfico 8. Investimentos Totais em *Fintechs* (*Venture Capital, M&A e Private Equity*)

Dessa maneira, pode-se inferir que as parcerias entre bancos tradicionais e *startups* permitem aos bancos a terceirização de parte de suas pesquisas e desenvolvimento tecnológicos (P&D), transferindo a um terceiro os custos com desenvolvimento de novas tecnologias bem como os riscos operacionais inerentes a esse desenvolvimento, assim como reduzem a necessidade de contratação de força de trabalho especializada para essas atividades nos moldes da regulamentação trabalhista vigente. Os bancos cedem, pois, espaços físicos para atuação dessas empresas e contratam projetos fechados de desenvolvimento de novas funcionalidades financeiras; uma vez desenvolvido algo que seja de interesse do sistema bancário, a “solução” é implementada e o trabalho social envolvido nessa busca por soluções, que não se converteu em tecnologia, não cristalizou-se em trabalho morto subsumido ao capital constante, recai sobre as costas dos “jovens inovadores fracassados”¹⁵.

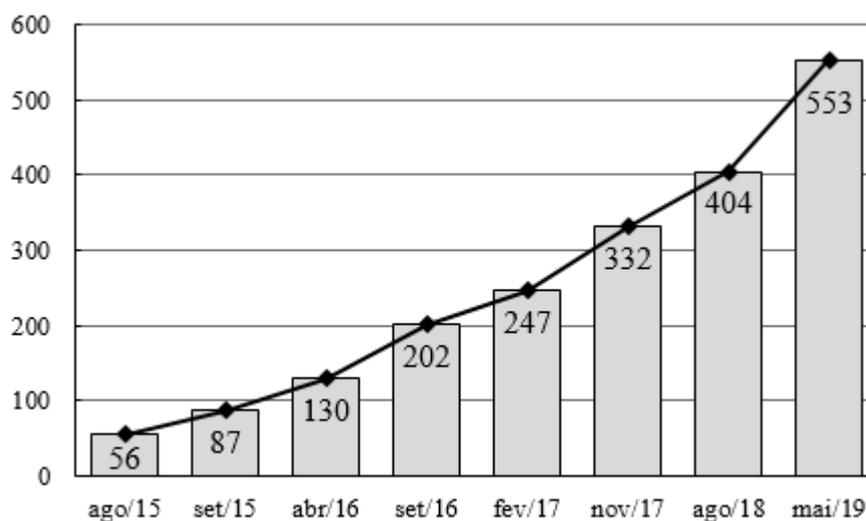
Devido aos incentivos e parcerias realizadas, a quantidade de *Fintechs* atuantes no país tem crescido de forma acelerada. Segundo levantamento realizado pelo Distrito Dataminer¹⁶ (2019), a quantidade de *Fintechs* cresceu 888% em cinco anos, conforme dados do gráfico 9. As principais categorias de atuação destas empresas em 2018 foram: meios de pagamento

15 Sobre a discussão da funcionalidade do empreendedorismo no capitalismo do século XXI sugere-se a tese de Janayna Ferraz (2019) desenvolvida no âmbito do projeto de pesquisa “A relação capital-trabalho no século XXI e a Classe Trabalhadora” efetivado pelo Nec-TraMa.

16 Foram selecionadas para o estudo as *fintechs* que atendiam aos seguintes requisitos: ser brasileira, estar em atividade no momento de realização do estudo, possuir base tecnológica proprietária e atuar no setor de *Fintech*.

(21%), oferta e concessão de crédito (16%), atividades de *backoffice*¹⁷ (12%), sistemas de determinação de risco e *compliance* (9%) e sistemas de trocas, investimentos e pagamentos com criptomoedas (8%). Ainda de acordo com dados do relatório, 50,1% das *fintechs* analisadas tiveram um faturamento presumido entre R\$ 360 mil e R\$ 5 milhões, possuindo, em sua maioria, reduzidos quadros funcionais (67% das *fintechs* possuíam de 1 a 20 funcionários).

Gráfico 9. Evolução da Quantidade de *Fintechs* Atuantes no País



Fonte: FinTechLab e Distrito Dataminer, elaboração própria

Uma das tendências do setor financeiro que também é apontado no relatório do Distrito Dataminer (2019) se refere à automação dos processos com base na utilização da “inteligência artificial” combinada com a automação robótica. Como exemplo, tem-se a utilização de assistentes virtuais que cada vez mais são integrados aos principais aplicativos dos bancos, substituindo, dessa forma, os *call centers* no que tange às funções como resposta a dúvidas dos clientes e configuração para realização de determinados tipos de transações de forma automática pelo canal, por exemplo. De acordo com o relatório, o objetivo do desenvolvimento dessas tecnologias consiste na busca por automação dos processos e tarefas repetitivas e para tomada de decisões complexas relativas a investimentos, controle de gastos e aprovação de empréstimos.

A transformação digital do sistema financeiro nos permite observar o processo de cristalização das capacidades humanas na maquinaria oportunizadas pelo desenvolvimento tecnológico, de forma a viabilizar que uma quantidade menor de capital variável seja necessária

¹⁷ Oferta de softwares e serviços para gerenciar diferentes áreas da vida financeira das empresas como: contabilidade, gestão de pagamentos, preços e orçamentos.

para uma maior produção de mercadorias, quando o desenvolvimento ocorre nas esferas produtivas, e para que mais mercadorias sejam realizadas, quando posto para esfera da circulação de capital. Segundo dados da Febraban sobre tecnologia bancária, as interações automatizadas entre clientes e bancos têm crescido nos ambientes digitais (tabela 15). De 2015 a 2018, as interações via *web-chat* e *e-mail* cresceram 3.193% e 228%, respectivamente. No que tange às interações via *chat bot*, houve um crescimento de 2.587% de 2017 a 2018.

Tabela 15. Interações por Canais Digitais de 2015 a 2018

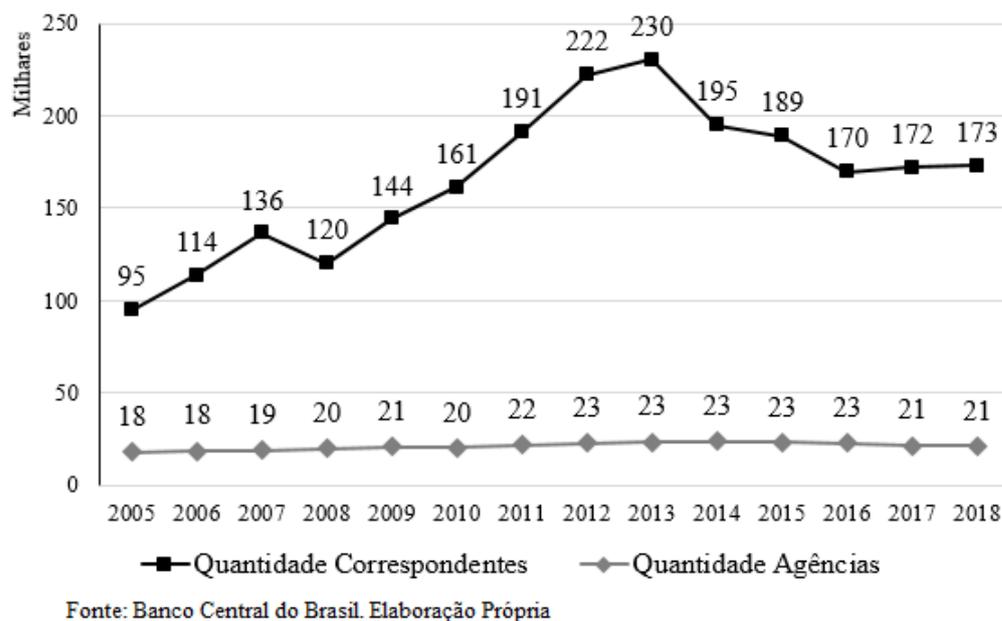
	2015	2016	2017	2018	% Crescimento
Web-Chat	4,2	9,3	29,8	138,3	3193%
Chat Bot	n/a	n/a	3,0	80,6	2587%
E-mail	224,0	372,0	618,0	735,0	228%

Fonte: Pesquisa Febraban de Tecnologia Bancária 2017, 2018 e 2019, elaboração própria

Além do movimento de digitalização do sistema financeiro, outro fator que possibilitou a redução da rede física de atendimento é o crescimento da atuação dos correspondentes bancários no Brasil. Por correspondente bancário entendem-se os estabelecimentos comerciais que, além de sua atividade principal, oferecem serviços de instituições financeiras. Estes surgiram no Brasil em 2011 através das resoluções 2.640 e 2.707 do CMV, que autorizaram a contratação de estabelecimentos comerciais por parte das instituições bancárias. Em 2003, a resolução estendeu essa permissão para outras instituições financeiras.

Com o discurso de promover a inclusão financeira no país, a expansão dos correspondentes bancários permite, ao mesmo tempo, a substituição de agências bancárias por estes estabelecimentos, principalmente em regiões afastadas dos grandes centros e para os segmentos de clientes considerados poucos lucrativos, como a população de baixa renda das periferias (LOUREIRO, MADEIRA, BADER, 2016). De acordo com dados do BCB (2019), a quantidade de correspondentes bancários atuantes no país cresceu 82% de 2005 a 2018, ao passo que o número de agências pertencentes ao consolidado b1¹⁸ cresceu apenas 18% no mesmo período.

¹⁸ O consolidado bancário B1 se refere aos bancos comerciais, bancos múltiplos com carteira comercial ou caixas econômicas.

Gráfico 10. Crescimento no Número de Correspondentes Bancários no Brasil — 2005 a 2018

Além de permitir a expansão do alcance dos serviços financeiros, os autores Loureiro, Madeira e Bader (2016) ressaltam que o estabelecimento dessas parcerias é interessante para as instituições financeiras, pois a infraestrutura necessária para a atuação dos correspondentes bancários é muito menor do que aquela necessária para a manutenção de uma agência bancária visto que, além de utilizarem a estrutura física do estabelecimento comercial, não é necessário que os correspondentes atendam normas de segurança e operação exigidas de uma agência ou mesmo contratem funcionários bancários para a prestação dos serviços financeiros terceirizados. De acordo com dados do BCB (2020), os principais serviços financeiros oferecidos pelos correspondentes bancários em janeiro de 2020 foram: recepção e encaminhamento de propostas de operações de crédito (42%), recebimentos e pagamentos de qualquer natureza (17%) e recebimento e encaminhamento de propostas de fornecimento de cartões de crédito (17%).

Dessa forma, tudo indica que alterações na regulamentação do setor financeiro, possibilitadas pelos avanços do sistema de informação, oportunizaram aos bancos e às demais instituições financeiras uma redução no capital variável adiantado para as atividades necessárias à realização do valor ao transferir parte delas para outros estabelecimentos comerciais, diversificando, por sua vez, a atividade dos capitalistas particulares (MACIEL, *et al.*, no prelo). É necessário pontuar que a menor qualificação desses trabalhadores contratados pelos

correspondentes bancários e sua não vinculação aos sindicatos dos trabalhadores bancários são alguns elementos que possibilitaram a redução do capital variável aos bancos.

Em virtude do crescimento das transações virtuais e também da atuação dos correspondentes bancários, as principais instituições financeiras no Brasil apresentaram uma redução de 0,9% na rede física de atendimento de 2011 a 2018, conforme demonstrado anteriormente na tabela 11. Em 2011, estas possuíam juntas um total de 24.585 pontos de atendimento, ao passo que em 2018 esta quantidade foi reduzida para 24.368, isto é, uma redução nominal de 217 pontos (tabela 16).

Tabela 16. Quantidade de Pontos de Atendimento (Agências e PA's)

Instituição Financeira	2011	2018	Variação	%
Banco do Brasil	6.768	5.830	-938	-13,9%
Bradesco	6.011	6.046	35	0,6%
Caixa Econômica Federal	2.889	4.170	1.281	44,3%
Itaú	4.868	4.317	-551	-11,3%
Santander	4.049	4.005	-44	-1,1%
Total Geral	24.585	24.368	-217	-0,9%

Fonte: Demonstrações Financeiras, BCB, elaboração própria

Ao passo que são reduzidas as estruturas físicas, tem-se um crescimento das agências virtuais. Como exemplo, de acordo com o relatório econômico-financeiro do Itaú referente aos resultados de 2018, o banco obteve um crescimento de 529% do seu modelo de agência digital, ao mesmo tempo que reduziu em 12% sua rede física de atendimento, no período de 2014 a 2018 (tabela 17). Ainda segundo dados do relatório, tem-se que as operações realizadas nos canais digitais corresponderam a 19% dos produtos de crédito bancário, 41% dos investimentos e 76% dos pagamentos.

Tabela 17. Composição da Rede de Atendimento Itaú

Tipo	2014	2015	2016	2017	2018	% 2014
Rede Física de Atendimento ¹	4.886	4.751	4.504	4.406	4.317	-12%
Agências Digitais	31	94	135	160	195	529%
Total	4.917	4.845	4.639	4.566	4.512	-8%

Fonte: Demonstrações Financeiras Itaú, BCB, elaboração própria

¹ Rede Física de Atendimento: Agências e PA's

Concomitantemente ao movimento de redução da rede física de atendimento bancário, é possível constatar um grande corte de postos de trabalho, sobretudo a partir de 2011. De acordo com os demonstrativos financeiros das cinco maiores instituições financeiras do país, tem-se uma redução acumulada de 42.788 trabalhadores bancários de 2011 a 2018 (tabela 18). No que tange aos bancos públicos, nos últimos anos, foram criados planos de demissão voluntária, com o intuito de redução do quadro de trabalhadores, como o Plano Especial de Aposentadoria Incentivada (PEAI) que eliminou no Banco do Brasil mais de 9 mil postos de trabalho em dezembro de 2016¹⁹. A Caixa, por sua vez, também anunciou em 2017 um Programa de Desligamento Voluntário Extraordinário (PDVE), que permitiu uma redução aproximada de 7 mil postos de trabalho em relação a 2016, programa este reaberto em 2018.

Tabela 18. Quantidade de Funcionários nos Cinco Maiores Bancos no Brasil (2012 – 2018)

Instituição Financeira ¹	Variação Acumulada em relação a data-base 2011							
	Base 2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	2018
Banco do Brasil	113.810	372	-1.594	-2.182	-4.619	-13.148	-14.649	-16.921
Caixa Econômica Federal	85.633	7.293	12.565	15.044	11.825	9.345	2.021	-681
Bradesco	104.684	-1.299	-4.195	-9.164	-11.823	4.109	-5.876	-6.079
Itaú Unibanco	98.258	-7.935	-9.475	-12.066	-14.777	-17.387	-12.721	-11.457
Santander	54.564	-572	-4.943	-5.255	-4.540	-7.312	-7.160	-7.650
Total	456.949	-2.141	-7.642	-13.623	-23.934	-24.393	-38.385	-42.788

Fonte: Demonstrações Financeiras, elaboração própria

¹ Utilizada posição de dezembro dos anos analisados

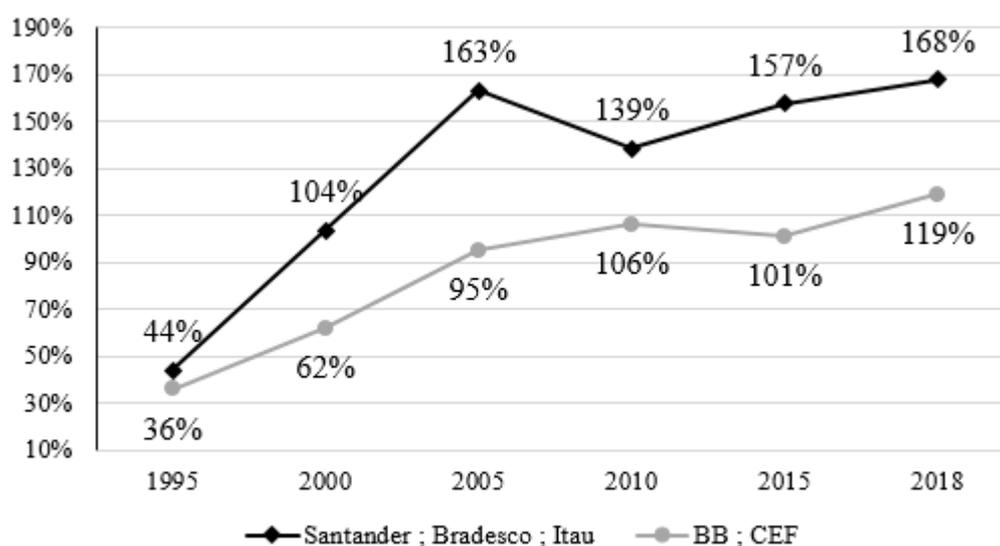
Cabe também ressaltar que os bancos analisados incorporaram outras instituições financeiras durante este período, o que elevou momentaneamente seus quadros funcionais assim como a quantidade de pontos de atendimento físico. De acordo com o relatório da DIEESE (data-base 2017), o Bradesco incorporou em 2016 os ativos do banco HSBC Brasil, absorvendo um quadro funcional de pouco mais de 20 mil trabalhadores da instituição adquirida. Todavia, entre setembro de 2016 e dezembro de 2017, foram desligados 54% dos trabalhadores absorvidos com a aquisição, redução aproximada de 11 mil postos. Ademais, ainda de acordo com o relatório, o banco Itaú adquiriu em 2017 as atividades de varejo do Citibank Brasil, incorporando 71 agências a sua rede e 2.897 funcionários. Mesmo com a absorção do quadro funcional da Citibank, a diferença da quantidade total de funcionários no

¹⁹ DIEESE. Desempenho dos Bancos 2017: Lucro dos cinco maiores bancos do país batem recordes em ano difícil para a economia brasileira. Disponível em: <<https://www.dieese.org.br/desempenhodosbancos/2018/desempenhoDosBancos2017.html>> Acesso em: 01 de dezembro de 2018.

fechamento de 2018 em relação ao ano anterior foi de apenas 1.264 postos, evidenciando uma redução de postos de trabalho no período.

Tais dados permitem apontar, conforme já observado por nosso grupo de pesquisa (MACIEL, *et al.*, 2018a), que o capital no ramo financeiro, ao se rearticular para diluir os entraves a sua expansão, se reinventa por meio de diversas alterações nos processos de trabalho oportunizadas pela tecnologia, o que possibilita ao setor uma redução dos custos envolvidos na circulação do capital. Como exemplo desse movimento, o gráfico 11 apresenta a relação entre o total de receitas com prestação de serviços e renda de tarifas (RPS) e o total das despesas de pessoal nos anos de 1995 a 2018 das cinco maiores instituições financeiras no Brasil. Conforme já destacado, estas receitas são fontes secundárias de arrecadação dos bancos (apenas 16% do total faturado em 2018). Sobre a composição das despesas pessoais, tem-se que estas se referem aos gastos com folha de pagamento (remuneração, PLR, encargos sociais e benefícios), treinamentos e processos trabalhistas.

Gráfico 11. Relação entre a Receita de Prestação de Serviços e Rendas de Tarifas sobre as Despesas de Pessoal



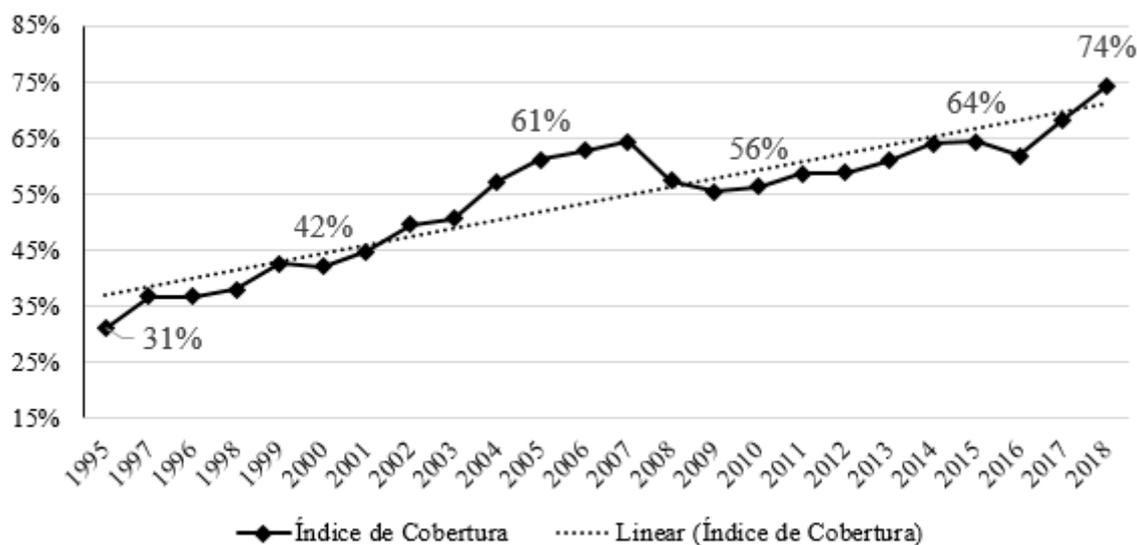
Fonte: Banco Central do Brasil - If. Data (Demonstração de Resultado), elaboração própria

De acordo com a relação apresentada, é possível observar um crescimento contínuo da relação entre as receitas sobre as despesas de pessoal, que ocorreu de forma mais intensa para os bancos privados (Santander, Itaú e Bradesco), se comparado aos bancos com controle público (Banco do Brasil e Caixa Econômica Federal). Isso revela que a arrecadação dos bancos apenas com serviços e tarifas, isto é, com a receita proveniente do comércio de dinheiro, é

historicamente superior aos gastos com funcionários, sobretudo a partir dos anos 2000. Dessa maneira, pode-se inferir que as despesas com o capital variável são cobertas pelas fontes secundárias de receitas dos bancos, sem que estes precisem recorrer as suas principais receitas. Porém, os trabalhadores não se atêm apenas às atividades secundárias, afinal, o que o lucro esconde é a existência de trabalho não pago, ainda que não exista a produção de valor. Importante observar que as receitas dos bancos devem cobrir não apenas o capital variável, mas também o capital constante adiantado.

A relação das receitas sobre parte do capital total adiantado pode ser observada através do índice de cobertura, métrica utilizada pelas instituições financeiras para o acompanhamento de seus resultados. Este índice é calculado pela relação entre as RPS e as despesas de pessoal acrescidas das despesas administrativas, isto é, as despesas referentes aos gastos fixos mensais das instituições financeiras²⁰, de forma a expressar a capacidade de cobertura dos custos fixos (capital constante fixo e capital constante circulante) e capital variável, apenas em relação às receitas secundárias. A leitura do gráfico é realizada da seguinte forma: quanto maior o índice de cobertura, maior a capacidade das instituições de cobrirem seus custos fixos (meios e força de trabalho empregada) com suas fontes secundárias de receita. De acordo com o gráfico 12, é possível observar um crescimento do indicador, evidenciando que as receitas, mesmo que secundárias, crescem de forma mais acentuada que os custos fixos.

²⁰ As despesas administrativas são constituídas pelas despesas de manutenção da infraestrutura operacionais como: serviços de terceiros, processamento de dados e telecomunicações, aluguéis, depreciação e amortização, propaganda, promoções e publicações, serviços do sistema financeiro, segurança e vigilância, transportes, manutenção e conservação de bens, materiais, viagens e demais despesas administrativas.

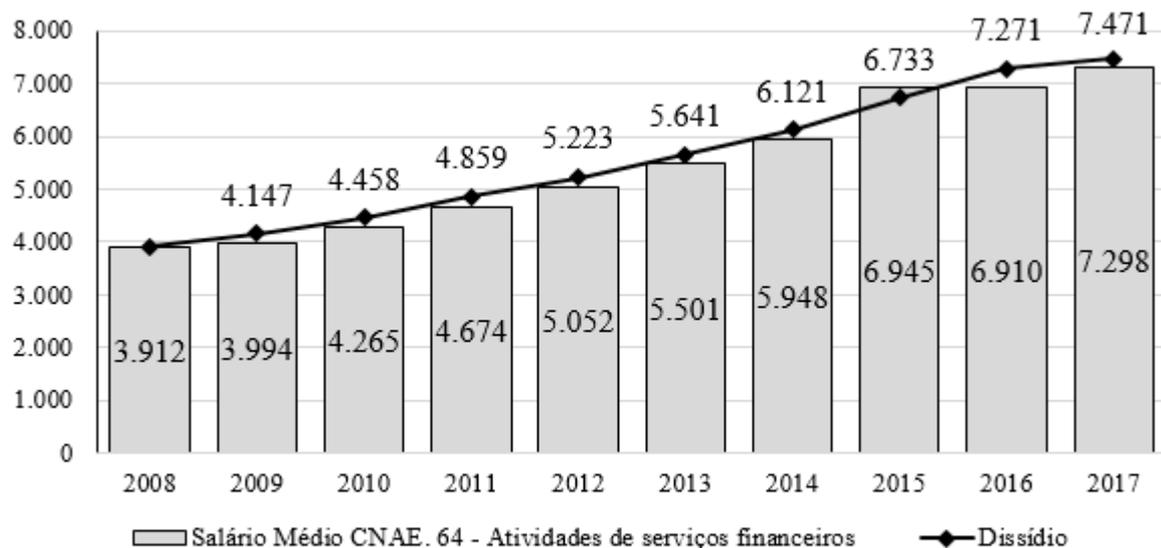
Gráfico 12. Índice de Cobertura das Cinco Maiores Instituições Financeiras

Fonte: Banco Central do Brasil - If. Data (Demonstração de Resultado), elaboração própria

Conforme já salientado, a quantidade de funcionários bancários tem reduzido ao longo dos anos, mesmo com o aumento das receitas, ativos e quantidade de clientes das instituições financeiras. Há uma pressão contínua da classe capitalista que representa o setor financeiro para que sejam flexibilizadas as leis trabalhistas que regulam as condições de trabalho dos bancários. Isso tem gerado disputas políticas entre representantes da classe capitalista e representantes sindicais. Desde 2014, através de lutas sindicais, os sindicatos têm garantido aumentos reais de salário dos bancários, isto é, reajustes acima da inflação no período (BANCARIOSBH, 2020).

De acordo com o gráfico 13, é possível observar que o salário médio dos trabalhadores atuantes nas atividades de serviços financeiros²¹ cresceu 87% de 2008 a 2017, ao passo que o dissídio da categoria teve um reajuste de 91% no mesmo período. Embora o salário médio do trabalhador atuante no sistema financeiro tenha sido 2% abaixo do reajuste pelo dissídio da categoria, ainda se manteve acima da inflação, que correspondeu a 71% no período (INPC / IBGE), evidenciando que o sistema legal trabalhista — no que tange ao sindicato dos bancários acerca das correções salariais — ainda atua como meio eficiente para a regulação da luta de classes.

²¹ De acordo com a classificação do CNAE disponível no CONCLA (2020), esta divisão compreende as atividades com a finalidade de criar, coletar, intermediar e distribuir recursos financeiros próprios ou de terceiros sob sua responsabilidade.

Gráfico 13. Salário Médio Mensal em Reais (R\$)

Fonte: IBGE - SIDRA, Elaboração Própria

Ao se analisar apenas as despesas com remuneração dos trabalhadores bancários no período de 2011 a 2018, é possível observar que as cinco maiores instituições financeiras mantiveram o crescimento total dessa despesa próximo ao reajuste previsto pelo dissídio da categoria no período (tabela 19), a despeito das incorporações de outras instituições financeiras (que impactaram o volume da carteira de clientes, operações e quantidade de funcionários) assim como da progressão de carreira dos seus trabalhadores internos, fatores que tenderiam a aumentar os gastos totais com remuneração de pessoal ao longo do tempo, caso nenhuma ofensiva fosse tomada por parte dos capitalistas a fim de frear o crescimento de despesas dessa natureza.

Tabela 19. Despesa com Remuneração dos Funcionários Bancários — 2011 e 2018

Instituição Financeira	R\$ Milhões		
	Despesa com Remuneração		%
	2011	2018	
Banco do Brasil	7.117	9.834	38%
Caixa Econômica Federal	6.866	12.287	79%
Bradesco	5.106	8.610	69%
Itaú Unibanco	5.960	10.154	70%
Santander	4.390	6.062	38%
Despesas de Pessoal	29.440	46.946	59%
Dissídio Acumulado		61%	

Fonte: Relatórios Financeiros divulgados aos Investidores, elaboração própria

Esse resultado positivo sob a ótica das instituições financeiras se deve a dois movimentos de ofensiva por parte da classe capitalista como expressões da luta de classes, que se manifestam: (1) no aumento do capital constante e da massa de meios de trabalho colocadas em movimento por uma massa menor de trabalhadores com a redução do capital variável, logo, aumento da produtividade do trabalho, movimento este oportunizado pelo desenvolvimento tecnológico; e (2) por meio da rotatividade dos trabalhadores empregados, de forma a manter uma “pirâmide equilibrada” do quadro de funcionários, isto é, uma reposição dos trabalhadores por meio do desligamento daqueles que possuem maiores salários por outros que serão admitidos com o piso da categoria.

Sobre esse último aspecto, o estudo do Emprego Bancário realizado periodicamente pelo Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos (DIEESE) mostrou que, em 2019, foram registradas 44.963 mil desligamentos e 35.500 mil admissões, resultando em menos 9.463 postos de trabalho no período (tabela 20). Ademais, a diferença média de remuneração entre os funcionários admitidos e demitidos apresentou uma redução de 36,1% no período, indicando o movimento de rotatividade “natural” da força de trabalho, no qual há uma substituição dos funcionários por outros com menores salários. Também é possível observar uma concentração das movimentações de pessoal nos Bancos Múltiplos com Carteira Comercial, visto ser o consolidado que concentra as principais instituições financeiras do país.

Tabela 20. Saldo do Emprego Bancário por CNAE em 2019

	Admitidos		Desligados		Qtde Admissão x Demissão	Dif. da Remuneração Média (%)
	Número Trabalhadores	Rem. Média (em R\$)	Número Trabalhadores	Rem. Média (em R\$)		
Bancos Comerciais	537	6.577	433	6.436	104	2,2%
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	31.575	4.614	40.569	7.123	-8.994	-35,2%
Caixas Econômicas	2.453	2.992	3.065	7.227	-612	-58,6%
Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial	837	5.293	756	6.674	81	-20,7%
Bancos de Investimento	98	10.601	140	14.133	-42	-25,0%
Total	35.500	4.564	44.963	7.138	-9.463	-36,1%

Fonte: TEM/SPPE/DES/CGET - CAGED LEI 4.923/65 (in DIEESE), elaboração própria

Ainda de acordo com o estudo produzido pela DIEESE, em 2019, a maioria dos desligamentos ocorreram por iniciativa dos empregadores e sem justa causa (56%), seguido dos desligamentos realizados a pedido dos empregados, que correspondeu a 36% do total das

ocorrências. Sobre o expressivo percentual de desligamento solicitado pelos funcionários, a Dieese ressalta que os trabalhadores desligados via programa de demissão voluntária são enquadrados nessa categoria, o que pode ter elevado a quantidade de desligamentos registrados nessa modalidade.

Além da disparidade salarial entre trabalhadores assalariados admitidos e demitidos, há também uma desigualdade de gênero na comparação da remuneração média no setor em análise. Segundo dados do IBGE sobre a remuneração média dos trabalhadores empregados em atividades financeiras, a diferença salarial média entre os salários pagos às mulheres e pagos aos homens foi de 28% a menos para as trabalhadoras (tabela 21). Sobre as formas como o capital se beneficia das diversas opressões para se explorar mais trabalho, Souza (2020) diz que a naturalização das opressões de gênero possibilita ao capital, por um lado, uma capacidade de manobra da mão de obra feminina, isto é, capacidade de mobilizar a força de trabalho da mulher quando assim for interesse do capital e, por outro, possibilita uma maior exploração dessa força de trabalho, por meio de pagamentos de salários inferiores, por exemplo.

Tabela 21. Diferença Salarial Média dos Trabalhadores por Gênero em 2019

	Em R\$							
Tipo	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017
Homens	4.943	5.375	5.829	6.367	6.900	7.948	8.033	8.481
Mulheres	3.542	3.931	4.238	4.602	4.970	5.928	5.781	6.118
Diferença Salarial	-1.401	-1.445	-1.591	-1.765	-1.931	-2.020	-2.251	-2.363
% Diferença Salarial	-28%	-27%	-27%	-28%	-28%	-25%	-28%	-28%

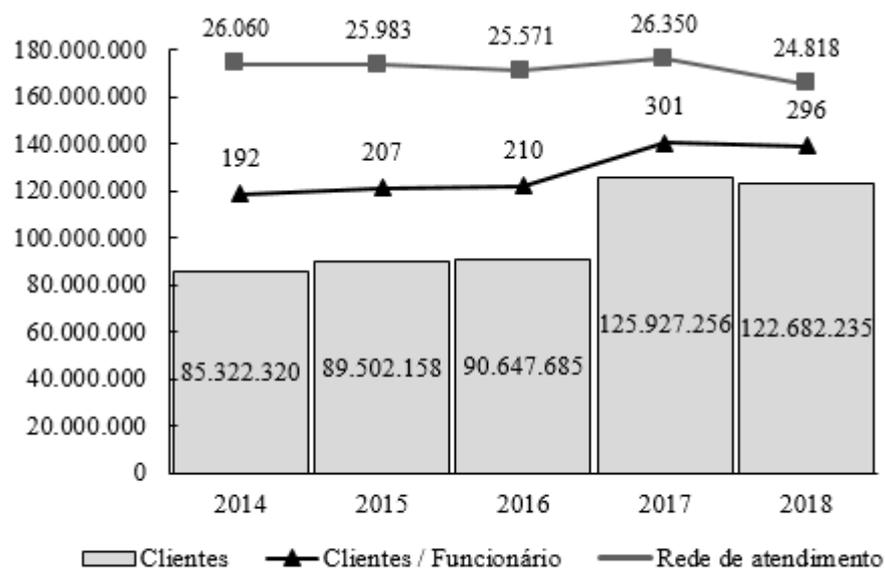
Fonte: IBGE - SIDRA, Elaboração Própria

A redução da massa de capital variável em relação à massa de capital constante se dá, pois, pela substituição dos trabalhadores por maquinaria com a automação bancária. O emprego da maquinaria aperfeiçoada provoca, concomitantemente, alterações no nível de produtividade do trabalho no setor. As alterações na base técnica do processo de trabalho, na organização do trabalho e etc. permitem que uma maior quantidade de meios de produção seja transformada em produtos em sua forma material ou enquanto efeito útil de um trabalho, promovendo um incremento da produtividade do trabalho ao manter constantes a intensidade e jornada de trabalho. Quando este aumento ocorre na esfera da circulação do capital, embora não haja produção de mais-valor, permite aos capitalistas monetários e comerciais uma participação maior do mais-valor criado na esfera da produção das mercadorias, enquanto alíquota do capital total. O trabalhador que atua na esfera da circulação rende ao capitalista, pois a utilização de

sua força de trabalho possibilita uma redução nos custos incorridos na realização do mais-valor. Embora não produza diretamente mais-valor, isto não exclui a possibilidade de exploração de trabalho não pago que, por meio do aumento da produtividade do trabalho, é intensificado e ampliado.

Dessa forma, através da revolução das condições técnicas do trabalho no setor bancário, devido aos expressivos investimentos em tecnologia e com a redução da rede física de atendimento, tem-se agora que apenas um trabalhador consegue executar processos de trabalho que antes demandavam mais trabalhadores (MACIEL, *et al.*, 2018b). De acordo com Maciel et al. (2018b), o processo de digitalização bancária tem permitido que as filas físicas anteriormente existentes nas agências sejam agora substituídas por filas digitais, intensificando o trabalho dos bancários responsáveis por atender diretamente a carteira de clientes. Ao se observar os dados de 2014 a 2018 dos cinco maiores bancos do país, tem-se que estes apresentaram um crescimento de 43% de suas carteiras de clientes, enquanto o quadro funcional reduziu 6,78%, assim como a rede de atendimento, com uma redução de 6,22% (gráfico 14). No que tange à proporção de clientes por funcionário, o ano de 2018 apresentou uma razão de 296 clientes, 53,91% maior do que havia sido constatado em 2014. Tal relação é corroborada com o conteúdo da reportagem divulgada na revista Exame em 2017, na qual o diretor da área de clientes do Banco do Brasil afirmou em entrevista ter aumentado a produtividade dos gerentes bancários entre 20% e 30% com os escritórios digitais (LARGHI, 2017).

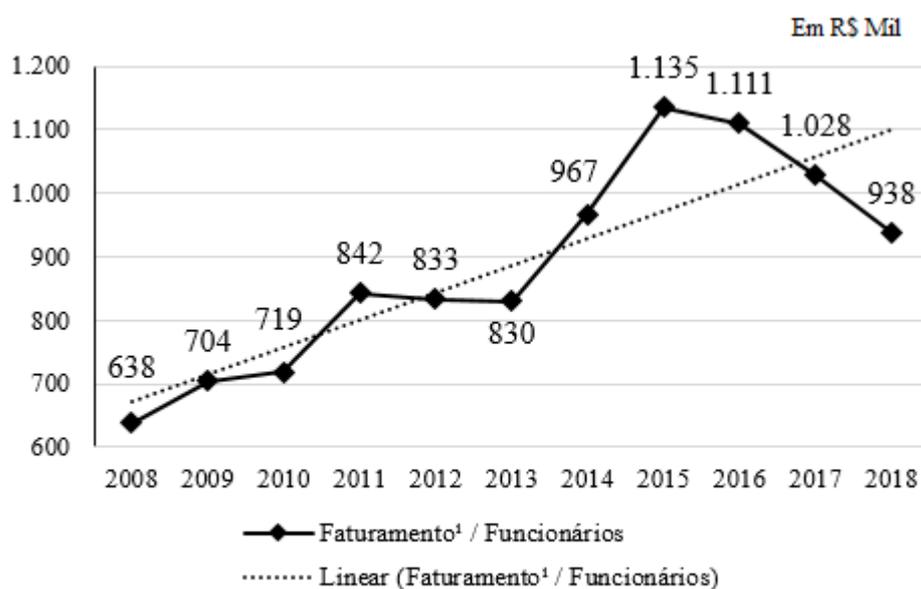
Gráfico 14. Relação da Quantidade de Clientes por Trabalhador Bancário — 2014 a 2018



Fontes: Demonstrações Financeiras, BCB, elaboração própria

Outra forma de se observar o aumento da produtividade dos trabalhadores bancários nos últimos anos pode ser feita pela análise da relação entre o faturamento total do setor, isto é, pelo somatório das receitas de intermediação financeira, prestação de serviços e rendas de tarifas, sobre a quantidade total de funcionários. Ainda acerca dos dados referentes aos cinco maiores bancos, é possível identificar uma tendência de crescimento real desta relação, o que indica um aumento no grau de produtividade do setor. De 2008 a 2018, o indicador mensurado cresceu 47,04%, sendo que o faturamento deflacionado apurado cresceu 46,72%, ao passo que a quantidade de funcionários reduziu 0,24% no período (gráfico 15).

Gráfico 15. Relação entre Faturamento Total e Quantidade de Funcionários



Fonte: Demonstrações Financeiras, BCB, elaboração própria

¹ As receitas foram deflacionadas pelo IPCA - IBGE, que correspondeu a 76,33% no período

A manutenção de altas taxas de lucro, viabilizada pelo intenso processo de reestruturação do setor, acompanhado de uma redução da rede física de atendimento, postos de trabalho e pelo aumento da incorporação de novas tecnologias aos meios de trabalho, colocaram o setor financeiro na linha de frente do labor intenso (DAL ROSSO, 2008). Este movimento possibilitou alterações quanto a intensidade do trabalho, ritmo, velocidade, quantidade de tarefas a serem realizadas pelos trabalhadores e aumento das competências exigidas dos profissionais, como flexibilidade, polivalência e versatilidade. Todos esses fatores têm, por sua vez, um grande impacto na saúde dos trabalhadores destes setores (MACIEL *et al.*, 2018b).

Marx ressalta que, para o capital, o trabalhador não é senão força de trabalho, e, dessa maneira, todo o seu tempo disponível é, por natureza e por direito, tempo de trabalho em prol

da valorização do valor (MARX, 2013). No capitalismo, o trabalho, enquanto trabalho assalariado, se apresenta de forma alienada e constitui a desumanização do ser humano enquanto ser genérico, isto é, aquele que deveria ser livre e ter consciência de si enquanto produtor, encontra-se agora estranhado de seu trabalho, processo este que o aliena da essência que o constitui humano. Os avanços tecnológicos desenvolvidos para atender aos anseios capitalistas promoveram cada vez mais a expropriação do saber humano no que tange à concepção e execução dos processos de trabalho. A partir desses pressupostos, tem-se que as rearticulações do capital no setor bancário, que reinventaram as bases técnicas do setor, têm resultado no adoecimento destes trabalhadores.

Dal Rosso (2008) ressalta que as instituições financeiras destacam-se entre os setores da economia na busca de técnicas cada vez mais modernas para elevação da produtividade do trabalho, unindo tanto elementos da reestruturação produtiva quanto formas tradicionais de intensificar o trabalho, como o ritmo e a velocidade. Ao conciliar velhas e novas formas de exploração do trabalho, há uma elevação na exploração dos trabalhadores empregados, causando sérios impactos na saúde do trabalhador. De acordo com relatório organizado pela DIEESE (2017), a ocupação profissional “escriturário bancário” foi a vigésima ocupação com maior número de afastamentos por doença profissional e desligamentos devido a aposentadoria por invalidez permanente decorrente de doença profissional no ano de 2015. Ao se analisar dados consolidados pela previdência social, foram registrados mais de 74 mil pedidos de afastamento do trabalho por adoecimento ocupacional de 2008 a 2017 (tabela 22).

Tabela 22. Registros de Acidentes de Trabalho por Categoria CNAE

Categoria CNAE	2008	2009	2010	2011	2012	2013	2014	2015	2016	2017	Total
Bancos Múltiplos, com Carteira Comercial	6.712	6.455	5.891	6.763	7.422	8.150	5.319	6.085	6.873	5.433	65.103
Bancos Comerciais	1.069	1.015	912	999	984	1.009	769	857	628	598	8.840
Demais ¹	64	76	62	66	75	72	72	60	90	77	714
Total	7.845	7.546	6.865	7.828	8.481	9.231	6.160	7.002	7.591	6.108	74.657

Fonte: Previdência Social - AEAT, Elaboração própria

¹: Bancos de Desenvolvimento, Bancos Múltiplos, sem Carteira Comercial, Bancos de Investimento, Bancos de Câmbio e Outras Instituições de Intermediação Não-Monetária

Importante ressaltar que os dados divulgados por fontes públicas possuem deficiências para expressar a realidade das condições de vida dos trabalhadores, como exemplo os dados aqui extraídos da previdência social, visto o grande número de subnotificações e devido à dificuldade de se comprovar as origens do adoecimento, sobretudo no que tange ao adoecimento psíquico (MACIEL, *et al.*, 2018b). Laurell (1978) aponta que essa deficiência de encontrar os

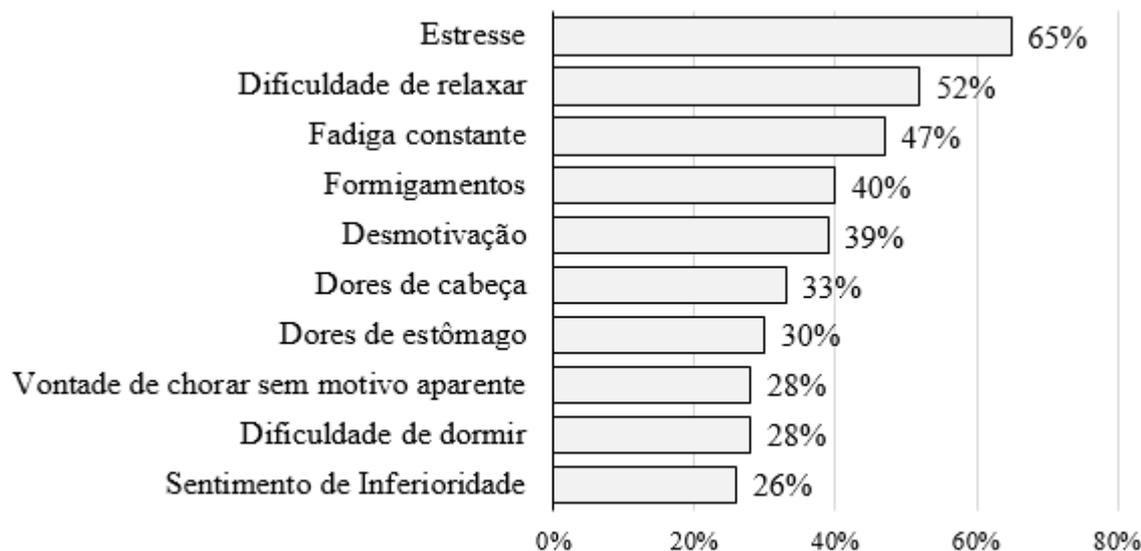
nexos laborais no processo de adoecimento dos indivíduos ocorre porque [mas não só] grande parte dos estudos da área da saúde realizam essa associação apenas quando se originam de causas físicas/estruturais, nunca tencionando o fato do próprio processo de trabalho ser adoecedor na sociabilidade do capital. De acordo com estudo realizado com trabalhadores da Caixa Econômica Federal pela FENAE (2018)²², apenas 13% dos trabalhadores que relataram ter problemas de saúde tiveram a emissão de CAT, isto é, comunicado de acidente de trabalho ao INSS.

Ao se analisar algumas reportagens divulgadas nas páginas dos sindicatos dos bancários, é possível observar que a quantidade de trabalhadores que adoeceram é muito superior àquela informada pelas fontes públicas. Como exemplo, segundo reportagem divulgada pelo sindicato dos bancários de São Paulo em 2017, apenas no ano de 2016 mais de 75,6 mil trabalhadores foram afastados por motivo de depressão, apontando também os transtornos psiquiátricos como a principal causa de afastamento dos trabalhadores bancários, superando as ocorrências de doenças osteomusculares, que por muito tempo foram majoritárias entre os trabalhadores.

Corroborando tais informações, a pesquisa realizada pela FENAE em 2018 com os trabalhadores da CEF constatou que 1 em cada 3 trabalhadores entrevistados apresentaram algum problema de saúde. Entre as doenças laborais, o estresse foi apontado como causa de quase metade das doenças (44,6%), seguido das doenças físicas como problemas na coluna, hipertensão e LER correspondendo a 43,5%, doenças psicológicas com 15,9% e doenças que atingem o sistema imunológico com 1,5%. Entre os remédios mais comuns para tratamento relatado pelos trabalhadores estão: antidepressivos (28,3%), anti-inflamatórios (14,3%), remédio para aliviar dores (7,6%), ansiolíticos (7%), remédios para tratamento de hipertensão (5,4%) e relaxantes musculares (5,4%).

Em outro estudo realizado pelo Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região em 2011 com 818 trabalhadores bancários das maiores instituições financeiras do país, foi constatado que todos os entrevistados apresentaram aproximadamente 5 dos 14 sintomas de adoecimento no trabalho questionados na entrevista (gráfico 16). Assim como foi observado no estudo recente realizado com os trabalhadores da CEF, o estresse também apareceu neste levantamento como o elemento de maior incidência entre os entrevistados (65%), percentual este que se eleva para 76% ao se considerar apenas o cargo de caixa bancário.

²² De acordo com a FENAE (2018), foram realizadas entrevistas por telefone com 2.000 funcionários da Caixa, em amostra aleatória e com controle de cotas por Unidade da Federação. A margem de erro é de 2pp, com intervalo de confiança de 95%.

Gráfico 16. Principais Sintomas de Adoecimento do Trabalhador Bancário

Fonte: Sindicato dos bancários de São Paulo, Osasco e Região (in: Sznclwar, 2011), elaboração própria.

Por fim, tem-se o levantamento realizado pelo Sindicato dos bancários de Brasília em 2014 que corrobora o alto grau de incidência de adoecimento com nexos laborais no setor bancário brasileiro. De acordo com a pesquisa realizada com 2.111 trabalhadores do Distrito Federal, estes relataram diversos fatores adoecedores relacionados à organização do trabalho ao qual estavam submetidos, permitindo o mapeamento dos riscos psicossociais que interferem na vida destes trabalhadores. Entre os resultados da pesquisa, tem-se que 88% dos entrevistados relataram conhecerem colegas que se afastaram por doença relativa ao trabalho, 79% apresentaram indícios de esgotamento mental, e 68% já relataram terem sofrido danos físicos, como dores no corpo e distúrbios biológicos por causa do trabalho (tabela 23).

Tabela 23. Riscos Psicossociais do Trabalho Bancário

Danos relacionados ao Trabalho	%
Conhecem colegas que se afastaram por doença relativa ao trabalho	88,0%
Esgotamento mental	79,0%
Danos físicos	67,6%
Assédio Moral	58,8%
Danos psicológicos	53,6%
Falta de reconhecimento	49,7%
Conhecem colegas que já pensaram em se suicidar	17,7%
Conhecem colegas que se suicidaram	9,9%

Sindicato dos bancários de Brasília, Riscos Psicossociais do Trabalho Bancário (2014), elaboração própria

De acordo com os dados sobre saúde do trabalhador consolidados pelos sindicatos dos bancários, é possível notar que o setor financeiro assume pioneirismo no quesito de labor intenso e adoecimento com nexo laboral. Considerando as principais queixas dos trabalhadores nos mais diversos levantamentos realizados encontram-se as metas de produção mensal, muito comuns na gestão praticada nas instituições financeiras como mecanismo disciplinador das atividades dos trabalhadores (ANTUNES; PRAUN, 2015). Nas instituições bancárias, a gestão por metas torna-se o principal mecanismo de controle da força de trabalho e de sua produtividade (MACIEL, *et al.*, 2018b). Sobre esse aspecto Marx ressalta que o método de pagamento atrelado à produtividade é uma maneira através da qual o capital assegura que o trabalhador efetivamente movimenta mais força de trabalho (MARX, 2013). Segundo dados da pesquisa do Sindicato dos Bancários de São Paulo, Osasco e Região em 2011, 65% dos trabalhadores das agências sentiam-se excessivamente pressionados com as metas, 42% sentiam-se sobrecarregados e estressados pela pressão por resultados, e 41% sentiam-se tensos o tempo todo, por não poderem errar no trabalho. Da mesma forma, na pesquisa realizada pela FENAE com trabalhadores da CEF em 2018, 42,3% dos funcionários achavam que o plano de metas era abusivo e prejudicava o desempenho do empregado.

Conforme já salientado, o mundo do trabalho na sociabilidade capitalista consiste numa grande luta entre capital *versus* trabalho. Para o capital, o que interessa é única e exclusivamente explorar o máximo da jornada de trabalho, sem se importar com a vida dos trabalhadores (MARX, 2013). No íterim dessa disputa de forças antagônicas, os trabalhadores resistem e lutam por melhores condições de trabalho frente ao avanço do capital. Fruto desse movimento de resistência, em 1993 os trabalhadores bancários conquistaram uma importante vitória à categoria com a diminuição de sua jornada de trabalho, passando de oito para seis horas diárias (DAL ROSSO, 2008), conforme artigo 224 da Consolidação das Leis Trabalhistas de 2017, que dispõe sobre a duração e condições do trabalho dos bancários:

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, casas bancárias e Caixa Econômica Federal será de **6 (seis) horas contínuas nos dias úteis**, com exceção dos sábados, perfazendo um total de 30 (trinta) horas de trabalho por semana.
§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre 7 (sete) e 22 (vinte e duas) horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário um intervalo de quinze minutos para alimentação.
§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes, ou que desempenhem outros cargos de confiança, desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo (BRASIL, 2017, p. 45, grifo do autor).

Uma contra ofensiva do capital frente a essa conquista foi o estabelecimento do banco de horas, por meio do qual a jornada diária de trabalho pode ser ampliada ou reduzida e as horas trabalhadas a mais são computadas como positivas ou negativas, sem acréscimo no salário (PINA; STOTZ, 2011). Todavia, os anseios dos capitalistas de se explorar cada vez mais mais-trabalho dos trabalhadores não cessou, e, em novembro de 2019, foi publicada a medida provisória nº 905/2019, que, entre outras medidas, alterou o artigo número 224 relativo à jornada de trabalho dos bancários, como pode ser observado na nova redação abaixo reproduzida

Art. 224. A duração normal do trabalho dos empregados em bancos, em casas bancárias e na Caixa Econômica Federal, para aqueles que **operam exclusivamente no caixa, será de até seis horas diárias**, perfazendo um total de trinta horas de trabalho por semana, podendo ser pactuada jornada superior, a qualquer tempo, nos termos do disposto no art. 58 desta Consolidação, mediante acordo individual escrito, convenção coletiva ou acordo coletivo de trabalho, hipóteses em que não se aplicará o disposto no § 2º.

§ 1º A duração normal do trabalho estabelecida neste artigo ficará compreendida entre sete e vinte e duas horas, assegurando-se ao empregado, no horário diário, um intervalo de quinze minutos para alimentação.

§ 2º As disposições deste artigo não se aplicam aos que exercem funções de direção, gerência, fiscalização, chefia e equivalentes ou que desempenhem outros cargos de confiança desde que o valor da gratificação não seja inferior a um terço do salário do cargo efetivo.

§ 3º Para os demais empregados em bancos, em casas bancárias e na Caixa Econômica Federal, a jornada somente será considerada extraordinária após a oitava hora trabalhada.

§ 4º Na hipótese de decisão judicial que afaste o enquadramento de empregado na exceção prevista no § 2º, o valor devido relativo a horas extras e reflexos será integralmente deduzido ou compensado no valor da gratificação de função e reflexos pagos ao empregado (BRASIL, 2020, grifo do autor).

Dessa maneira, corroborando as conclusões de Dal Rosso (2008) que apontou a forma como o setor bancário concilia velhas e novas formas de exploração do trabalhador, a medida provisória em vigor evidencia a busca do aumento da exploração dos trabalhadores por meio da extensão da jornada de trabalho. Conforme nova redação, apenas o cargo de caixa bancário teria jornada de 6 horas de trabalho, que ainda pode ser revista mediante acordo individual com o empregador. Ademais, enquanto na redação anterior da lei a CLT estabelecia expressamente que a duração da jornada de trabalho dos bancários não incluía os sábados, a nova redação nada dispõe sobre o tema, não havendo mais vedação legal para que o trabalho dos bancários também ocorra neste dia da semana.

No sistema financeiro, sobretudo no setor bancário, é possível constatar que os positivos resultados financeiros dos bancos se dão à custa da saúde dos trabalhadores bancários, tanto através do aumento da produtividade do trabalho com a introdução de novas tecnologias

emergentes como também da extensão da jornada de trabalho. Dessa maneira, depreende-se que cada nova aplicabilidade tecnológica altera de forma mais ou menos substancial as relações de trabalho e, concomitantemente, a organização social do processo de trabalho.

Para além da possibilidade de aumento da produtividade do trabalho oportunizada pelas tecnologias emergentes da “Indústria 4.0” e pelo avanço do capital sobre os direitos conquistados pelos trabalhadores, o desenvolvimento tecnológico no setor também tem aberto novas formas de exploração da força de trabalho. A nova organização do processo de trabalho no setor bancário que tem como eixo central a virtualização dos processos desdobra-se, pois, no aumento da produtividade do trabalho, intensificação do trabalho, extensão da jornada e passagem de atividades para uma força de trabalho que não aparece na forma de capital variável, por ser consumidor. Cabe, pois, debruçar-se sobre o tema para a compreensão de como tais novas condições de produção, decorrentes das rearticulações do capital, criam novas formas de exploração do mais-valor e mais-trabalho.

6.5 Desenvolvimento Tecnológico e seus Desdobramentos sobre os Momentos da Produção

A função verdadeira do capital, conforme já discutido, é a produção de mais-valor, que não é outra coisa senão produção de trabalho não pago, que se objetiva como mais-valor (MARX, 1978). A produção de mercadorias é, por sua vez, a unidade imediata dos processos de trabalho e processos de valorização. Conforme já discutido, no processo de produção, apenas mediante a absorção de trabalho vivo que o trabalho objetivado se transforma em capital. O trabalho produtivo é, pois, condição necessária de reconversão do mais-valor em capital. Outra condição da produção capitalista é que as mercadorias sejam vendidas, isto é, adentrem no consumo produtivo ou individual (MARX, 2014) para que se efetive o ciclo do capital. Para realizar as metamorfoses do capital na esfera da circulação, ou seja, os processos D – M e M – D, assim como para viabilizar a intermediação financeira, é necessário determinado *quantum* de força de trabalho e meios de trabalho que constituem custos da circulação de mercadorias aos capitalistas que as adiantam.

O processo de produção capitalista, enquanto processo de acumulação de capital, necessita que o modo como as mercadorias são produzidas seja constantemente aperfeiçoado, de forma a expandir cada vez mais a massa de meios de produção que determinada força de trabalho põe em movimento na produção de mercadorias. Uma vez que o capitalismo possui essa condição dinâmica, as próprias relações de produção são produzidas e também são o

resultado de um processo incessantemente renovado. Nesse sentido, o capital busca constantemente derrubar todas as barreiras que o impedem de mobilizar, a seu arbítrio, tal ou qual tipo de capacidade de trabalho, ou de se apropriar, à vontade, deste ou daquele gênero de trabalho (MARX, 1978). Uma vez que para o capitalista é indiferente o caráter da força de trabalho a ser consumido nos processos de trabalho, verifica-se que este regula — conforme suas necessidades de exploração e de acordo com as possibilidades que lhes são postas devido ao aperfeiçoamento dos meios de produção — as condições e as formas em que o trabalho humano será explorado.

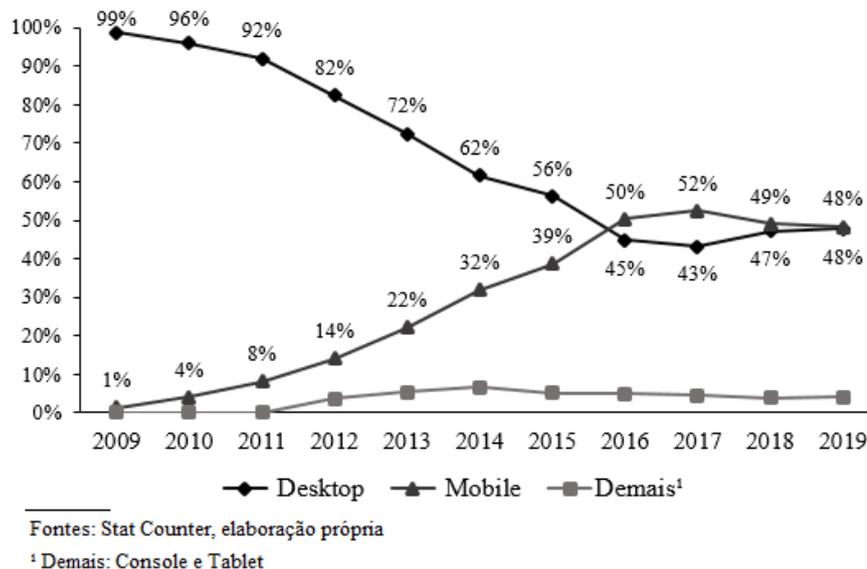
Os recentes desenvolvimentos tecnológicos, sobretudo no campo da microeletrônica, criaram bases materiais para novas formas de exploração do trabalho (FUCHS, 2015), sobretudo devido às tecnologias emergentes com a “Indústria 4.0” que possuem enquanto base o alto grau de automação e troca de dados através de ambientes digitais. A dinâmica das alterações tecnológicas faz, dessa forma, emergir novas funcionalidades para os meios de produção, assim como novos meios de produção, que reestruturam os diversos ramos da indústria, padrões de concorrência, assim como reorganizam a produção e as relações de trabalho dela subjacentes em escala mais ou menos global.

Hodiernamente, a incorporação das plataformas digitais no relacionamento com os consumidores, o desenvolvimento de aplicativos para aparelhos Android e iOS, e a expansão das mídias digitais, por exemplo, têm alterado de maneira significativa a relação até então observada entre os momentos da produção do capital e a forma como estes se manifestam, sobretudo no que tange aos atos de produção e consumo das mercadorias. Tal fenômeno, conhecido mercadologicamente como *prosumption*, vem sendo discutido em trabalhos acadêmicos e no universo corporativo, sobretudo, a partir da empiria cabendo, pois, a este estudo debruçar-se sobre tal categoria de forma a compreender a diversidade dentro da unidade do “consumidor-produtor”.

No sistema financeiro, sobretudo no setor bancário, a incorporação do *prosumer*, isto é, do trabalhador/consumidor nos processos de trabalhos necessários à realização do valor é permitida com a crescente expansão das plataformas de *mobile banking*. O desenvolvimento da tecnologia móvel pelas empresas tem alterado de maneira profunda os momentos da produção do valor e ampliado as possibilidades de acumulação do capital, uma vez que seu emprego permite o consumo de determinado serviço ou mercadoria durante a movimentação do usuário, através de um *smartphone* ou mesmo de computadores portáteis, como os tablets e notebooks.

De acordo com a plataforma *StatCounters*, tem-se que a utilização das plataformas *mobile* cresceu significativamente nos últimos 10 anos (gráfico 17).

Gráfico 17. Segmentação de Mercado no Mundo (*Desktop x Mobile*)



Todavia, para a compreensão do papel que o *prosumer* assume, é necessário, primeiramente, debruçar-se sobre o que se constitui o consumo na produção em geral. Muitos dos estudos que se debruçam sobre o tema costumam realizar uma bárbara cisão entre a produção e o consumo propriamente dito (HUMPHREYS, GRAYSON, 2008; FONTENELLE, 2015). De acordo com Marx (2014), tal cisão daquilo que, em si, é relacionada, faz com que a conexão entre os momentos da produção, quais sejam: produção, distribuição, troca e consumo, se apresente enquanto uma conexão meramente superficial. Nesse sentido, Marx mostra como os atos da produção aparecem na imediatividade da vida:

A produção cria os objetos correspondentes às necessidades; a distribuição os reparte segundo as leis sociais; a troca reparte outra vez o já repartido, segundo a necessidade singular; finalmente, no consumo, o produto sai desse movimento social, devém diretamente objeto e serviçal da necessidade singular e a satisfaz no desfrute. A produção aparece assim como o ponto de partida; o consumo, como o ponto final; a distribuição e a troca, como o meio-termo, o qual, por sua vez, é ele próprio dúplice, uma vez que a distribuição é o momento determinado pela sociedade e a troca, o momento determinado pelos indivíduos (MARX, 2011, p. 44).

Porém, ao invés de uma dualidade entre tais momentos, Marx ressalta que a produção constitui uma unidade na qual os indivíduos não são ou trabalhadores ou consumidores. A própria análise marxiana já traz, em si, a compreensão dialética do consumo atrelado à

produção. O trabalhador produz (consumindo — meios de produção e matérias primas) para que possa consumir e só consome porque vende ao capitalista a sua força de trabalho (para ser consumida no processo de produção, criação e realização de valor). Ademais, de acordo com Marx, o próprio ato de produção é, em todos os seus momentos, atos de consumo (MARX, 2011), seja este consumo final (realizado enquanto renda) ou produtivo. Existe, pois, um “duplo consumo, subjetivo e objetivo: o indivíduo que desenvolve suas capacidades ao produzir também as despende, consome-as no ato de produção [...]. Em segundo lugar: consumo dos meios de produção que são usados e desgastados e, em parte [...], transformados novamente nos elementos gerais” (MARX, 2011, p. 45).

Dessa forma, cada um destes atos, isto é, produção e consumo são, imediatamente, o seu contrário. A produção medeia o consumo ao criar o material a ser consumido e a sua determinabilidade, isto é, o modo de consumo; ao passo que o consumo medeia a produção ao criar para os produtos os sujeitos que irão consumi-los (MARX, 2011). Tem-se que, apenas no momento em que o produto é consumido, este devém produto, sendo o consumo também criador da necessidade de uma nova produção, ou seja, sua mola propulsora (MARX, 2011). A esse respeito, Marx enfatiza o que se segue:

Se a produção oferece exteriormente o objeto do consumo, é igualmente claro que o consumo põe idealmente o objeto da produção como imagem interior, como necessidade, como impulso e como finalidade. Cria os objetos da produção em uma forma ainda subjetiva. Sem necessidade, nenhuma produção. Mas o consumo reproduz a necessidade [...] Fome é fome, mas a fome que sacia com carne cozida, comida com garfo e faca, é uma fome diversa da fome que devora carne crua com mão, unha e dente. Por essa razão, não é somente o objeto do consumo que é produzido pela produção, mas também o modo do consumo, não apenas objetiva, mas subjetivamente. A produção cria, portanto, os consumidores (MARX, 2011, p. 47).

Assim, a identidade entre consumo e produção pode ser sintetizada em três momentos, quais sejam: (1) a identidade imediata, na qual produção é consumo e consumo é produção, seja esta consumptiva ou produtiva; (2) a dependência recíproca, na qual cada ato aparece como meio do outro, embora se mantenham exteriores entre si; e (3) cada qual fornece ao outro o seu objeto, ou seja, a produção oferece o objeto externo do consumo e este, o objeto representado da produção, havendo assim uma mútua criação, na medida em que se realizam (MARX, 2011). Marx conclui, pois, que o consumo é um momento da produção.

O próprio consumo, como carência vital, como necessidade, é um momento interno da atividade produtiva. Mas esta última é o ponto de partida da realização e, por essa razão, também o seu momento predominante, o ato em que todo o processo transcorre novamente. O indivíduo produz um objeto e retorna a si ao consumi-lo, mas como indivíduo que se autorreproduz (MARX, 2011, p. 49).

Todavia, tão logo o produto esteja acabado, o produtor não se apodera dele imediatamente. A relação entre o produtor e produto na sociedade é uma relação exterior, sendo que o retorno do objeto ao sujeito depende de suas relações com os demais indivíduos e também do valor que sua força de trabalho possui enquanto mercadoria, ou seja, o quanto o trabalho assalariado destes sujeitos permite que os mesmos participem da riqueza material. Cabe ressaltar que, à medida que se desenvolvem as forças produtivas do capital, isto é, quanto mais riqueza o trabalhador é capaz de produzir, tanto mais pobre este se torna, quanto mais há a valorização do mundo das coisas, tanto menos valor possui o mundo dos indivíduos (MARX, 2010).

Ao capital interessa, portanto, ocultar o estranhamento da essência do trabalho, ou seja, a relação imediata entre o trabalhador e a produção. Quanto mais o trabalhador tem suas forças vitais consumidas no processo de trabalho, mais este é privado dos meios de vida desenvolvidos pelo trabalho social, tornando-se, pois, um servo do produto do seu trabalho. O estranhamento, porém, não se limita a sua relação com os produtos finalizados, transbordando para o estranhamento dos indivíduos diante suas próprias vidas e, por fim, quanto à própria essência humana (MARX, 2010). E, na medida em que estranha de si esses elementos, transmite a propriedade sobre a produção para os produtos do trabalho, isto é, para as mercadorias e, por conseguinte, ao capital, a atividade não própria deste (MARX, 2010).

Portanto, entre os trabalhadores e os produtos, ou seja, entre a produção e o consumo, se interpõe a distribuição, que determina, de acordo com as leis sociais, a cota de cada indivíduo no mundo dos produtos (MARX, 2011). Nesse momento, a determinabilidade que o trabalho possui enquanto agente de produção aparece como determinação da distribuição, sendo a articulação da distribuição totalmente determinada pela articulação da produção (MARX, 2011). Entre os momentos da produção, a distribuição é a que mais aparenta estar afastada e autônoma desta.

Devido ao desenvolvimento dos transportes e da comunicação, tem-se que os atos de compra e venda podem estar espacialmente e temporalmente separados (MARX, 2014). Porém, antes de ser distribuição dos produtos, a distribuição é: (1) distribuição dos instrumentos de produção e (2) distribuição dos membros da sociedade nos mais distintos ramos de produção (MARX, 2014). Dessa forma, assim como o consumo, a distribuição também constitui um momento da produção, pois esta

É manifestamente apenas resultado dessa distribuição que está incluída no próprio processo de produção e determina a articulação da produção. Considerar a produção abstraindo dessa distribuição nela contida é manifestamente uma abstração vazia, enquanto, inversamente, a distribuição dos produtos é dada por si mesma como distribuição, que é originalmente um momento constitutivo da produção (MARX, 2011, p. 51).

Como “último” momento da produção, tem-se a troca ou circulação das mercadorias. Na medida em que a troca é um momento mediador entre a produção, distribuição e consumo, também, está evidente sua inclusão enquanto um momento da produção. Assim, embora a produção, distribuição, troca e consumo não sejam idênticos, suas diferenças são constitutivas de uma mesma totalidade (MARX, 2011).

Entendidos enquanto uma totalidade, esses momentos operam as relações históricas gerais no interior da produção, isto é, são em si um todo orgânico, resultado histórico das relações sociais que sofrem alterações com o aumento da força produtiva do trabalho social que se dá, sobretudo, com o desenvolvimento da ciência e da tecnologia. Dessa forma, por mais que o desenvolvimento do modo de produção especificamente capitalista faça com que seus momentos adquiram formas de existência apartadas, apagando suas reais identidades, a compreensão das novas configurações das relações de produção e trabalho devém da superação da aparência dual desses momentos.

6.5.1 *Prosumption* enquanto Novas Possibilidades de Exploração do Mais Trabalho

O termo *prosumption* foi utilizado pela primeira vez por Alvin Tofler, em 1980, como uma novidade que permite com que os indivíduos desempenhem simultaneamente o papel de consumidor e trabalhador por meio do autosserviço, ou seja, produzam seus próprios produtos (HUMPHREYS, GRAYSON, 2008; FONTENELLE, 2015; MARQUES, 2018). Segundo Fontenelle (2015), o autor descreve o fenômeno como um embaralhamento das fronteiras que separam os consumidores dos produtores²³, isto é, como uma diluição da “lacuna” existente entre estes indivíduos (FONTENELLE, 2015). Diversos autores também defendem que o consumidor se torna um *prosumer* ao postar, por exemplo, um blog na internet, interagir com seu círculo social nas mídias digitais ou participar em alguma medida da concepção e avaliação de produtos das empresas (FONTENELLE, 2015; FUCHS, 2015; RITZER, 2015). Nesse sentido, Fuchs diz:

²³ Leia-se: Separação entre o momento da produção e o momento do consumo. A cisão entre consumidores e produtores obscurece o movimento do valor em suas metamorfoses.

O ato de navegar na internet é consumo produtivo ou *prosumption* no sentido de que ele cria valor e a mercadoria a ser vendida. O conceito de mercadoria audiência proposto por Smythe (1980) tem sido recuperado e transformado no conceito de mercadoria *prosumer* da internet (FUCHS, 2012). Então, o ato de navegar na internet é consumo produtivo ou *prosumption* no sentido de que ele cria valor e a mercadoria a ser vendida. [...] O trabalho digital cria a mercadoria *prosumer* da internet, que é vendida pelas plataformas de internet para os clientes anunciantes e elas, em troca, apresentam anúncios personalizados para seus usuários (FUCHS, 2013, p. 20).

Há autores, por outro lado, que discutem sobre a ilusória aparência de comando sobre os momentos de consumo e produção que os *prosumers* supostamente teriam adquirido, evidenciando como a alienação, em realidade, é reforçada na figura do *prosumer* de forma a manter as relações de exploração entre capital e trabalho (COMOR 2010; COMOR, 2014; FUCHS, 2013). Comor (2010) argumenta que muitas empresas têm se apropriado de um trabalho dos *prosumers* que, em grande parte, é gratuito. Dessa forma, os *prosumers* são explorados pelas empresas, visto que elas se aproveitam da necessidade socialmente produzida que os indivíduos têm de se expor ou de seu anseio por reconhecimento social quando produzem o *design* de um produto a ser utilizado por alguma empresa.

Nas discussões tecidas sobre o fenômeno *prosumption* (COMOR 2010, 2014; HUMPHREYS, GRAYSON, 2008; FONTENELLE, 2015; FUCHS, 2013, 2015), é possível observar, a princípio, a emergência de dois movimentos distintos entre si, mas não descritos enquanto tais pelos autores, quais sejam: (1) transferência de processos de trabalho, sejam produtivos ou improdutivos, para fora das empresas, mas que continuam sendo necessários à produção ou realização do valor e (2) práticas sociais sendo mercantilizadas por meio do movimento de expansão do capital. Ambos os movimentos, distintos no que tange ao seu conteúdo, são possibilitados e expandidos por meio do emprego da tecnologia e do desenvolvimento das forças produtivas do capital, que alteram de forma mais ou menos substancial a composição do capital nos ramos que estão presentes.

Uma vez que esse estudo tem como objetivo se debruçar sobre o setor financeiro, neste momento será estudado apenas o primeiro movimento acima destacado, isto é, da transferência para quem irá consumir a mercadoria de determinados processos de trabalho. O primeiro movimento vem sendo discutido pela autora Souza (2020), ao pesquisar a transformação do trabalho improdutivo das trabalhadoras domésticas em trabalho produtivo do setor de limpeza, e por Franco (2020), ao discutir a uberização do trabalho nas plataformas digitais. Tal movimento é permitido uma vez que a fluidez do capital implica sua indiferença em relação ao caráter peculiar do processo de trabalho de que se apropria o capitalista. Quanto mais desenvolvida a produção capitalista, tanto maior é a procura de versatilidade da força de

trabalho, tanto mais indiferente é o trabalhador em relação ao conteúdo particular de seu trabalho, e tanto mais fluido o movimento do capital, que passa de uma esfera produtiva a outra (MARX, 1978). Uma vez que os processos de trabalho são subsumidos ao processo de valorização no capital, os capitalistas buscam constantemente ampliar as formas de apropriação de trabalho não pago, sendo o *prosumer* uma das manifestações desse movimento.

Nesse sentido, a apropriação de trabalho do *prosumer* permite aos capitalistas, sobretudo: (1) uma redução da necessidade de força de trabalho sob o comando dos capitalistas particulares, (2) uma redução no tempo de rotação do capital e (3) mais uma forma de avanço sobre o tempo de vida do trabalhador, transferido os custos da circulação para a esfera do consumo individual do trabalhador. Cabe agora debruçar-se sobre cada um destes elementos, de forma a compreender como tais possibilidades postas aos capitalistas modificam a composição do capital, a acumulação e a relações de produção e trabalho.

Quanto à redução da força de trabalho empregada pelos capitalistas particulares, faz-se necessária a distinção entre o emprego do *prosumer* pelo capitalista produtivo e pelo capitalista comercial ou monetário para a compreensão da forma como este participa do processo de reprodução do capital, isto é, de sua produção e realização do valor. Em ambos os casos, tem-se, ao transferir parte dos processos de trabalho necessários para produção ou realização do valor ao consumidor (um indivíduo que atua como força de trabalho), uma redução na necessidade de adiantamento de capital variável para se produzir ou realizar determinada *quantum* de valor e, também, a possibilidade de transferência do capital variável outrora empregado nestes processos de trabalho para outras atividades.

Através da transferência de trabalho ao consumidor, tem-se uma redução do custo da força de trabalho, permitindo aos capitalistas uma "redistribuição" da alíquota do mais-valor e aumento da massa de mais-valor por obter um trabalho totalmente gratuito, fazendo disso uma engrenagem do processo de acumulação, que, por sua vez, é a base sobre a qual se move a expansão do capital. Cabe aqui ressaltar que o *prosumer* pode tanto assumir atividades produtivas como improdutivas, uma vez que tal determinação não está relacionada à natureza do trabalho, mas sim a submissão das atividades ao processo de valorização do valor. Assim, é de suma importância que a compreensão do papel que determinado processo de trabalho assume esteja vinculada à compreensão do processo global de valorização e não a atividade concreta propriamente dita.

Nos casos em que o *prosumer* assume processos de trabalho que são produtivos, isto é, processos de trabalho diretamente relacionados à produção de mais-valor (MARX, 1978), tem-

se uma ampliação da capacidade de produção de valor apropriado pelos capitalistas (HUMPHREYS, GRAYSON, 2008), isto é, os consumidores passam a produzir valor, muitas vezes sem qualquer contrapartida financeira para a execução desses processos de trabalho. Já quando o *prosumer* assume processos de trabalho improdutivos, a exemplo daqueles envolvidos em atividades puramente relacionadas à mudança de forma do capital na compra e na venda de mercadorias ou nos processos de trabalho necessários à intermediação financeira de capital, este realiza um trabalho não produtor de mais-valor, porém, que proporciona uma redução dos custos de circulação ao capitalista, permitindo com que os capitais empregados em tais ramos da circulação de mercadorias se apropriem de um *quantum* maior do mais-valor produzido na esfera da produção. Daqui depreende-se que, se o processo de trabalho transferido ao consumidor não se constituía/constitui enquanto um momento necessário do processo de autovalorização do capital, ele não passará a sê-lo caso atribuído ao consumidor final e, inversamente, se o processo de trabalho constitui esse momento, isto é, possui relação direta com a produção de mais-valor, assim permanecerá, mesmo que transferido aos consumidores que atuam como força de trabalho.

Outra alteração que o *prosumer* possibilita para a reprodução do capital se refere à possibilidade de diluição da lacuna temporal entre produção e realização do valor (FONTENELLE, 2015). Tem-se que a acumulação de capital ocorre no movimento de produção e realização do valor. A esse respeito, Marx (2014, p. 218) salienta que, “quanto mais rapidamente o produto é vendido, tanto mais líquido é o processo de reprodução. A permanência na transmutação de forma [...] estorva não só o metabolismo real que se tem de operar no ciclo do capital, como também sua função ulterior como capital produtivo” (MARX, 2014, p. 218). Nesse sentido, o *prosumer* pode tanto reduzir o tempo de trabalho quanto o tempo de circulação, a depender do papel que o processo de trabalho transferido ao consumidor desempenha na reprodução do capital.

Por meio da análise dos relatórios da Febraban sobre a atividade bancária no Brasil em 2018, pode-se notar o crescimento dos processos de trabalho transferidos ao consumidor com o desenvolvimento dos aparatos tecnológicos no setor, sobretudo no que se refere ao desenvolvimento de funcionalidades no canal *mobile banking*, que constitui uma plataforma de interação entre as instituições financeiras e o consumidor por meio do uso de um *smartphone*. De acordo com o relatório, os investimentos com tecnologia bancária no Brasil somaram mais de R\$ 19,6 bilhões em 2018, com destaque para o orçamento de software que totalizou R\$ 10,1 bilhões. A abertura de contas por meio do *mobile banking* cresceu em 56% em relação a 2017,

assim como diversas outras modalidades de transação disponibilizadas nos meios digitais, conforme discutido anteriormente na tabela 14.

Para os capitalistas industriais, isto é, aqueles que investem diretamente em capital produtivo, tem-se que seus interesses na redução do tempo de curso do capital ocorrem uma vez que o prolongamento das operações de circulação pode representar: (1) uma perda de tempo de pessoal, quando o próprio capital industrial adianta capital-monetário e capital-mercadoria para as operações de metamorfoses do capital, e (2) uma persistência prolongada de seu produto no processo de circulação, isto é, em um processo no qual ele não se valoriza e que representa uma interrupção no fluxo de produção (MARX, 2017). Dessa forma, no que diz respeito ao capital total da sociedade, todo acréscimo de capital variável destinado às operações que não entram no processo de valorização representa uma redução na taxa de lucro, seja dos capitalistas industriais que empregam diretamente essa força de trabalho, seja dos capitalistas comerciais ou monetários, quando estas funções secundárias se autonomizam (MARX, 2017).

Assim, ao se transferir esses processos de trabalho envolvidos em funções secundárias do processo de valorização, tem-se: (1) uma abreviação no tempo de curso do capital e, por conseguinte, no tempo de rotação, uma vez que se elimina a intermediação da força de trabalho requerida para a realização do valor, transferindo agora os mesmos processos de trabalho ao próprio consumidor, cujo uso da capacidade de realização dessas atividades nada custa ao capitalista, tornando todo tempo de trabalho tempo não pago e, (2) ao abreviar a rotação média do capital, uma diminuição da grandeza absoluta de capital para a realização de um mesmo *quantum* de valor, elevando a massa de lucro apropriada pelos capitalistas individuais, até que a concorrência atue de forma a equalizar a taxa de lucro. Cabe salientar que a aceleração do tempo de rotação do capital não aumenta necessariamente a produção de mais-valor e mais-trabalho, mas sim reduz o tempo entre a produção e a realização deste, permitindo que o capital esteja disponível de forma mais rápida para um novo ciclo. Trata-se, portanto, de acelerar o processo de acumulação.

Por fim, tem-se o avanço do capital sobre o tempo de vida do trabalhador a fim de utilizá-lo enquanto tempo de trabalho não pago ao transferir determinados processos de trabalho anteriormente realizados pela força de trabalho diretamente adiantada por determinado capitalista ao consumidor. Aqui torna-se notório como o desenvolvimento das forças produtivas permite com que o capital avance sobre o tempo de vida do trabalhador, transformando-o em tempo de valorização do valor. O *prosumption* pode ser compreendido, pois, como uma nova rearticulação do capital (FONTENELLE, 2015), que avança, sobretudo, nos processos de

trabalho que representam deduções da alíquota do mais-valor apropriado pelos capitalistas individuais. As inovações tecnológicas com tal finalidade podem, dessa forma, significar alterações substanciais na composição destes capitais, ao passo que reduz o capital variável, isto é, a força de trabalho que é diretamente adiantada por estes capitais, em relação ao montante de capital constante adiantado por estes.

Assim como a expansão da acumulação é um movimento “natural” do processo de reprodução do capital, também o é a necessidade de execução de processos de trabalho improdutivos que se configuram enquanto custos da circulação. No ínterim do próprio movimento de expansão do capital, os capitalistas buscam constantemente novas formas de exploração do trabalho, sendo o *prosumption* uma expressão dessa busca por transformar custos privados envolvidos na realização do valor em custos sociais, no sentido da transferência desses processos de trabalho para a esfera do consumo individual dos trabalhadores. Podemos entender, então, o desenvolvimento dessa forma de exploração do trabalho como uma contra-tendência à queda da taxa de lucro desses capitalistas particulares, que passam a socializar os custos envolvidos na circulação do capital com a classe trabalhadora, que executa trabalho necessário à realização do valor pelas instituições financeiras de forma gratuita.

O trabalhador-consumidor, no aspecto aqui discutido, isto é, de transferência de processos de trabalho necessários à realização do valor para a esfera do consumo, consiste em uma nova maneira de se explorar a classe trabalhadora. Acreditamos que, assim como o sistema de crédito, a forma do trabalhador-consumidor demonstra como, ao se chegar a certo nível de desenvolvimento das forças produtivas materiais e de suas correspondentes formas sociais de produção, do seio de um modo de produção, pode surgir um novo modo de produção. O avanço dos sistemas da informação possibilitou, no sistema financeiro, que os consumidores executassem processos de trabalho de forma gratuita. Assim como na sociedade por ações há a produção privada, sem controle de propriedade privada, com o trabalhador-consumidor há um custo de circulação privado, que é compartilhado socialmente.

7. CONSIDERAÇÕES FINAIS

A partir do estudo do Sistema Financeiro Nacional, demonstramos como o capital do comércio de dinheiro e, sobretudo, do dinheiro enquanto capital são imprescindíveis ao modo de produção capitalista, por constituírem elementos que condicionam aspectos do processo cíclico do capital. Uma vez que as mercadorias são trocadas por seus valores de troca na sociabilidade do capital, tem-se o processo de reprodução do capital enquanto um movimento desmedido, ou seja, em constante e crescente expansão, sendo a circulação do dinheiro enquanto capital um fim em si mesmo (MARX, 2013).

No percurso de seu ciclo total, o capital industrial assume e abandona as formas do capital monetário, capital produtivo e do capital-mercadoria que são formas funcionais específicas do capital industrial (MARX, 2014). Como condição sempre renovada da reprodução do capital, as mercadorias precisam ser vendidas em sua forma mercadoria-acabada, isto é, adentrar no consumo produtivo ou individual (MARX, 2014). Portanto, faz-se necessária a realização do capital na esfera da circulação sendo que, quanto mais as metamorfoses da circulação se aproximam de zero, tanto mais eficiente se torna o ciclo do capital e mais rápida sua acumulação, visto o tempo de curso consistir, em relação a sua duração, um limite ao processo de valorização (MARX, 2014).

Ao se tratar especificamente da esfera da circulação das mercadorias, temos que o capital comercial se desdobra em (1) capital do comércio de mercadorias, quando o capital-mercadoria se autonomiza como uma função específica de um determinado capital devido ao desenvolvimento da divisão do trabalho; e (2) capital do comércio de dinheiro, quando tal autonomização ocorre para as operações técnicas do dinheiro como meio de circulação ou de pagamento (MARX, 2017).

No que tange ao sistema de crédito, tem-se que seu desenvolvimento constitui, junto com a concorrência, uma das mais poderosas alavancas da centralização de capital (MARX, 2013). O aperfeiçoamento do sistema de crédito conduz às mãos de capitalistas individuais recursos monetários anteriormente dispersos pela superfície da sociedade, se convertendo assim em uma das maiores armas na luta concorrencial entre os capitalistas — que não dependem mais apenas do acúmulo de capital próprio para expandir seus negócios, assim como contribui para a instauração de um mercado mundial (MARX, 2013).

Com o desenvolvimento da grande indústria, houve uma concentração do capital monetário sob o controle dos banqueiros, que assumiram o papel da intermediação financeira e

do comércio de dinheiro, cada vez menos representada pela figura dos capitalistas individuais. Estes converteram-se, pois, nos administradores gerais do capital monetário, representando, de um lado, a centralização do capital monetário, isto é, dos prestamistas; e de outro, a centralização dos prestatários (MARX, 2017).

Tanto o capitalista comercial quanto o capitalista do capital portador de juros precisam adiantar capital constante e variável para a realização do valor da mercadoria ou para a viabilização da intermediação financeira. O trabalho envolvido nas transformações de forma do capital e nas transferências de capital, seja devido ao movimento do capital, seja devido às exigências regulatórias do setor, constituem o que Marx denomina como custos de circulação. Embora o trabalho empregado nessas operações não acrescente valor aos valores transferidos, ele é um custo necessário que é subtraído do processo de produção e representa descontos efetuados sobre o produto total (MARX, 2014). Dessa maneira, o custo com a circulação do capital, dividido aqui em meios de produção e força de trabalho, precisa ser gerido, tal qual o capital produtivo, de forma a diminuir os descontos que representa para a riqueza social.

A força de trabalho empregada pelo capitalista comercial ou pelo capitalista monetário, portanto, comporta-se como capital variável face ao capital total investido no processo de trabalho que medeia o movimento do capital pertencente à esfera da circulação. Ainda que sua variabilidade não esteja em sua natureza de produtor de valor, ela está inserida no processo como elemento que incide diretamente no grau de apropriação do mais-valor incorporado na mercadoria que este trabalho faz circular, ou seja, na medida em que o capital desembolsado em sua produção funciona como alíquota do capital industrial total.

Ao se tratar do Sistema Financeiro Brasileiro, Costa (2014) ressalta que é importante destacar a trajetória dos bancos no Brasil, visto se tratar de uma das frações mais poderosas, econômica e politicamente, da classe social dominante no país. Através da história dos bancos, é possível observar como o movimento de expansão do capital se desenvolveu de forma intensa no setor, que tem passado por múltiplas transformações e alterado de maneira substancial sua base técnica, com vistas a expandir cada vez mais a apropriação da alíquota do mais-valor produzido socialmente, seja pela determinação da taxa de juros ou pela massa de dinheiro que faz circular.

Como pano de fundo da reestruturação do SFN no Brasil, está a adoção do Plano Real e de programas como o PROER e PROES, que acentuaram o processo de reordenamento da economia brasileira, alterando radicalmente o cenário em que atuavam as instituições financeiras (BCB, 2019). No período de 1994 a 1998, observou-se uma redução nas receitas de

floating das instituições financeiras, alterações estruturais no SFN como liquidações e incorporações que reduziram a quantidade de instituições financeiras, assim como a quantidade de pontos de atendimento bancário. Houve um crescimento da participação do capital estrangeiro no país, além de um intenso processo de desnacionalização do setor. A desnacionalização e a privatização impactaram de forma negativa o atendimento bancário, havendo diversas localidades que, por serem consideradas deficitárias ou pouco atrativas ao investimento de capital privado, tiveram pontos encerrados, deixando regiões desassistidas dos serviços financeiros. Ademais, mostrou-se como o sistema financeiro possui um alto grau de centralização de capital, sendo que esta, conforme salientado por Marx (2013), complementa a obra da acumulação, colocando os capitalistas individuais em condições de ampliar a escala de suas operações.

Historicamente, foi evidenciado como o setor bancário é um setor altamente lucrativo que, mesmo experienciando crises econômicas e políticas, apresentou um crescimento real de suas receitas, assim como do lucro líquido. As bases materiais que propiciaram tamanha concentração e centralização de capitais no setor financeiro se devem a uma alta composição do capital no setor, que tem reorganizado seu modo de produção de forma a reduzir os custos de circulação do capital, acelerar a rotação do capital e ampliar suas margens de lucro.

Em 2018, o setor bancário foi o segundo setor no Brasil e no mundo que mais investiu em tecnologia (Febraban, 2019). Os expressivos investimentos realizados em tecnologia têm proporcionado uma transformação digital no sistema de financeiro. A utilização dos canais digitais, sobretudo do *mobile banking*, tem crescido de forma acentuada, a despeito da utilização dos demais canais transacionais. Tal automação bancária tem sido oportunizada pelo desenvolvimento dos sistemas de informação e pela incorporação de novas tecnologias pelas instituições, como o *big data analytics*, inteligência artificial, computação cognitiva, *blockchain*, robótica e *open banking*. Foi constatado que, ao passo em que se aumenta a utilização dos canais digitais, tem-se uma redução da rede física de atendimento, assim como da quantidade de trabalhadores diretamente empregados no sistema financeiro.

Nesse movimento de reestruturação do sistema financeiro, foi discutido o papel das *fintechs* enquanto um fator de acirramento da competitividade no setor, possibilidade de transferência a um terceiro dos custos com desenvolvimento de novas tecnologias, bem como dos riscos operacionais inerentes a esse desenvolvimento, assim como uma redução da necessidade de contratação de força de trabalho especializada por parte das instituições financeiras com vistas ao desenvolvimento de novas aplicabilidades tecnológicas. Também foi

evidenciado o papel dos correspondentes bancários como uma forma de expansão do atendimento bancário com menores custos operacionais para os bancos e demais instituições financeiras e enquanto uma oportunidade de reduzirem a necessidade de adiantamento de capital variável ao transferir atividades necessárias à realização do valor para outros estabelecimentos comerciais, diversificando, por sua vez, a atividade dos capitalistas particulares (MACIEL, *et al.*, no prelo).

Conforme foi evidenciado, a quantidade de funcionários bancários apresentou uma expressiva redução, sobretudo a partir de 2011 com a introdução do canal *mobile banking*, mesmo com o aumento das receitas, ativos e quantidade de clientes das instituições financeiras. Esse resultado positivo sob a ótica das instituições financeiras se deve a dois movimentos de ofensiva por parte da classe capitalista como expressões da luta de classes, que se manifestam: (1) no aumento do capital constante e da massa de meios de trabalho colocadas em movimento por uma massa menor de trabalhadores com a redução do capital variável, logo, aumento da produtividade do trabalho, movimento este oportunizado pelo desenvolvimento tecnológico; e (2) por meio da rotatividade dos trabalhadores empregados, de forma a manter uma “pirâmide equilibrada” do quadro de funcionários, isto é, uma reposição dos trabalhadores por meio do desligamento daqueles que possuem maiores salários por outros que serão admitidos com o piso da categoria.

A revolução das condições técnicas do trabalho no setor bancário também propiciou um incremento na produtividade do trabalhador bancário, possibilitando aos capitalistas monetários e comerciais uma participação maior do mais-valor criado na esfera da produção das mercadorias, enquanto alíquota do capital total. Conforme foi evidenciado, nos últimos anos, houve um incremento na quantidade de clientes atendidos por um mesmo trabalhador bancário, assim como um aumento expressivo da relação do faturamento total das maiores instituições financeiras do país pela quantidade de funcionários empregados.

A manutenção de altas taxas de lucro, viabilizada pelo intenso processo de reestruturação do setor, acompanhada de uma redução da rede física de atendimento, postos de trabalho e pelo aumento da incorporação de novas tecnologias aos meios de trabalho colocaram o setor financeiro na linha de frente do labor intenso (DAL ROSSO, 2008). Este movimento possibilitou alterações quanto à intensidade do trabalho, ritmo, velocidade, quantidade de tarefas a serem realizadas pelos trabalhadores e aumento das competências exigidas dos profissionais, como flexibilidade, polivalência e versatilidade. Todos esses fatores têm, por sua vez, um grande impacto na saúde dos trabalhadores destes setores (MACIEL *et al.*, 2018b). De

acordo com dados disponibilizados pelos sindicatos e pelos órgãos governamentais, a categoria bancária está entre as principais categorias no que tange aos afastamentos de trabalho por adoecimento laboral. Sobre essa discussão, Costa (2014) pontua que o setor bancário possui a peculiaridade de conciliar velhas e novas formas de exploração do trabalhador, evidenciando que os positivos resultados financeiros dos bancos se dão à custa da saúde dos trabalhadores bancários, tanto através do aumento da produtividade do trabalho como também da extensão da jornada de trabalho.

Por fim, foi demonstrado como a nova organização do processo de trabalho no setor bancário, que tem como eixo central a virtualização dos processos, desdobra-se, pois, no aumento da produtividade do trabalho, intensificação do trabalho, extensão da jornada e passagem de atividades para uma força de trabalho que não aparece na forma de capital variável, por ser consumidor. O capitalista monetário possui diante de si duas possibilidades frente à necessidade de adiantamento de capital variável para realização do valor, quais sejam: contratar diretamente força de trabalho ou transferir tal necessidade para outros capitalistas particulares, ou mesmo para âmbito da esfera do consumo individual dos trabalhadores. Sobre essa última possibilidade, oportunizada pelo desenvolvimento tecnológico no setor, tem-se a emergência do fenômeno denominado *prosumption*, isto é, o “consumidor-produtor”.

A fim de se realizar as metamorfoses do capital na esfera da circulação, foi demonstrado que é necessário determinado *quantum* de força de trabalho e meios de trabalho que constituem custos da circulação de mercadorias aos capitalistas que as adiantam. Uma vez que o capitalismo constitui um processo dinâmico, as próprias relações de produção são produzidas e também são o resultado de um processo incessantemente renovado. A manifestação do *prosumption* que foi escopo desta análise se deve à possibilidade de transferência de processos de trabalho — sejam produtivos ou improdutos — para fora das empresas, mas que continuam sendo necessários ao momento da produção e da realização do valor. Nesse sentido, foi discutido como a apropriação de trabalho do *prosumer* permite aos capitalistas, sobretudo: (1) uma redução da necessidade de força de trabalho sob o comando dos capitalistas particulares, (2) uma redução no tempo de rotação do capital, e (3) mais uma forma de avanço sobre o tempo de vida do trabalhador, transferindo os custos da circulação para a esfera privada de vida.

Concluiu-se que o *prosumption* baseia-se numa nova forma de exploração do trabalhador, sendo uma expressão da busca dos capitalistas por transformar custos privados envolvidos na realização do valor em custos sociais, no sentido da transferência desses processos de trabalho para a esfera do consumo individual dos trabalhadores, passando a

socializar os custos envolvidos na circulação do capital com a classe trabalhadora, que executa trabalho necessário à realização do valor pelas instituições financeiras de forma gratuita. Foi tensionada também a possibilidade do consumidor-trabalhador, em uma analogia com a sociedade por ações na qual há a produção privada, sem controle de propriedade privada, consistir em um custo de circulação privado, que é compartilhado socialmente.

REFERÊNCIAS BIBLIOGRÁFICAS

AEAT. **Base de dados históricos de acidente de trabalho**. Secretaria especial de previdência e trabalho. Disponível em: <<http://www3.dataprev.gov.br/aeat/Inicio.htm>>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

ALBUQUERQUE, Eduardo da Motta. **A foice e o Robô: As inovações tecnológicas e a luta operária**. São Paulo: Artes Gráficas Ltda, 1999.

_____. Notas sobre a crise de 2008: **Transição para uma nova fase do capitalismo?** Belo Horizonte: UFMG/CEDEPLAR, 2013.

ANTUNES, Ricardo.; PRAUN, Luci. A sociedade dos adoecimentos no trabalho. In: **Serv. Soc. Soc.**, São Paulo, n. 123, p. 407 – 227, 2015.

ANTUNES, Ricardo. **Os Sentidos do Trabalho: ensaio sobre a afirmação e negação do trabalho**. 2. ed. São Paulo: Boitempo, 2009.

ARRIGHI, Giovanni. **The long twentieth century: money, power and the origins of our times**. London/New York: Verso, 2010.

BANCÁRIOS BH. **Evolução Salarial**. Disponível em: <<https://bancariosbh.org.br/indices/evolucao-salarial/>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

BCB. Banco Central do Brasil. **Relatório Entidades Supervisionadas — Dados selecionados**. Banco Central do Brasil. Disponível em <<https://www3.bcb.gov.br/ifdata/>>. Acesso em: 01 de janeiro de 2019.

_____. **Evolução do Sistema Financeiro Nacional**. Banco Central do Brasil. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/acessoinformacao/legado?url=https:%2F%2Fwww.bcb.gov.br%2Fhtmlms%2Fdeorf%2Fr199812%2Ftexto.asp%3Fidpai%3Drevsfn199812>>. Acesso em: 01 de setembro de 2019.

_____. **Quantidade de correspondentes do segmento bancário no Brasil**. Disponível em: <<http://www.dados.gov.br/dataset/24945-quantidade-de-correspondentes-do-segmento-bancario-no-brasil>> Acesso em: 01 de dezembro de 2019.

_____. **Correspondentes no país**. Disponível em: <<https://dadosabertos.bcb.gov.br/dataset/correspondentes>>. Acesso em: 01 de dezembro de 2019.

BANCO DO BRASIL. **Relação com Investidores**. Disponível em: <https://www.bb.com.br/pbb/pagina-inicial/relacoes-com-investidores/informacoes-financeiras#>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

BARBOSA, Flávia Félix. As transformações do setor bancário sob a égide do plano real. **Revista Iniciativa Econômica**, Araraquara, v. 3, n. 1, 2017.

BRADERCO. **Relações com Investidores.** Disponível em: <https://www.braderco.com.br/siteBradercoRI/Paginas/informacoesaomercado/191_relatori oseplanilhas.aspx>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

BRASIL. Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT. Atualizado até dezembro de 2017. Disponível em: <https://www2.senado.leg.br/bdsf/bitstream/handle/id/535468/clt_e_normas_correlatas_1ed.pdf>. Acesso em: 12 de dezembro de 2019.

_____. Consolidação das Leis Trabalhistas — CLT. Disponível em: <http://www.planalto.gov.br/ccivil_03/decreto-lei/del5452.htm>. Acesso em: 12 de dezembro de 2019.

BRUNO, Walcir Previtalo. Bancários não são máquinas. I: SZNELWAR, L. (Org.) **Saúde dos bancários.** São Paulo: GRÁFICA ATITUDE LTDA, p. 83-104, 2011.

CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. **Central de Resultados.** Disponível em: <<http://www.caixa.gov.br/sobre-a-caixa/relacoes-com-investidores/central-resultados/Paginas/default.aspx>>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

CAMPAGNARO, Yuri Gabriel. **Capital-imperialismo e neoliberalismo: Um estudo da reforma financeira e da privatização dos bancos estaduais do Brasil na década de 1990.** Dissertação (Mestrado em Direito) — Universidade Federal do Paraná, Programa de Pós-Graduação em Direito, Setor de Jurídicas, Curitiba, 2014.

CHASIN, José. **Método dialético.** Maceió, s/d, (mimeo).

CARCANHOLO, Reinaldo. **Capital: Essência e aparência.** Volume 1. São Paulo: Expressão Popular, 2011.

_____. **Capital: Essência e aparência.** Volume 2. São Paulo: Expressão Popular, 2013.

CORAZZA, Gentil. Crise e Reestruturação Bancária no Brasil. **Texto para Discussão,** Porto Alegre, n.8, 2001.

COSTA, Fernando Nogueira da. **Brasil dos Bancos.** 1. ed. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo, 2014.

COMOR, Edward. Digital prosumption and alienation. In: **Ephemera: theory & politics in organization,** v. 10, n. 3 – 4, p. 439 – 454, 2010.

_____. Revisiting Marx's Value Theory: A Critical Response to Analyses of Digital Prosumption, In: **The Information Society: An International Journal,** 31:1, p. 13-19, 2014.

CONCLA. Comissão Nacional de Classificação. Estrutura CNAE — Subclasses 2.3 (IBGE). Disponível em: <<https://concla.ibge.gov.br/busca-online-cnae.html?view=divisao&tipo=cnae&versao=10&divisao=64>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

CONTRAF-CUT. Adoecimento mental na rotina bancários. Disponível em: <<http://spbancarios.com.br/02/2017/adoecimento-mental-na-rotina-bancarios>>. Acesso em: 01 de março de 2018.

DAL ROSSO, Sadi. **Mais trabalho!**. São Paulo: Boitempo, 2008.

DIEESE. Departamento Intersindical de Estatística e Estudos Socioeconômicos. **Anuário do Sistema Público de Emprego, Trabalho e Renda 2016**: Indicadores da Saúde do Trabalhador com base na Rais. Livro 7. São Paulo, 2017.

_____. **Saldo de Empregos no Setor Bancário Janeiro a Dezembro de 2019**. Disponível em <<https://contrafcut.com.br/noticias/bancos-fecharam-9-643-postos-de-trabalho-em-2019/>>. Acesso em: 02 de Janeiro de 2020.

_____. **Relatório de Desempenho dos Bancos**. Dieese — Rede Bancários: São Paulo, 2018.

DISTRITO DATAMINER. Fintech Mining Report 2019. Disponível em: <<http://conteudo.distrito.me/dataminer-fintech>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

FEBRABAN. Federação Brasileira de Bancos. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (ano-base 2016)**. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/48/pt-br/pesquisa>>. Acesso em: 15 de setembro de 2018.

_____. Federação Brasileira de Bancos. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (ano-base 2017)**. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/48/pt-br/pesquisa>>. Acesso em: 15 de setembro de 2018.

_____. Federação Brasileira de Bancos. **Pesquisa FEBRABAN de Tecnologia Bancária (ano-base 2018)**. Disponível em: <<https://portal.febraban.org.br/pagina/3106/48/pt-br/pesquisa>>. Acesso em: 02 de abril de 2019.

FERRAZ, Deise Luiza da Silva. **Desemprego, exército de reserva, mercado formal-informal: rediscutindo categorias**. Tese (Doutorado em Administração) — Universidade Federal do Rio Grande do Sul, Programa de Pós-Graduação em Administração, Porto Alegre, 2010.

FERRAZ, Janayna de Moura. **Para além da inovação e do empreendedorismo no capitalismo brasileiro**. Tese (Doutorado em Administração) — Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, Belo Horizonte, 2019.

FENAE. **Saúde do trabalhador da Caixa**. Setembro de 2018. Disponível em: <<https://www.fenae.org.br/portal/fenae-portal/noticias/trabalhadores-e-caixa-retomam-debate-sobre-saude-e-condicoes-de-trabalho.htm>>. Acesso em: 20 de janeiro de 2020.

FONTENELLE, Isleide Arruda. Prosumption: as novas articulações entre trabalho e consumo na reorganização do capital. **Ciências Sociais Unisinos**, v. 51, n. 1, p. 83 – 91, 2015.

FRANCO, David. **Uberização do trabalho: A materialização do valor entre plataformas digitais, gestão algorítmica e trabalhadores nas redes do capital**. Tese (Doutorado em

Administração) — Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, Belo Horizonte, 2020.

FUCHS, Christian. Theorising and analysing digital labour: From global value chains to modes of production. In: **The Political Economy of Communication**, v. 1, n. 2, p. 2 – 25, 2013.

_____. The Digital Labour Theory of Value and Karl Marx in the Age of Facebook, YouTube, Twitter, and Weibo. In: FISHER, Eran., FUCHS, Christian. **Reconsidering Value and Labour in the Digital Age**. London: Palgrave Macmillan, 2015.

GORENDER, Jacob. Textos Introdutórios. In: MARX, karl. **O Capital: crítica da economia política**. Livro I: o processo de produção do capital. São Paulo: Boitempo, 2013.

HARVEY, David. **O enigma do capital e as crises do capitalismo**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **Os limites do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

HENRICH, Michael. **Crítica de la economía política. Una introducción a *El Capital* de Marx**. 1. ed. Madrid: Escolar y Mayo Editores, 2008.

HUMPHREYS, Ashlee; GRAYSON, Kent. The Intersecting Roles of Consumer and Producer: A Critical Perspective on Co-Production, Co-creation and Prosumption. **Sociology Compass**, v.2, n. 3, p. 963 – 980, 2008.

IBGE. Demografia das empresas e estatísticas de empreendedorismo. Tabela 1936. SIDRA. Disponível em: <<https://sidra.ibge.gov.br/tabela/1936>>. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

IEDI. Indústria 4.0: A quarta revolução Industrial e os desafios para a indústria e para o desenvolvimento brasileiro. **Estudo do Instituto de Estudos para o desenvolvimento industrial**. Publicado em: 21 de Julho de 2017. Disponível em: <https://iedi.org.br/media/site/artigos/20170721_iedi_industria_4_0.pdf>. Acesso em: 05 de janeiro de 2019.

ITAÚ UNIBANCO. **Relação com Investidores**. Disponível em: <<https://www.italu.com.br/relacoes-com-investidores/listresultados.aspx?idCanal=lyyjtVJ4BExsF2fi1Kfy0Q==>>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

JUSBRASIL. **Obrigação da Instituição Bancária de Guardar Documentos**. Disponível em: <<https://www.jusbrasil.com.br/topicos/2776320/obrigacao-da-instituicao-bancaria-de-guardar-documentos>>. Acesso em: 15 de novembro de 2019.

LARGHI, Nathália. Bancos demitiram 20 mil profissionais em 2016. **Exame — Economia**. Disponível em <<https://exame.abril.com.br/economia/com-digitalizacao-bancos-demitiram-20-mil-profissionais-em-2016/>>. Acesso em: 10 janeiro de 2019.

LAURELL, Asa Cristina. Proceso de trabajo y salud. **Cuadernos Políticos**, n. 17, p. 59 – 79, 1978.

LOUREIRO, Eleonora Rodrigues; MADEIRA, Gabriel de Abreu; BADER, Fani Lea Cymrot (2016). **Expansão dos correspondentes bancários no Brasil: uma análise empírica**. Trabalhos para Discussão, Banco Central do Brasil. Disponível em <<https://www.bcb.gov.br/pec/wps/port/wps433.pdf>>. Acesso em: janeiro de 2020.

MACIEL, Jéssica Alves. *et al.* O sistema bancário brasileiro numa perspectiva marxiana: Centralização de capitais e as alterações na composição orgânica do capital. In: **V Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**, 2018, Curitiba. Anais do V CBEO, 2018a.

_____. Saúde e adoecimento do trabalhador no processo de reprodução do capital: um estudo do setor bancário. In: **V Congresso Brasileiro de Estudos Organizacionais**, 2018, Curitiba. Anais do V CBEO, 2018b.

_____. O setor bancário brasileiro: o movimento de centralização de capitais e as alterações na composição orgânica do capital. No prelo.

MARQUES, Rodrigo. Trabalho e valor nas mídias sociais: Uma análise sob as lentes do marxismo. In: **Trabalho e Educação**, v. 27, n. 3, p. 11 – 130, 2018.

MARX, Karl. **O Capital — Livro I — Capítulo VI (inédito)**. 1. ed. São Paulo: Livraria Editora Ciências Humanas LTDA, 1978.

_____. **A Ideologia Alemã**. São Paulo: Boitempo, 2007.

_____. **Manuscritos econômicos-filosóficos**. 4. reimpr. São Paulo: Boitempo, 2010.

_____. **Grundrisse: Manuscritos econômicos de 1857-1858: Esboços da crítica da economia política**. São Paulo: Boitempo, 2011.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro I: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2013.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro II: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2014.

_____. **O Capital: crítica da economia política. Livro III: o processo de produção do capital**. São Paulo: Boitempo, 2017.

MÉSZÁROS, István. **Para além do Capital**. São Paulo: Boitempo, 2011.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Maquinaria, taylorismo e fordismo: a reinvenção da manufatura. **Rev. Adm. Empr.**, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 31 – 34, 1986a.

MORAES NETO, Benedito Rodrigues de. Automação de base microeletrônica e organização do trabalho na indústria metal-mecânica. *Rev. adm. empres.*, São Paulo, v. 26, n. 4, p. 35 – 40, 1986b.

_____. A organização do trabalho sob o capitalismo e a “redoma de vidro”. **Rev. Adm. Empr.**, São Paulo, v. 27, n. 4, p. 19 – 30, 1987.

NETTO, José Paulo. **Economia política: uma introdução crítica. Economia política: uma introdução crítica.** José Paulo Netto e Marcelo braz. 8. ed. São Paulo: Cortez, 2012. — (Biblioteca básica de serviços sociais; v. 1)

NOVAES, Henrique; DAGNINO, Renato. O Fetiche da Tecnologia. **ORG & DEMO**, v.5, n.2, p. 189 – 210, 2004.

PEREZ, Carlota. The double bubble at the turn of the century: technological roots and structural implications. **Cambridge Journal of Economics**, v. 33, n. 4, p. 779 – 805, 2009.

PINA, José Augusto.; STOTZ, Eduardo Navarro. Intensificação do trabalho e saúde do trabalhador: uma abordagem teórica. **Rev. Bras. Saúde ocup.**, São Paulo, v.39, p. 150 – 160, 2014.

PREVIDÊNCIA SOCIAL. **Base de Dados Históricos de Acidente de Trabalho.** Disponível em <<http://www3.dataprev.gov.br/aeat/>>. Acesso em: 01 de março de 2019.

PWC. **Brazil Fintech Deep Dive 2018.** Disponível em : <https://www.pwc.com.br/pt/setores-de-atividade/financeiro/2018/fintech_deep_dive_ingles_18.pdf>. Acesso em: 05 de dezembro de 2019.

KPMG (2019). **The pulse of Fintech 2018.** Biannual global analysis of investment in fintech. Disponível em: <<https://home.kpmg/xx/en/home/insights/2019/01/pulse-of-fintech-h2-2018.html>>. 13 de fevereiro de 2019. Acesso em: 27 de janeiro de 2020.

RITZER, George. Hospitalidade e prossumerização. **Revista Hospitalidade.** São Paulo, v. XII, n. especial, p. 12 – 41, 2015.

SANTANDER. **Relação com Investidores.** Disponível em: <<https://www.ri.santander.com.br/Default.aspx?linguagem=pt>>. Acesso em: 05 de maio de 2019.

STATCOUNTER. **View desktop vs mobile vs tablet market share.** Disponível em: <<http://gs.statcounter.com/platform-market-share/desktop-mobile-tablet/brazil/#monthly-200901-201904>> Acesso em: 01 de maio de 2019.

SOUZA, Marília Duarte de. **“Ser Trabalhadora Produtiva é antes um azar”:** A expansão da exploração capitalista sobre o trabalho reprodutivo. Dissertação (Mestrado em Administração) — Universidade Federal de Minas Gerais, Centro de Pós-Graduação e Pesquisa em Administração, Belo Horizonte, 2020.

UNIDO. Industry 4.0 Opportunities and Challenges of the New Industrial Revolution for Developing Countries and Economies in Transition. **Conferência Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial.** Publicado em: 21 de Julho de 2017. Disponível em: <https://www.unido.org/sites/default/files/2017-01/Unido_industry-4_NEW_0.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2019.

_____. Industry 4.0 — The opportunities behind the challenge. **Conferência Organização das Nações Unidas para o Desenvolvimento Industrial.** Publicado em: 21 de

Julho de 2017. Disponível em: <https://www.unido.org/sites/default/files/files/2018-11/UNIDO_GC17_Industry40.pdf>. Acesso em: 05 de março de 2019.